



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PERMANENTE
ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO
À CIDADE
RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA

DIANA MATOS DA SILVA DIAS
LUIS GUILHERME CRUZ PIRES
THAISE DE OLIVEIRA MACHADO

INTERLOCUÇÕES E PRÁTICAS DE ASSESSORIA TÉCNICA
JUNTO AO QUILOMBO QUINGOMA

Salvador
2022

**DIANA MATOS DA SILVA DIAS
LUIS GUILHERME CRUZ PIRES
THAISE DE OLIVEIRA MACHADO**

**INTERLOCUÇÕES E PRÁTICAS DE ASSESSORIA TÉCNICA
JUNTO AO QUILOMBO QUINGOMA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia.

Salvador
2022

CRÉDITOS DO TRABALHO

Autoria:

Diana Matos da Silva Dias - Urbanista

Luis Guilherme Cruz Pires - Arquiteto e Urbanista

Thaise de Oliveira Machado - Arquiteta e Urbanista

Tutoria:

Prof. Dr. Fábio Macêdo Velame - Arquiteto e Urbanista

Profa. Ma. Maria Teresa do Espirito Santo - Arquiteta e Urbanista

Colaboração:

Ma. Christina Schade - Arquiteta

Me. Diosmar Marcelino de Santana Filho - Geógrafo

Érica Oliveira Figueira - Arquiteta e Urbanista

Ma. Maria Alice Pereira da Silva - Advogada

Dra. Mariana Balen Fernandes - Antropóloga

Dra. Paula Adelaide Mattos Santos Moreira - Arquiteta e Urbanista

BANCA DE DEFESA E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Data: 25/04/2022

Local: <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/residencia-aue-ufba/invite>

Profissionais Residentes:

Diana Matos da Silva Dias - Urbanista

Luis Guilherme Cruz Pires - Arquiteto e Urbanista

Thaise de Oliveira Machado - Arquiteta e Urbanista

Tutores:

Prof. Dr. Fábio Macêdo Velame - RAU+E/UFBA

Profa. Ma. Maria Teresa do Espirito Santo - RAU+E/UFBA

Membros da Banca:

Membro interno: Arq.^a Ma. Christina Schade - University of Stuttgart

Membro externo: Geógrafa Ma. Paula Regina de Oliveira Cordeiro - PósGeo/UFBA

Representante da Comunidade:

Rejane Pereira Rodrigues - Pedagoga e Liderança quilombola

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecemos à ancestralidade por nos proporcionar vivenciar esta jornada coletiva de grandes aprendizados. Ao Quilombo Quingoma, nas figuras representantes de Rejane Quilombola, Donana e Gabriela Nascimento por compartilharem toda força diante da luta pela permanência no território. Por suas generosas trocas e ensinamentos, somos gratas!

Aos colegas cotistas, que fizeram esta experiência acadêmica mais leve e alegre, nosso muito obrigada, sem vocês essa trajetória teria sido bem mais difícil. Que em um futuro próximo possamos estar atuando juntos.

Aos nossos familiares, amigos e companheiros/as que estiveram conosco durante todo este processo, dando palavras de apoio e perseverança, obrigada pela paciência e afeto.

Às professoras Christina Schade e Paula Moreira que nos acolheram no início do trabalho e foram ponte para a nossa chegada no Quingoma. Pelas trocas e encontros virtuais, pelo suporte na primeira ida ao território e por serem parte de uma rede de profissionais que colaboram e potencializam a luta do Quilombo Quingoma.

Aos professores e tutores deste trabalho, Fábio Velame e Teresa do Espírito Santo, primeiro pelo que representam para nós e demais estudantes negros/as da 4ª edição da RAU+E, pela orientação coletiva do trabalho, sempre muito enriquecedora e assertiva e pelo encorajamento para que temas caros para o campo da assessoria/assistência técnica sejam explicitados e encarados de frente como a questão étnico-racial.

Aos profissionais, pesquisadores e acadêmicos que contribuíram com a construção do trabalho e mostraram-se engajados na luta política pela defesa dos direitos das comunidades e territórios quilombolas como Diosmar de Santana Filho, Érica Figueira, Maria Alice Silva e Mariana Balen.

RESUMO

O presente trabalho é resultado da assessoria técnica desenvolvida pelas profissionais residentes junto ao Quilombo Quingoma, no âmbito da 4ª edição da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da UFBA. O Quingoma é uma comunidade quilombola situada no município de Lauro de Freitas-BA, que possui uma história de luta e resistência secular pela permanência no território. A equipe atuou junto à comunidade no sentido de colaborar com sua trajetória de luta pelo reconhecimento e titulação do território quilombola a partir da interlocução com lideranças comunitárias e leituras analíticas do território. Também realizou ações que respondem às demandas comunitárias cotidianas e planejou diretrizes que possam servir de subsídio para possíveis ações futuras. O trabalho é composto do relatório coletivo que versa sobre as leituras do território bem como o processo metodológico da assessoria desenvolvida; do documentário, produto-devolutiva à comunidade em linguagem audiovisual que aborda a trajetória de luta pela titulação do território quilombola e os conflitos atuais decorrentes de projetos de intervenção urbana; e das reflexões individuais das autoras acerca do processo do trabalho de assessoria técnica.

Palavras-chave: assessoria técnica; arquitetura e urbanismo; comunidades quilombolas; Quilombo Quingoma.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Mapa de localização do Quilombo Quingoma no contexto da RMS
- Figura 2 – Mapa da organização espacial do Quilombo Quingoma
- Figura 3 – Atividade cultural na Casa do Samba
- Figura 4 – Festividade religiosa no Terreiro de Donana
- Figura 5 – Sede da Associação Agrícola Novo Horizonte
- Figura 6 – Quando o Quingoma recebeu a certificação da Fundação Palmares
- Figura 7 – Condições de habitabilidade precárias, próximas ao lixão
- Figuras 8 e 9 - Áreas do Quingoma com características rurais
- Figura 10 - Mapa de usos do solo do Quilombo Quingoma
- Figura 11 – Mapa dos bairros de Lauro de Freitas que interceptam o Quingoma
- Figura 12 – Mapa de Macrozoneamento
- Figura 13 – Mapa de Zoneamento Urbano - Zonas de Bairro
- Figura 14 – Mapa da APA Joanes-Ipitanga em Lauro de Freitas
- Figura 15 - Mapa da situação ambiental do Quilombo Quingoma
- Figura 16 - Quadro-síntese da legislação pertinente ao Quilombo Quingoma
- Figura 17 - Mapa de agentes do Quilombo Quingoma
- Figura 18 - Destruição da mata local durante construção da Via Metropolitana
- Figuras 19 e 20 - Lixão (Central de Podas e Entulhos)
- Figura 21 - Mapa “Confronto das propostas territoriais: RTID x Casa Civil”
- Figura 22 - Mapa “Conflitos no território do Quilombo Quingoma”
- Figura 23 - Denúncia de ataques a moradores do Quingoma
- Figura 24 - Mapa de localização da Via Metropolitana
- Figura 25 - Trecho da Via Metropolitana sob concessão da Bahia Norte
- Figuras 26 e 27 - Aterro de rios e nascentes de correntes da Via Metropolitana
- Figura 28 - Depoimento de Gabriela sobre a Via Metropolitana
- Figuras 29 e 30 – A nova casa (container) de Gabriela e seu terreno delimitado pela Via
- Figura 31 - Obras da construção do Hospital Metropolitano
- Figura 32 - Matéria sobre o bairro novo veiculada no site da Prefeitura
- Figura 33 - Mapa com sobreposição das poligonais: RTID, Casa Civil/GovBA e Bairro Novo
- Figura 34 - Mapa de localização do Bairro Novo no contexto de Lauro de Freitas e RMS
- Figura 35 - Masterplan do Bairro Novo Joanes Parque
- Figura 36 - Registro do 1º encontro virtual com as professoras Chris e Paula

Figura 37 - Registro do 1º encontro virtual com Rejane e Donana

Figura 38 - Imagens das lideranças registradas durante visita de campo

Figuras 39 e 40 - 1ª visita de campo: Casa do Samba - Quingoma de Fora

Figuras 41 e 42 - 1ª visita de campo: Casa de Ju - trajeto a caminho do Quingoma de Dentro

Figuras 43 e 44 - 1ª visita de campo: Casa de Gabriela - às margens da Via Metropolitana

Figura 45 - 1ª visita de campo: Terreiro de Donana - Quingoma de Dentro

Figura 46 - Peça gráfica solicitada pelas lideranças para divulgação nas redes sociais

Figura 47 - Card elaborado para a primeira reunião conjunta proposta pelo MPF e DPU

Figura 48 – Card da Campanha Adote uma Família

Figura 49 – Registro das lideranças e da participação da comunidade na reunião com o MPF/DPU em 06/10/2021

Figuras 50 e 51 - Participação de Rejane e Donana na reunião com o MPF/DPU em 18/11/2021

Figura 52 - Card de divulgação da Caminhada da Consciência Negra

Figuras 53 e 54 - Confeção dos cartazes antes da Caminhada da Consciência Negra

Figuras 55 e 56 - Mensagens de protesto contra o racismo e o Bairro Novo na Caminhada da Consciência Negra

Figura 57 – Participação da equipe no Congresso UFBA 75 anos

Figura 58 - Reunião da equipe com liderança para planejamento de Oficinas em 11/01/2022

Figura 59 - Captação das falas de Donana para o documentário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA - Área de Proteção Ambiental

BMA - Biomonitoramento e Meio Ambiente LTDA

CDA - Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Bahia

CSP- Conlutas-BA - Central Sindical e Popular da Bahia

DPU - Defensoria Pública da União

FCP - Fundação Cultural Palmares

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MPF - Ministério Público Federal

ODS - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

PDDM - Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal

PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

POSGEO - Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA

PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradada

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

RAU+E - Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da UFBA

RMS - Região Metropolitana de Salvador

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEAGRI - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

SEMARH - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas

SEPROMI - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

UFBA - Universidade Federal da Bahia

SUMÁRIO

<u>PARTE I - RELATÓRIO COLETIVO</u>	12
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA/TERRITÓRIO	13
1.1 Dados gerais e localização	13
1.2 Organização Comunitária	14
2. INTRODUÇÃO	16
2.1 Caracterização da comunidade/território	16
2.1.1 Origem e formação histórica	16
2.1.2 Processo de reconhecimento e demarcação do território quilombola	17
2.1.3 Dados socioeconômicos	18
2.2 Atuação da RAU+E/UFBA	19
2.3 Problemática e contexto atual	20
3. LEITURAS DO TERRITÓRIO	21
3.1 Legislação urbanística, ambiental, étnico-racial e quilombola	22
3.1.1 Legislação urbanística	25
3.1.2 Legislação ambiental	28
3.1.3 Legislação étnico-racial	31
3.1.4 Legislação quilombola	32
3.2 Principais agentes e grupos atuantes no território	34
3.3 Racismo, conflitos e disputas territoriais	36
3.3.1 Dimensões do racismo no Quilombo Quingoma	37
3.3.2 Conflitos e disputas em torno do território	40
3.4 Projetos de urbanização recentes e seus impactos/ameaças ao território quilombola	43
3.4.1 Via Metropolitana	44
3.4.2 Bairro Novo - Joanes Parque	49
4. PROCESSO METODOLÓGICO	55
4.1 Aproximação e Interlocação	56

4.1.1 Primeiros passos: tutoria coletiva e interlocução com as lideranças	56
4.1.2 Visita de campo: apreensão e reconhecimento do território	58
4.2 Mapeamento das demandas comunitárias e definição da atuação profissional	62
4.3 Estratégias de interação, formas de comunicação, registro e documentação	64
4.4 Ações e atividades desenvolvidas junto à comunidade	65
4.5 Diretrizes para ações continuadas no território	70
<u>PARTE II - PRODUTO-DEVOLUTIVA À COMUNIDADE</u>	75
5. DEVOLUTIVA À COMUNIDADE	76
5.1 Apresentação da proposta	76
5.2 Justificativa	76
5.3 Objetivos	76
5.3.1 Objetivo Geral	77
5.3.2 Objetivos Específicos	77
5.4 Metodologia	77
<u>PARTE III - REFLEXÕES CRÍTICAS ACERCA DO PROCESSO</u>	79
REFLEXÃO 01 - Diana Matos da Silva Dias	80
REFLEXÃO 02 - Luis Guilherme Cruz Pires	87
REFLEXÃO 03 - Thaise de Oliveira Machado	93
REFERÊNCIAS	98

PARTE I - RELATÓRIO COLETIVO



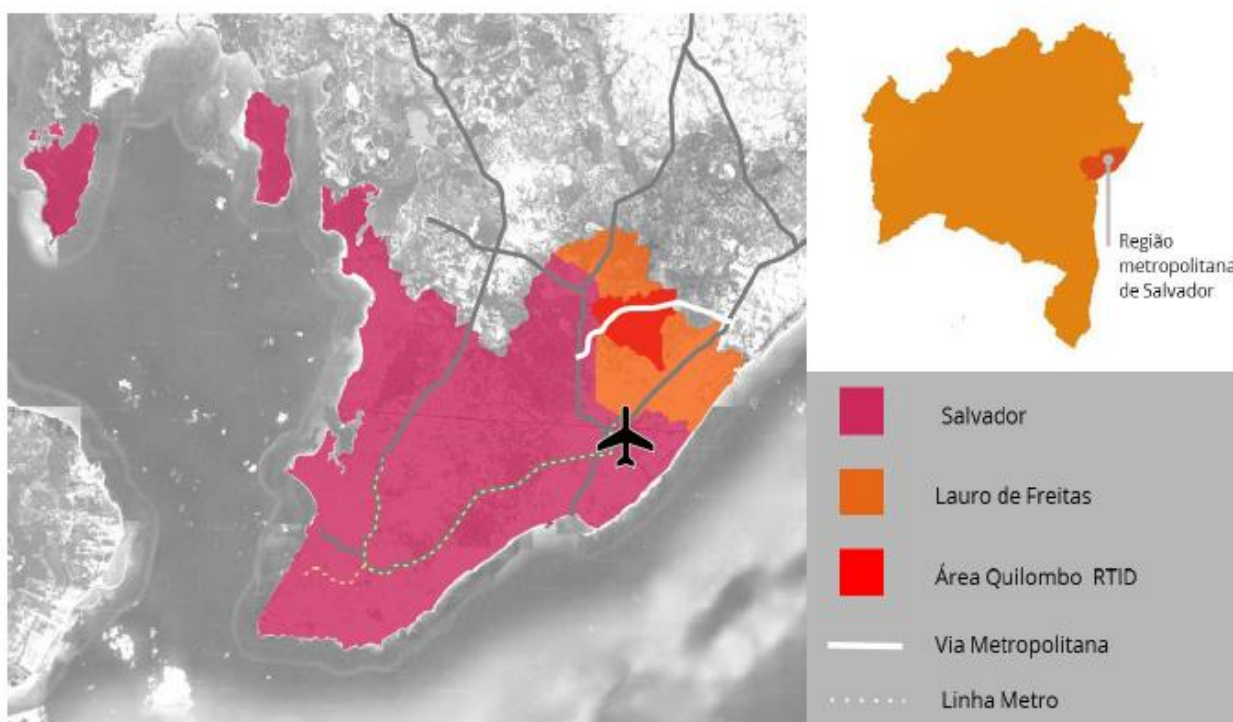
Fonte: Acervo da Equipe, 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA/TERRITÓRIO

1.1. Dados gerais e localização

O território do Quilombo Quingoma está situado em Lauro de Freitas, município da RMS - Região Metropolitana de Salvador, Bahia, e conta com uma área de 1.225 hectares¹, o que equivale a aproximadamente 20% do território do município.

Figura 1 – Mapa de localização do Quilombo Quingoma no contexto da RMS



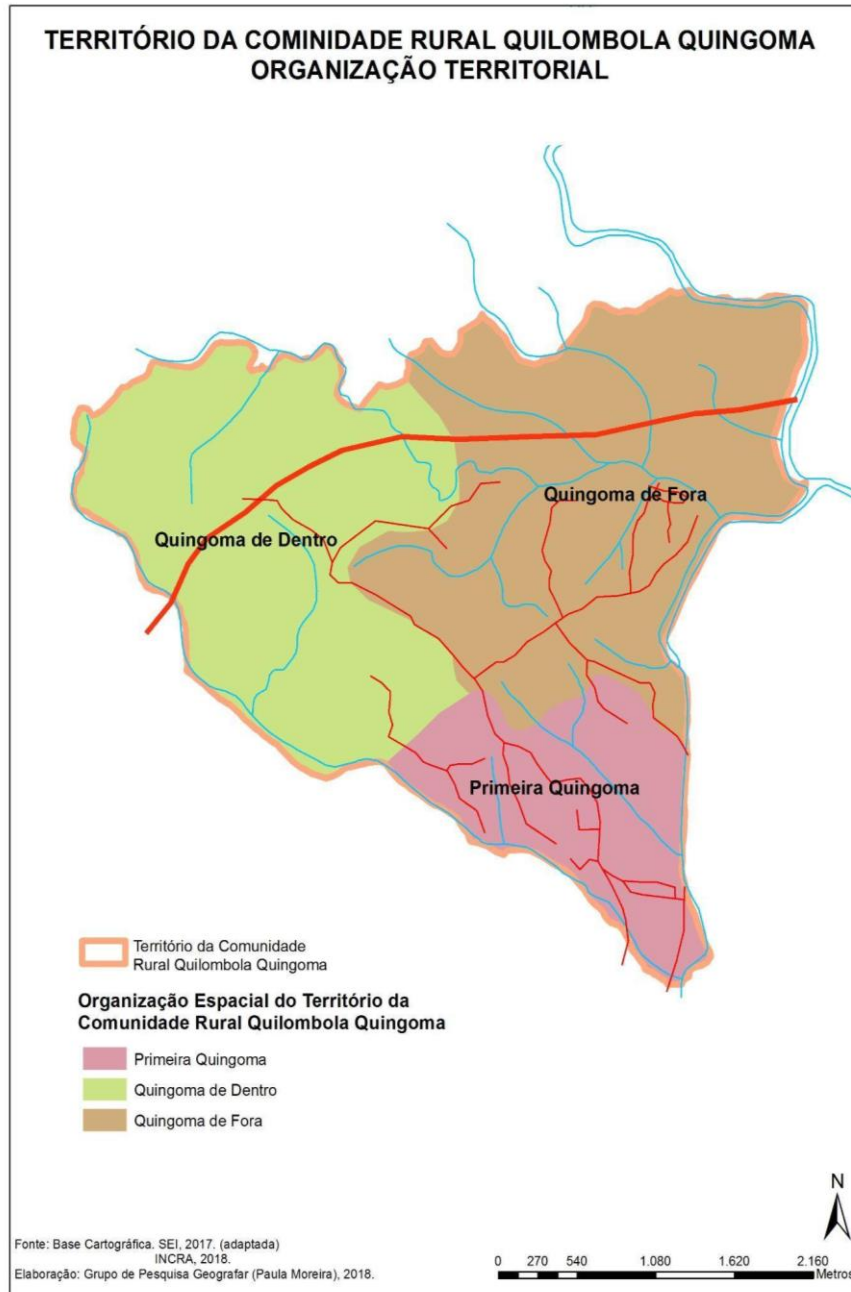
Fonte: Érica Figueira, 2018.

Em termos espaciais, a comunidade está organizada em três localidades: Primeira Quingoma, Quingoma de Fora e Quingoma de Dentro que possuem características e representações comunitárias distintas. A Primeira Quingoma é a localidade mais urbanizada, fica localizada mais próxima do centro de Lauro de Freitas e conta com a presença de núcleos de povoamento e conjuntos habitacionais. O Quingoma de Fora possui características rurais, população constituída por laços familiares e preservação de práticas tradicionais. O Quingoma de Dentro também possui características rurais e é a localidade mais vulnerável do ponto de vista socioambiental. Apesar das diferenças e particularidades, as localidades integram o

¹ Essa extensão do território quilombola foi definida pela comunidade junto à equipe técnica responsável pela análise antropológica, histórica e geográfica realizada entre 2016 e 2017, parte integrante do RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

mesmo território e compartilham entre si uma história ancestral comum e o pertencimento quilombola (FIGUEIRA, 2018).

Figura 2 – Mapa da organização espacial do Quilombo Quingoma



Fonte: Grupo de Pesquisa Geógrafar, 2018.

1.2. Organização Comunitária

Atualmente, a comunidade do Quingoma está organizada em torno das lideranças quilombolas Donana e Rejane, que são moradoras e representam as localidades do Quingoma

de Dentro e de Fora, respectivamente. Contudo, ambas as lideranças estão articuladas e desempenham papel importante na mobilização política em prol das causas da comunidade.

O Quingoma conta com dois espaços comunitários que são centralidades e referências nas localidades onde estão localizados e abrigam as principais atividades que costumam ocorrer na comunidade como é o caso de reuniões, eventos e festividades. Um deles é a Casa do Samba (recentemente nomeado de Espaço Cultural Vovó Romana) situado no Quingoma de Fora, próximo à moradia do núcleo familiar de Rejane; o outro espaço é o Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kingongo, mais conhecido como o Terreiro de Donana, situado no Quingoma de Dentro, próximo à moradia do núcleo familiar de Donana.

Figura 3 – Atividade cultural na Casa do Samba



Figura 4 – Festividade no Terreiro de Donana



Fontes: Roberto Aguiar², 2020 / Acervo do Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kigongo, set. 2021.

A Associação Agrícola Novo Horizonte³ é atualmente a associação comunitária a qual estão vinculadas Rejane e Donana, lideranças e principais interlocutoras do trabalho. A associação tem sua sede localizada na localidade do Quingoma de Dentro, bem próximo ao Terreiro de Donana, e tem como representante legal, Gabriela Sacramento, também moradora do Quingoma. A Associação tem como finalidade organizar juridicamente a comunidade e o território, valorizando a oralidade, a cultura local e ancestral na construção e reafirmação da identidade quilombola. Contação de história local, capoeira, samba, bejuzeiras, quintais produtivos, oficinas de artesanato, são algumas das ações socioculturais desenvolvidas pela associação.

² Disponível em: <https://revistasobrado.com.br/reportagem/a-arte-como-forma-de-resistencia-quilombola/>. Acesso em: 02 abr. 2022.

³ Organização da Sociedade Civil com razão social de nome “Associação Novo Horizonte do Assentamento 29 de Dezembro de Quingoma de Dentro”, com CNPJ cadastrado, tendo como representante legal Gabriela Lima Menezes do Sacramento.

Figura 5 – Sede da Associação Agrícola Novo Horizonte



Fonte: Acervo da equipe, 2021.

2. INTRODUÇÃO

2.1 Caracterização da comunidade/território

2.1.1 Origem e formação histórica

Existem algumas narrativas acerca da origem e da formação histórica do Quilombo Quingoma. Apesar de algumas divergências, todas elas apontam para um denominador comum: a presença negra no território. Essa presença negra está diretamente relacionada ao processo de escravização ao qual foram submetidos os povos africanos em solo brasileiro, e aos seus descendentes que criaram novas formas de sociabilidade, como é o caso das comunidades quilombolas.

Donana, liderança espiritual da comunidade, afirma que o Quingoma seria o primeiro núcleo de resistência negra e quilombola do Brasil, desde 1569, vinculado à chegada dos africanos de origem bantu⁴, que foram um dos primeiros grupos trazidos para o país entre os séculos XVI e XVII. Destaca a história de luta e resistência do quilombo, associando-a ao contexto histórico de levantes e rebeliões negras que aconteceram no século XIX, a exemplo do levante do Joanes e a Revolta dos Malês, e a articulação política que existia entre as

⁴ Nome dado a um conjunto de aproximadamente 500 línguas comprovadamente aparentadas, como também aos povos que falam essas línguas. Os povos bantos vivem numa extensa área do continente africano que vai desde a República dos Camarões até à África do Sul. Dessa região da África sub-equatorial [...], entre esses, destacam-se os congos, angolas, cabindas, benguelas e tantos outros [...] foram, na maioria, levados às plantações de diferentes regiões, principalmente para os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais (SEPPPIR, 2016).

comunidades quilombolas da região na época, a citar os quilombos que hoje correspondem aos bairros de Itapuã, Cajazeiras e Pernambués em Salvador (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DO NORDESTE, 2021, não publicada).

2.1.2 Processo de reconhecimento e demarcação do território quilombola

No início dos anos 2000, durante a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foram aprovados alguns decretos federais voltados para povos e comunidades tradicionais, e, de forma mais específica, para as comunidades e territórios quilombolas, a exemplo do Decreto nº 4.887/2003⁵ que dentre outras providências, estabelece os procedimentos para a regularização dos territórios quilombolas.

Dentro desse cenário político, a comunidade do Quingoma entende a necessidade de fazer seu registro junto aos órgãos e entidades competentes. Em 2011, começa o processo de organização e mobilização para dar início ao relatório de autoidentificação quilombola que foi apresentado à Fundação Cultural Palmares em 2013, a partir do qual obteve a certificação⁶ como comunidade remanescente de quilombo. No mesmo ano, foi aberto o processo de titulação (54160.002243/2013-00) do território junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que se encontra parado aguardando a finalização do RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

Figura 6 – Quando o Quingoma recebeu a certificação da Fundação Palmares



A certificação possibilita a comunidade a ter direito a vários programas do Governo Federal

Fonte: Bocão News (@bocaonews)⁷, 14/08/2013.

⁵ Publicado em 20 de novembro de 2003, o Decreto tem por objetivo regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

⁶ Por meio do processo nº 01420.003087/2013-11, aberto em 22/03/2013 e publicado em 30/07/2013 no Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-ba-22042021.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2022.

⁷ Disponível em: <https://www.bnews.com.br/noticias/cultura/66991-quilombolas-de-lauro-de-freitas-recebem-certificacao-da-fundacao-palmares.html>. Acesso em: 02 abr. 2022.

A elaboração do RTID consiste na primeira etapa do processo de regularização fundiária do território quilombola e tem como objetivo principal identificar os limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos através de levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográfica e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. O RTID é composto por várias peças⁸ que precisam ser elaboradas para que o relatório seja concluído e publicado no Diário Oficial. Até o presente o momento, a comunidade só conta com o Relatório Antropológico⁹ que foi elaborado por equipe técnica contratada pela empresa BMA¹⁰ e aprovado pela comunidade em 2017, e, foi importante no sentido de identificar os limites do território do Quilombo Quingoma e definir sua área de 1225 hectares. Contudo, vale salientar que as demais peças que compõem o RTID não foram finalizadas e, por esse motivo, a comunidade do Quingoma ainda não conseguiu avançar no processo de titulação.

2.1.3 Dados socioeconômicos

De acordo com o censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, o território do Quilombo Quingoma é classificado como “área urbanizada de cidade ou vila”, muito embora apresente uma configuração rural, defendida e reivindicada pela própria comunidade.

Ao considerar os três setores censitários definidos pelo Censo 2010/IBGE que abrange o Quingoma, calcula-se um número de 1067 domicílios. Segundo Rejane, uma das principais lideranças da comunidade, os dados oficiais do IBGE não correspondem com a realidade atual do Quingoma. Ela afirma que a comunidade é composta por 578 famílias quilombolas. Isso posto, vale ressaltar que os dados oficiais do censo demográfico precisam ser revisados, atualizados e respaldados pela comunidade.

⁸ O RTID é composto pelas seguintes peças: relatório antropológico; planta e memorial descritivo do perímetro do território, bem como mapeamento e indicação das áreas e ocupações lindeiras de todo o entorno da área; cadastramento das famílias quilombolas; levantamento fundiário com levantamento de documentos e de dados dos imóveis inseridos no perímetro do território quilombola reivindicado, assim como de seus proprietários ou posseiros; relatório agroambiental do território proposto, com o levantamento de suas características e possibilidades; detalhamento da situação fundiária e de sobreposição de outros interesses estatais no território pleiteado; pareceres conclusivos das áreas técnica e jurídica (INCRA, 2017).

⁹ O documento ainda não foi publicado pelos órgãos responsáveis, o que impossibilita o uso das informações contidas no mesmo pela equipe, o que poderia enriquecer bastante o trabalho.

¹⁰ A empresa BMA - Biomonitoramento e Meio Ambiente, através de Termo de Acordo e Compromisso envolvendo entes públicos e privados, foi contratada pelo Governo do Estado da Bahia para realizar os estudos técnicos de elaboração do RTID do Quilombo Quingoma.

Na localidade do Quingoma de Dentro, as residências quilombolas apresentam baixo padrão construtivo, com utilização de entulhos e outros materiais de forma improvisada por conta da proximidade com o “lixão” (também conhecido como Central de Poda e Entulhos); e a de forma geral, a comunidade possui infraestrutura urbana precária, a exemplo da iluminação pública e do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e destino dos resíduos domésticos).

Figura 7 – Condição de habitabilidade precária, situada próxima ao lixão



Fonte: Blog CCN News¹¹, 2013.

2.2 Atuação da RAU+E/UFBA

A Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia - RAU+E/UFBA, através do curso de especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade, vem atuando junto à comunidade do Quingoma desde 2017 quando foram iniciados os primeiros trabalhos de assessoria técnica no âmbito do curso. Entre 2017 e 2018, os profissionais residentes Érica Figueira e Gabriel Pedreira desenvolveram seus trabalhos junto à comunidade sob orientação da professora Maria Teresa do Espírito Santo.

A partir de demandas coletivas da comunidade os residentes se propuseram a prestar apoio no processo de regularização fundiária, desenvolver ferramentas técnicas de cartografia social e mapeamento, e prestar apoio no processo de mobilização política e comunitária.

No âmbito coletivo, foi elaborado relatório com descrição detalhada da problemática apresentada pela comunidade, com diagnósticos, processos, reflexões conjunturais e resultados das ações coletivas desenvolvidas pela equipe de profissionais residentes. No âmbito individual,

¹¹ Disponível em: <https://www.ccnnews.com.br/2013/02/comunidade-quilombola-quiringoma-e.html>. Acesso em: 02 abr. 2022.

considerando a formação técnica e acadêmica, cada residente desenvolveu um projeto-produto que foi entregue à comunidade. Gabriel Pedreira, urbanista e produtor cultural, através do projeto intitulado “Estratégias de Ações Continuadas para o Quilombo Quingoma”¹² realizou um conjunto de ações de caráter jurídico, midiático e formativo que apoiou o processo de regularização fundiária do Quingoma e a permanência da comunidade em seu território. Érica Figueira, arquiteta e urbanista, através de oficinas de mapeamento participativo, elaborou a “Nova Cartografia Social do Quilombo Quingoma”¹³ como ferramenta para afirmar a delimitação do território feita pela equipe técnica do RTID e colaborar no processo de luta pela regularização do território.

2.3 Problemática e contexto atual

O contexto atual do Quilombo Quingoma está marcado, principalmente, pelas disputas territoriais e projetos de intervenção urbana que ameaçam a permanência e a garantia do território reivindicado pela comunidade. A comunidade reivindica o território de 1.225 hectares que foi delimitado e respaldado junto à equipe técnica que elaborou o Relatório Antropológico entre 2016 e 2017. Na contramão, a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado, em acordo, emitiram uma contraproposta que reduz o território a 284 hectares, 23% do território definido e reivindicado pela comunidade conforme Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, e conforme à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que estabelece a autoidentificação e determinação dos povos e comunidades tradicionais como um direito.

Os conflitos em torno do território, tanto do ponto de vista institucional como com outros agentes sociais, acentuaram-se após a certificação pela Fundação Palmares e com a chegada de projetos e empreendimentos ligados à expansão urbana do município e da Região Metropolitana de Salvador, como é o caso da Via Metropolitana, já executada, e mais recentemente, do projeto do bairro novo, denominado de Joanes Parque, frutos da parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.

¹² PEDREIRA, Gabriel de Araújo Ribeiro. **Assistência Técnica para a permanência do Quilombo Quingoma em seu território: Estratégias de Ações Continuadas**. 2018. 92 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

¹³ FIGUEIRA, Érica Oliveira. **A Nova Cartografia Social do Quilombo Quingoma**. 2018. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Além disso, a comunidade também sofre com a morosidade dos órgãos públicos envolvidos no processo de titulação do território, que consiste em uma das principais metas da comunidade. A comunidade reivindica a publicação do RTID que não foi concluído, pois trata-se das principais etapas do processo de titulação de territórios quilombolas.

3. LEITURAS DO TERRITÓRIO

As leituras que seguem foram realizadas através das conversas e trocas com as lideranças da comunidade, visitas de campo no território, diálogos com profissionais, pesquisadores e parceiros que atuam junto à comunidade e são interessados/engajados na temática quilombola, reuniões com os professores orientadores e participação nas aulas das disciplinas do curso ao longo de 2021.

Com relação às disciplinas cursadas, ressaltamos a contribuição da disciplina “Produção do Espaço, Políticas Urbanas e Direito à Cidade”, ministrada em dois módulos e coordenada pelas professoras Angela Gordilho e Thaís Troncon Rosa. O módulo 1, ministrado pelas professoras Angela Gordilho e Maria Teresa do Espírito Santo, possibilitou a construção de uma base teórica acerca de temas como direito à cidade e políticas urbanas no Brasil, e resultou na elaboração de um texto crítico¹⁴ tratando dos conflitos e do racismo ambiental em territórios quilombolas, tendo o Quingoma como estudo de caso. O módulo 2, ministrado pelas professoras Thaís Rosa, Elisamara Emiliano, Christina Schade, Juliana Linhares, abordou os agentes e instrumentos do direito urbanístico e ambiental e contou com a participação de vários convidados da área, com destaque para a aula¹⁵ que tratou das questões raciais e socioambientais que atravessam os territórios e comunidades, aproximando-se do contexto de atuação e da problemática enfrentada pelo Quingoma e pela equipe ao longo do trabalho de assessoria técnica desenvolvido.

A disciplina Fórum (Seminários Temáticos) também constituiu um importante espaço de debate e trocas com as outras equipes e as realidades das demais comunidades/territórios,

¹⁴ Intitulado “Territórios quilombolas, conflitos territoriais e enfrentamento ao racismo ambiental”, o trabalho propôs fazer uma resenha crítica da cartilha “Conflitos em territórios quilombolas: algumas dicas para o enfrentamento do racismo ambiental”, elaborada e apresentada em 2017 por Amilton Vitorino Gonzaga como produto do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT) da UnB, articulando com a situação recente dos conflitos territoriais enfrentados pelo Quilombo Quingoma desde a sua titulação.

¹⁵ Com o tema “Social, Racial, Ambiental: questões entrelaçadas e modos de ação situados”, a aula contou com a participação dos professores Fábio Velame e Diosmar Filho que possuem experiência no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas junto a territórios e comunidades quilombolas na Bahia.

além das orientações coletivas com as professoras envolvidas (Thaís Rosa, Elisamara Emiliano, Christina Schade, Juliana Linhares) e resultou no Seminário Interno “Leituras Políticas e Ações Possíveis”, no qual a equipe apresentou o andamento do trabalho de assessoria desenvolvido junto ao Quingoma. De forma conjunta com as disciplinas “Produção do Espaço, Políticas Urbanas e Direito à Cidade” e “Planejamento e Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para Assistência Técnica”¹⁶, foi elaborado e entregue um registro preliminar (em textos e imagens) dos processos de aproximação e leitura do território/comunidade que auxiliou na elaboração do relatório de trabalho coletivo da equipe.

A disciplina “Projetos de Urbanização, Infraestrutura e Meio Ambiente” ministrada pelos professores Carlos Bomfim e Leonardo Prazeres nos forneceu um amplo repertório acerca de tecnologias ambientais, sociais e digitais apropriadas para projetos e que poderiam ser empregadas no trabalho de assessoria junto às comunidades. Aproveitando a oportunidade do trabalho final¹⁷ da disciplina, foi feita uma análise crítica dos projetos de urbanização, infraestrutura e meio ambiente que tem impactado o território do Quilombo Quingoma, a exemplo da Via Metropolitana e do Bairro Novo, que serão aprofundados mais adiante.

3.1 Legislação urbanística, ambiental, étnico-racial e quilombola

Existe todo um aparato jurídico constituído de leis, decretos, normativas, instrumentos e marcos legais que podem ser acionados para assegurar os direitos territoriais quilombolas, nas três esferas de poder: federal, estadual e municipal. Além do mais, a legislação pertinente pode ser classificada de acordo com sua área de atuação, sendo assim, pode-se falar de legislação urbanística, ambiental e étnico-racial, que apresentam interfaces entre si e com relação às comunidades e territórios quilombolas. Para fins deste trabalho, pretende-se apresentar uma síntese da legislação pertinente que incide sobre a comunidade/território, considerando suas esferas e áreas de atuação, identificando de que forma a mesma tem sido acionada, apropriada, ignorada ou até mesmo violada pelos agentes políticos e sociais que atuam no Quilombo Quingoma.

¹⁶ Especificamente o módulo 2 intitulado “Práticas Projetuais e Construtivas”, ministrado pelos professores Akemi Tahara e Daniel Marostegan.

¹⁷ O trabalho intitulado “Urbanização, Infraestrutura e Meio Ambiente: uma análise crítica a partir do Quilombo Quingoma” foi elaborado pelas autoras Thaise Machado e Luis Guilherme de forma conjunta abordando temas como teorias e discursos da sustentabilidade; cartografia e geoprocessamento; acesso à água e saneamento básico; permacultura, bioconstrução e agroecologia; e como essas temas se relacionam com o Quilombo Quingoma, seja através dos projetos de intervenção urbana ou de práticas ambientais locais.

De início, é importante situar o território do Quingoma segundo seus aspectos rurais e urbanos à luz dos discursos e narrativas das autoridades públicas e da própria comunidade. A comunidade autodenomina-se rural e quilombola, contudo, a legislação municipal, através do PDDU, enquadra o Quingoma como sendo um bairro inserido na zona urbana do município de Lauro de Freitas. Essa discordância acaba sendo um campo propício para as disputas e conflitos em torno do território. A equipe reitera a narrativa da comunidade de que os aspectos rurais, o que inclui os usos e práticas tradicionais vinculados ao território estão cada vez mais ameaçados em função do processo de urbanização e metropolização em curso que não consegue manter de forma equilibrada as dimensões rurais e urbanas presentes no território.

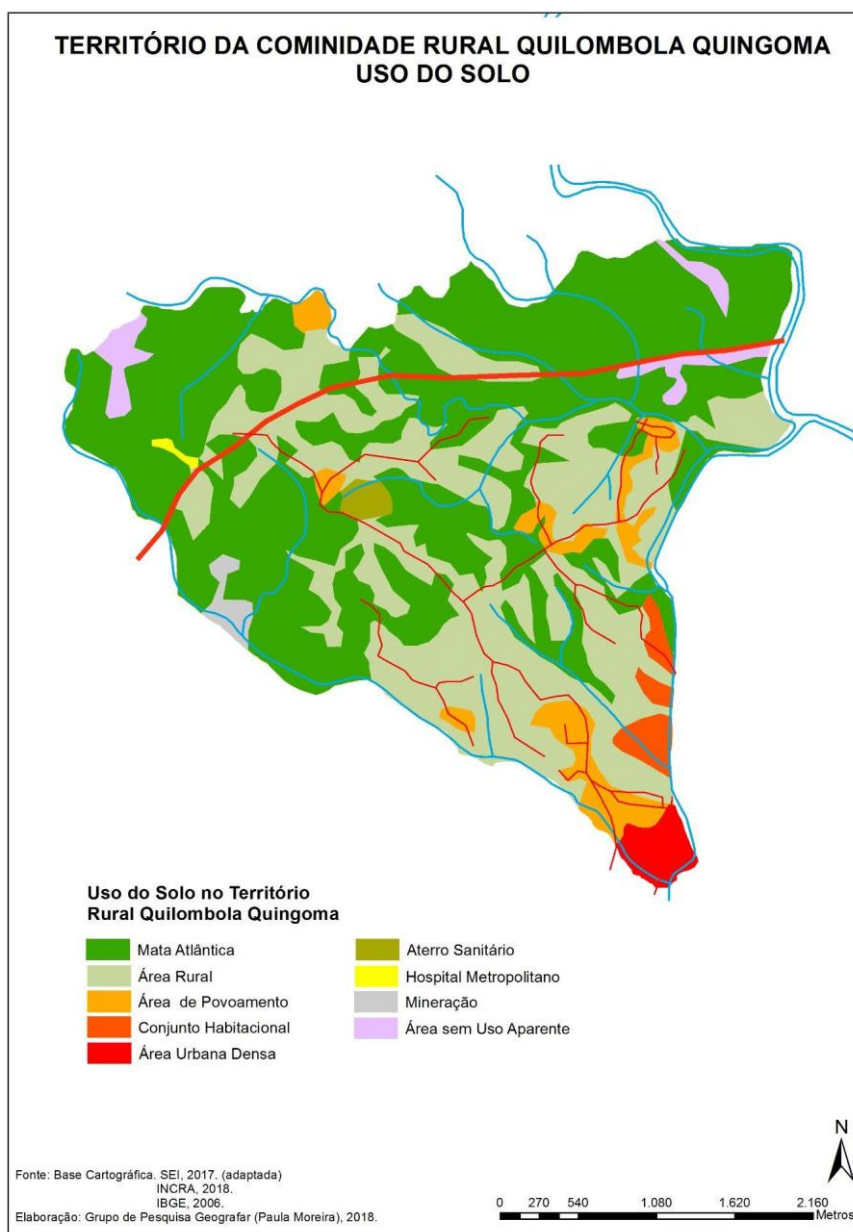
Figuras 8 e 9 - Áreas do Quingoma com características rurais



Fonte: Acervo da Equipe, 2021.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM (Lei nº 1.773/2018) de Lauro de Freitas, no capítulo II que trata do macrozoneamento municipal, enquadra o Quingoma em uma “macrozona de expansão urbano-industrial” desconsiderando a autodefinição e identificação da comunidade como quilombola e rural. Na contramão do PDDM, o mapa de usos do solo do Quingoma elaborado pelo Grupo Geografar (ver Figura 10) mostra que grande parte do território é composto por áreas rurais e de mata atlântica (no mapa estão representadas pela cor verde), com pequenas áreas urbanizadas e de uso residencial.

Figura 10 - Mapa de usos do solo do Quilombo Quingoma



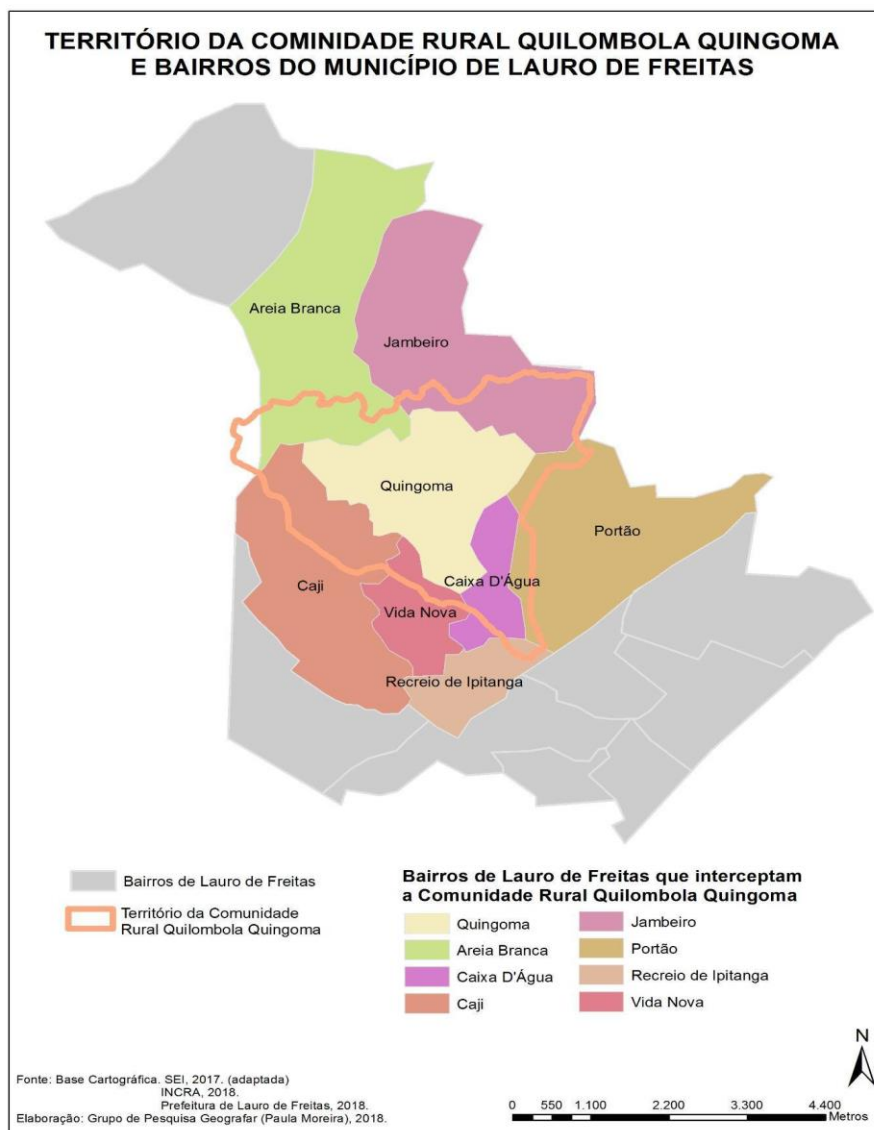
Fonte: Grupo de Pesquisa Geografar, 2018.

Além disso, a Lei Municipal nº 1.596/2015¹⁸ propõe uma área de delimitação do Quingoma que corresponde a aproximadamente 457 hectares e enquadra o território quilombola como sendo um bairro de Lauro de Freitas. Entretanto, essa delimitação não coincide com a poligonal de 1225 hectares reivindicada pela comunidade, e acaba sendo mais uma poligonal do território em disputa.

¹⁸ A delimitação e denominação dos bairros de Lauro de Freitas foi instituída através da Lei Municipal nº 1.596/2015, na qual a área do Quingoma equivale a 4.570.303,45 m², o que corresponde a aproximadamente 457 hectares. Disponível em: http://sedur.laurodefreitas.ba.gov.br/legislacao/lei_1596_2015_republicada_25052016.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

De acordo com o zoneamento definido pelo Plano Diretor de 2018, o Quingoma, como bairro, faz limite com os bairros de Areia Branca e Jambeiro, ao norte, Caji, Vida Nova e Caixa d'Água, ao sul, e Portão, ao leste.

Figura 11 – Mapa dos bairros de Lauro de Freitas que interceptam o Quingoma



Fonte: Grupo de Pesquisa Geografar, 2018.

3.1.1 Legislação urbanística

No âmbito da política urbana nacional, temos o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) que “[...] estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001, p. 1) e tem o plano diretor como um dos

instrumentos da política urbana e do planejamento municipal que definirá como será aplicada a função social da cidade e da propriedade urbana.

O Estatuto da Cidade completou 20 anos e continua sendo um marco jurídico-legal de extrema importância para o planejamento das cidades brasileiras, contudo, possui uma lacuna com relação à “luta pela preservação das identidades e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais”¹⁹, a exemplo dos quilombolas. Essa lacuna também se faz presente no Plano Diretor de Lauro de Freitas, que define o Quingoma como um bairro do município e não reconhece o mesmo como sendo uma comunidade e território rural quilombola que está inserido no contexto urbano da cidade.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM de Lauro de Freitas foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.773/2008 e tem como objetivo principal o desenvolvimento do território municipal. A Lei estabelece critérios que caracterizam o atendimento da função social da propriedade de acordo com o Estatuto da Cidade.

Vale salientar que o Plano Diretor do Município propõe articulação com as macro diretrizes regionais que tratam do desenvolvimento urbano integrado da Região Metropolitana de Salvador, por meio do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Salvador (PDUI/RMS)²⁰. Essa articulação prevê dentre outras coisas, a expansão urbana da RMS e a implantação de projetos de infraestrutura urbana, a exemplo da Via Metropolitana que no PDDM aparece como uma alternativa de acesso à Macrozona Urbana Consolidada - MUCO de Lauro de Freitas.

O discurso da sustentabilidade também está presente no Plano Diretor de Lauro de Freitas e aparece como um dos princípios de aplicação dos instrumentos da política urbana local, apropriando-se das matrizes da sustentabilidade urbana²¹ que foram formuladas por Acsegrad (1999). Entretanto, no PDDM de Lauro de Freitas, o termo ‘sustentável’ está

¹⁹ Fragmento extraído da fala de Fernanda Carolina Costa, representante do IBDU - Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, durante sua apresentação na aula “Disputando os instrumentos urbanísticos e legais na prática” da disciplina Produção do espaço, políticas urbanas e direito à cidade (RAU+E/UFBA), em 22 de outubro de 2021.

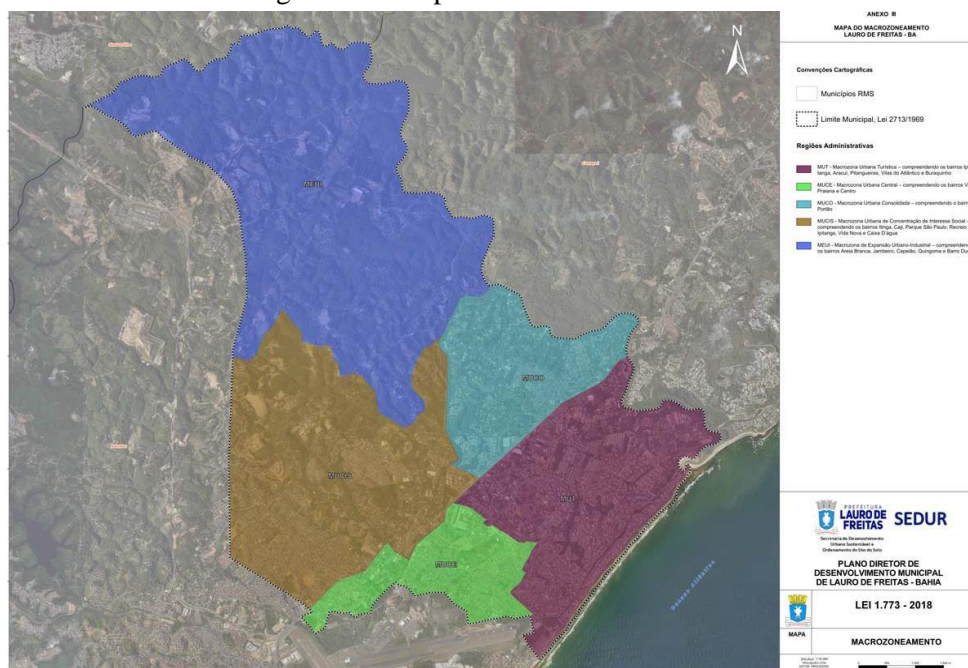
²⁰ Está em fase de elaboração e tem como objetivo promover a integração de ações entre os municípios, em parceria com os governos estadual e federal – um dos objetivos do Estatuto da Metrópole (Lei Federal Nº 13089/2015). A elaboração do PDUI está sob responsabilidade técnica do Consórcio formado pelas empresas Urbe Planejamento Urbano, Regional e Projetos Estratégicos; TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes; Planos Engenharia Ltda e a Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado da Bahia (Sedur). Para mais informações: <https://pduirms.com.br/>. Acesso em: 28 mar. 2022.

²¹ Henri Acsegrad (1999), em seu texto “Discursos da sustentabilidade urbana”, versa sobre as diversas matrizes discursivas que têm sido associadas à noção de sustentabilidade desde o fim da década de 1980 quando o assunto foi lançado no debate público internacional. Entre as muitas matrizes são destacadas algumas: a matriz da eficiência, da escala, da equidade, da autosuficiência e da ética, que serão encontradas nas representações da cidade no que tange à reprodução das estruturas urbanas e na sua base material.

explicitamente mais associado ao desenvolvimento econômico, no qual o município compromete-se em “desenvolver atividades econômicas com bases sustentáveis, relacionadas ao aproveitamento do potencial ambiental e paisagístico”, e “contratos de parceria público-privada que possam viabilizar o desenvolvimento do *Cluster*²² de Lauro de Freitas de forma sustentável” (LAURO DE FREITAS, 2018).

O Quingoma está incluído no PDDM, mas de forma que suas características como comunidade negra rural e território quilombola são ignoradas e o mesmo passa a ser tratado e enquadrado como um bairro do município, sem levar em conta suas particularidades. No que diz respeito à divisão das áreas do município, a comunidade foi enquadrada em duas zonas, a Macrozona de Expansão Urbano-Industrial – MEUI (ver Figura 12) e a Zona de Expansão Urbana - ZEU 3 (ver Figura 13). O plano indica que a Macrozona de Expansão Urbano-Industrial deverá ser integrada à malha urbana consolidada do Município e à RMS, tirando partido das Vias Metropolitanas e CIA/CEASA; desenvolver pólos de logística e indústria limpa; e promover a infraestrutura que possa direcionar a ocupação ordenada.

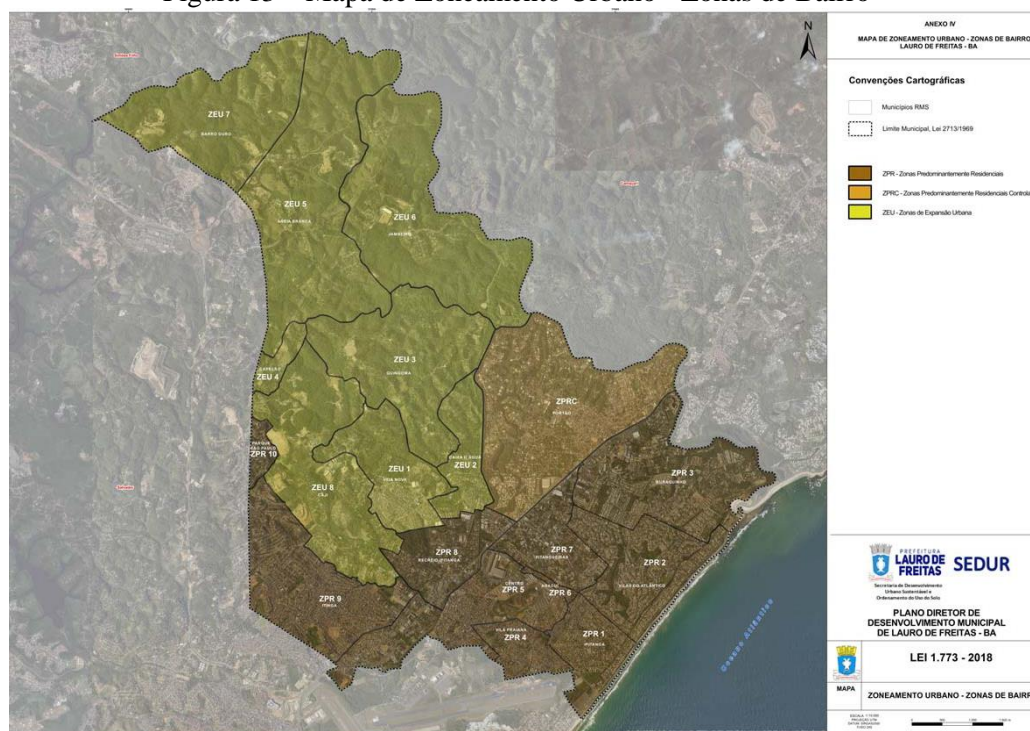
Figura 12 – Mapa de Macrozoneamento²³



Fonte: PDDM de Lauro de Freitas, 2018.

²² "A palavra cluster, significando um padrão específico de associação, foi introduzida para substituir grupos de conceitos tais como: casa, rua, bairro, cidade (subdivisões da comunidade) ou 'isolado, vila, pequena cidade, grande cidade' (entidades de grupo) que são muito carregadas de conotações históricas. Qualquer ajuntamento é cluster: cluster foi o termo usado para substituir a palavra casa durante o processo de criação de novos tipos" (Alison & Peter Smithson, 1967). Disponível em: <http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1373>. Acesso em: 27 nov. 2021.

²³ A Macrozona de Expansão Urbano-Industrial – MEUI (em azul escuro) é formada pelos bairros Areia Branca, Jambeiro, Capelão, Quingoma, Barro Duro e Cajá.

Figura 13 – Mapa de Zoneamento Urbano - Zonas de Bairro²⁴

Fonte: PDDM de Lauro de Freitas, 2018.

3.1.2 Legislação ambiental

Na legislação ambiental, no âmbito municipal, existe a Política Ambiental Integrada do Município de Lauro de Freitas (Lei nº. 1.361/2009) que “[...] dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos para a administração da Qualidade Ambiental visando o desenvolvimento sustentável” (LAURO DE FREITAS, 2009, p. 6) e tem como instrumentos jurídicos e legais o Plano Municipal de Meio Ambiente, Avaliação de impacto ambiental, Automonitoramento ambiental, Licenciamento ambiental, dentre outros que apesar de serem vários, na prática não são efetivados e não cumprem com um dos objetivos principais da Política Ambiental Integrada, que deveria promover o desenvolvimento sustentável do município e garantir a qualidade de vida dos cidadãos e dos recursos ambientais.

O município de Lauro de Freitas também conta com um Plano Municipal de Saneamento Básico que foi lançado em 2017 e desenvolvido sob critérios da Lei Federal 11.455/2007²⁵. O Plano traz uma ampla compilação de informações históricas e técnicas a respeito do Município, entretanto, em nenhum documento é sinalizado a existência do Quilombo Quingoma. Ao

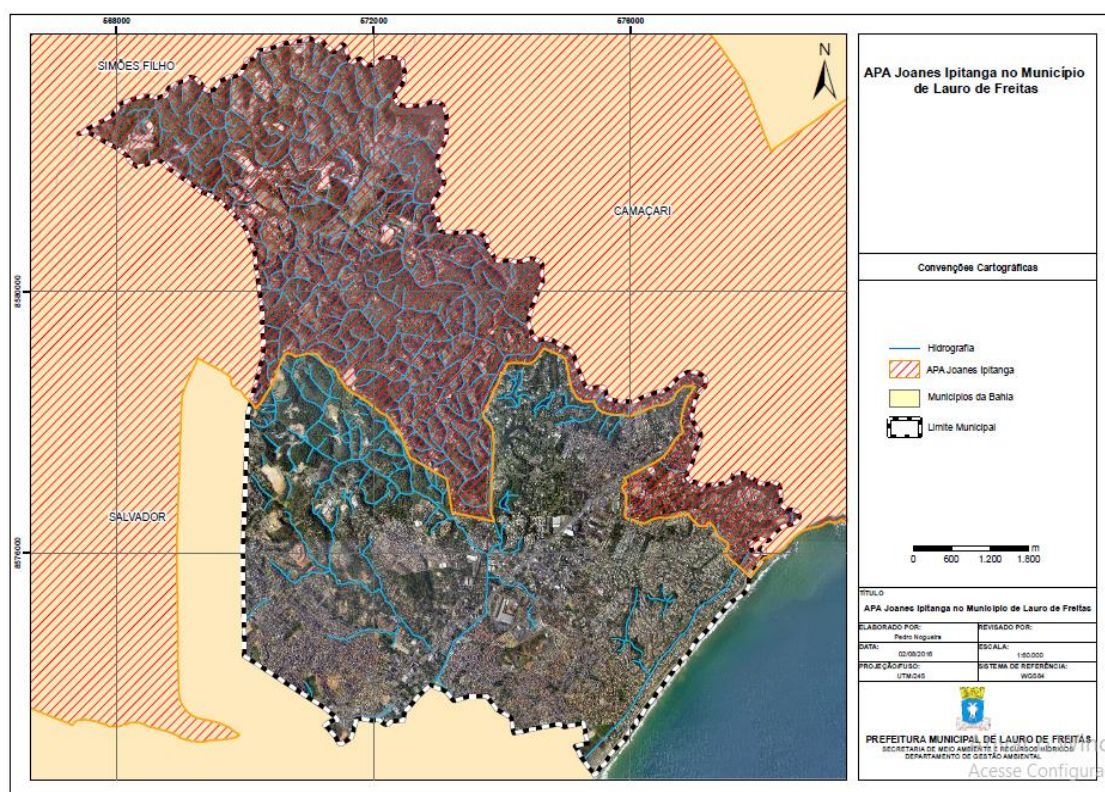
²⁴ A Zona de Expansão Urbana - ZEU 3 (em amarelo) corresponde ao Quingoma.

²⁵ A lei consiste no marco legal do saneamento no país e define saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas, instalações e operações relacionados a: Abastecimento de água potável; Esgotamento sanitário; Drenagem e manejo de águas pluviais; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

contrário disto, é previsto ações de implementação do empreendimento “Bairro Novo” com inúmeras soluções de saneamento e abastecimento de água, sendo que boa parte da comunidade tem acesso restrito à água fornecida pela empresa concessionária.

O território do Quilombo Quingoma está situado na Área de Proteção Ambiental - APA Joanes/Pitanga²⁶ que foi instituída por meio do Decreto Estadual nº 7.596/1999 com objetivo de proteger os mananciais dos Rios Joanes e Ipitanga, importante sistema de abastecimento de água para a Região Metropolitana de Salvador. A APA Joanes-Ipitanga tem uma área aproximada de 30.000 ha, e está localizada na Região Metropolitana de Salvador, abrangendo os municípios de Camaçari, Simões Filho, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Candeias, São Sebastião do Passé, Salvador e Dias D’Ávila. A APA Joanes/Pitanga tem como jurisdição legal o domínio do bioma da Mata Atlântica, caracterizada pela fitofisionomia da Floresta Ombrófila Densa, recortada pela bacia hidrográfica do Paraguaçu, tem o Governo do Estado da Bahia como instância responsável e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) como órgão gestor (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL).

Figura 14 – Mapa da APA Joanes-Ipitanga em Lauro de Freitas



Fonte: SEMARH, 2016²⁷.

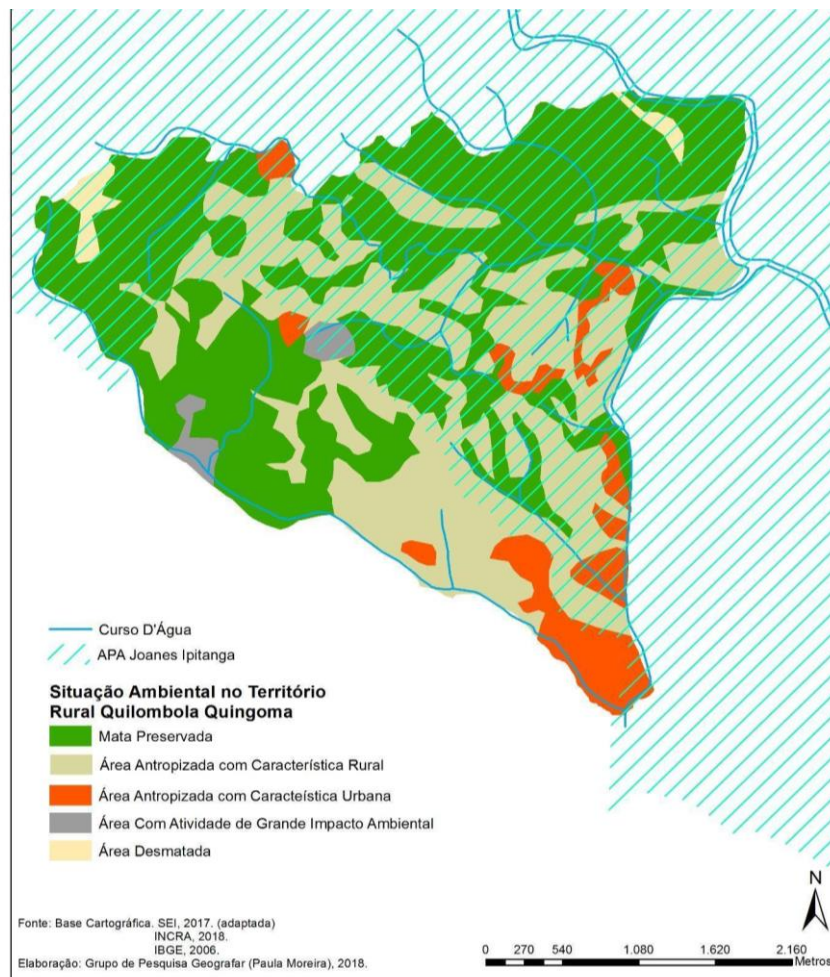
²⁶ Para mais informações: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/unidades-de-conservacao/apa/apa-joanes-ipitanga/>.

²⁷ Disponível em: http://semarh.laurodefreitas.ba.gov.br/documentos/mapas/apa_joanes_ipitanga_LF.pdf. Acesso em: 29 mar. 2022.

A APA Joanes-Ipitanga abrange uma porção considerável do território de Lauro de Freitas, sobretudo a porção norte onde está inserido o Quilombo Quingoma e integra a área de expansão urbana do município e da RMS. Na Figura 14, a APA Joanes-Ipitanga corresponde à área hachurada em vermelho, sobreposta à área do município, delimitada pela ortofoto.

A área da APA que abrange o território do Quingoma tem sido fortemente impactada com a expansão urbana de Lauro de Freitas e da RMS. Por um lado, há empreendimentos como a Via Metropolitana, o projeto do Bairro Novo, Central de Podas e Entulhos (lixão) e Pedreira que se mostram como equipamentos e atividades de grande impacto socioambiental e são geradores de conflitos e disputas territoriais. Por outro lado, temos parte da APA ocupada pelo Quingoma com atividades rurais e com áreas de mata atlântica e mananciais ainda preservados pela comunidade, seja através dos espaços de culto afrobrasileiro ou das atividades produtivas agropastoris como pequenos pomares, extrativismo vegetal e criação de animais nos quintais.

Figura 15 - Mapa da situação ambiental do Quilombo Quingoma



Fonte: Grupo de Pesquisa Geografar, 2018.

3.1.3 Legislação étnico-racial

No campo das políticas públicas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, direcionadas à população negra, onde estão circunscritos os povos quilombolas, temos o Estatuto da Igualdade Racial que foi aprovado por meio de leis específicas nas instâncias federal e estadual e significam um avanço na luta pelos direitos do povo negro brasileiro.

A nível federal, o Estatuto foi criado através da Lei nº 12.288/2010, no âmbito da SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e foi instituído para garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Neste Estatuto, destaca-se o capítulo IV que trata do “acesso à terra e à moradia adequada”, com artigos dedicados às comunidades quilombolas, a exemplo dos artigos nº 31, 32 e 33 que versam sobre aspectos caros aos quilombolas como propriedade e titulação de terras, responsabilidade do Estado na garantia dos direitos, elaboração e desenvolvimento de políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável, respeito às tradições, proteção ambiental, dentre outros.

A nível estadual, foi criado o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia por meio da Lei nº 13.182/2014, no âmbito da SEPRMI - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, que toma como base a lei federal e dá ênfase em alguns aspectos como a questão da intolerância religiosa²⁸ direcionada às religiões de matriz africana praticadas pela população negra. Questões como o acesso à terra também estão presentes neste Estatuto (ver capítulo III) e determina que cabe ao Estado promover a regularização fundiária das comunidades quilombolas e reconhece a propriedade definitiva das terras públicas estaduais, rurais e devolutas, dos espaços de preservação das tradições de matriz africana. E, ainda dedica um capítulo inteiro (ver capítulo V) ao racismo institucional²⁹, questão que tem sido apontada pela comunidade do Quingoma e por pesquisadores do tema como uma prática recorrente presente nas ações dos governos estadual e municipal.

²⁸ Definida pelo Estatuto como “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência, incluindo-se qualquer manifestação individual, coletiva ou institucional, de conteúdo depreciativo, baseada em religião, concepção religiosa, credo, profissão de fé, culto, práticas rituais ou litúrgicas, e que provoque danos morais, materiais ou imateriais, atente contra os símbolos e valores das religiões afro-brasileiras ou seja capaz de fomentar ódio religioso ou menosprezo às religiões e seus adeptos” (BAHIA, 2014).

²⁹ Definido pelo Estatuto como “ações ou omissões sistêmicas caracterizadas por normas, práticas, critérios e padrões formais e não formais de diagnóstico e atendimento, de natureza organizacional e institucional, pública e privada, resultante de preconceitos ou estereótipos, que resulta em discriminação e ausência de efetividade em prover e ofertar atividades e serviços qualificados às pessoas em função da sua raça, cor, ascendência, cultura, religião, origem racial ou étnica” (BAHIA, 2014).

Ainda temos o Decreto Federal nº 5.051/2004 que promulgou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e dentre outras coisas, estabelece a consulta prévia e informada em caso de intervenções que impactem os PCT - Povos e Comunidades Tradicionais. Foi originalmente destinada aos povos indígenas, mas há a compreensão expandida que alcança o conjunto dos PCT, no qual estão inseridos os povos e comunidades quilombolas.

3.1.4 Legislação quilombola

Existem marcos legais e instrumentos jurídicos importantes que foram criados especialmente para as comunidades quilombolas, tanto a nível federal como estadual, mas que no contexto da política brasileira atual, sobretudo no que tange aos direitos dos povos e comunidades tradicionais, mostram-se ameaçados e operam com certa dificuldade frente ao descaso com que a gestão atual tem tratado as questões que concernem a esses grupos minoritários.

Seguindo uma ordem cronológica, em 2003 foi aprovado o Decreto Federal nº 4887/2003 que estabelece os procedimentos para a regularização dos territórios quilombolas, sendo que compete ao INCRA identificar, reconhecer, delimitar, demarcar e prover a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Em decorrência deste decreto, o INCRA aprova a Instrução Normativa nº 57/2009, na qual regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Dentre outras coisas, esta Normativa estabelece qual seria o conteúdo do RTID e os elementos e peças técnicas que o compõem, a exemplo do Relatório Antropológico, que no caso do Quingoma foi elaborado por uma equipe técnica contratada por empresa especializada, mas não foi publicado oficialmente pelos órgãos competentes.

No âmbito estadual, temos dois decretos relacionados às políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas, o Decreto nº 11.850/2009 que institui a política estadual para as comunidades quilombolas e o Decreto nº 15.671/2014 que trata do acesso à terra para comunidades quilombolas e povos de terreiro, no âmbito do Estatuto Estadual da Igualdade Racial, já mencionado anteriormente. Em ambos os decretos são indicadas as responsabilidades que cabem a órgãos específicos do Governo do Estado da Bahia como SEDUR, SEAGRI, CDA e SEPRMI, e que também consistem em agentes políticos e institucionais que atuam de forma direta ou indireta no Quilombo Quingoma e possuem relações de conflito com a comunidade

visto que seus representantes atuam no sentido de defender os interesses do governo estadual que se contrapõem aos interesses da comunidade.

Figura 16 - Quadro-síntese da legislação pertinente ao Quilombo Quingoma

Tipo ou Natureza	Normativa	Instância	Do que se trata
Urbanística	Lei nº 10.257/2001- Estatuto da Cidade	Federal	Estabelece diretrizes gerais da política urbana nacional.
	Lei nº 1.773/2018 - PDDU de Lauro de Freitas	Municipal	Estabelece diretrizes para o planejamento urbano e estratégico do Município, e prevê instrumentos para efetivação da política urbana municipal.
Ambiental	Decreto nº 7.596/1999	Estadual	Cria a Área de Proteção Ambiental - APA de Joanes-Ipitanga, visando a preservação dos mananciais dos rios Joanes e Ipitanga na RMS.
	Lei nº. 1.361/2009 - Política Ambiental Integrada do Município de Lauro de Freitas	Municipal	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos para a administração da Qualidade Ambiental visando o desenvolvimento sustentável do Município.
Étnico-Racial	Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial	Federal	Institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
	Lei nº 13.182/2014 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia	Estadual	Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do estado da Bahia para garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa de direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e demais formas de intolerância racial e religiosa.
	Decreto nº 5.051/2004 - Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT	Federal	Estabelece a consulta prévia e informada em caso de intervenções que impactem os PCT. Foi originalmente destinada aos povos indígenas, mas há a compreensão expandida que alcança o conjunto dos PCT.
Quilombola	Instrução Normativa nº 57/2009 - INCRA	Federal	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e

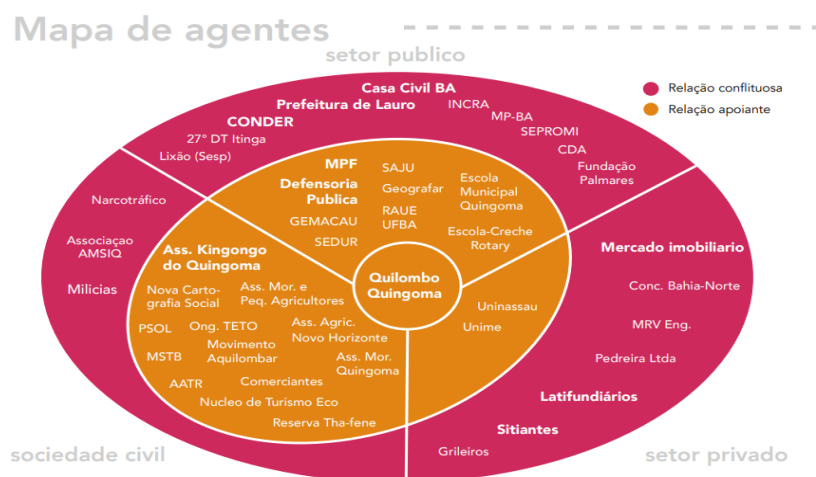
			registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.
	Decreto nº 4.887/2003	Federal	Estabelece os procedimentos para a regularização dos territórios quilombolas
	Decreto nº 11.850/2009	Estadual	Institui a política estadual para as comunidades quilombolas
	Decreto nº 15.671/2014	Estadual	Trata do acesso à terra para comunidades quilombolas e povos de terreiro, no âmbito do Estatuto Estadual da Igualdade Racial

Fonte: Elaboração da Equipe, 2022.

3.2 Principais agentes e grupos atuantes no território

Com relação aos agentes e grupos que atuam no território/comunidade do Quingoma, observa-se uma grande trama de agentes de natureza e interesses distintos, que estabelecem relações conflituosas e apoiantes com a comunidade. Ribeiro (2018) elaborou um mapa identificando os agentes que atuavam no território, agrupando-os de acordo com sua natureza jurídica (pública, privada ou sociedade civil) e classificando-os quanto à condição das relações estabelecidas com a comunidade quilombola (conflituosa e apoiante). Esse mapeamento dos agentes foi feito entre dezembro de 2017 e novembro de 2018, durante o espaço-tempo que os residentes Gabriel Ribeiro e Érica Figueira estiveram acompanhando o Quingoma no âmbito da RAU+E/UFBA. Ribeiro (2018, p. 26) salienta que “[...] a atuação dos agentes no território do Quingoma, assim como em todo o processo, é dinâmica e complexa” (ver Figura 17).

Figura 17 - Mapa de agentes do Quilombo Quingoma



Fonte: Gabriel Ribeiro, 2018.

A equipe começou a atuação junto ao Quingoma a partir de setembro de 2021 através de acompanhamento de reuniões conjuntas³⁰ promovidas pelo MPF - Ministério Público Federal e pela DPU - Defensoria Pública da União, visitas de campo, reuniões e conversas com as lideranças. Durante esse processo de aproximação e assessoria técnica foi possível identificar e atualizar os agentes que continuam atuando no território, suas formas de atuação e como os mesmos se relacionam entre si e com a comunidade. Tomando como referência o mapa feito por Ribeiro (2018), a equipe identificou os principais agentes dos setores públicos, privados e da sociedade civil em atuação no Quingoma.

Na esfera pública, destacam-se os grupos de pesquisa e extensão universitária vinculados à UFBA como a RAU+E e o Geografar/POSGEO composto por professores, pesquisadores e estudantes das áreas de arquitetura, urbanismo e geografia; o MPF/Procuradoria da República na Bahia e a DPU, atualmente representados pelo procurador Ramiro Rockenbach de Almeida e pelo defensor Vladimir Correia. Tanto a RAU+E como o Geografar possuem relação de apoio com o Quingoma e tem prestado assessoria técnica à comunidade em diversos momentos, seja no processo de luta pela regularização do território e/ou em outras demandas/necessidades mais urgentes. O MPF e a DPU acabam desempenhando o papel de mediação dos conflitos existentes entre a comunidade e demais órgãos públicos, e atualmente são vistos como apoiadores pela comunidade.

Dentre os órgãos públicos, identificamos a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, representada principalmente pela prefeita Moema Gramacho, como o principal agente que relaciona-se de maneira bastante conflituosa com a comunidade, pois a mesma não reconhece o território do Quilombo Quingoma. Na contramão, a Prefeitura mostra-se aliada ao Governo do Estado da Bahia (ambos fazem parte do mesmo partido político) que não compareceu a nenhuma das reuniões convocadas pelo MPF e DPU, demonstrando descaso com relação às questões que envolvem o Quingoma. No âmbito federal, o INCRA³¹ está um pouco distante e

³⁰ Essas reuniões foram convocadas pelo MPF e pela DPU, representados na figura do procurador Ramiro Rockenbach de Almeida e do defensor Vladimir Correia, e tinham por finalidade reunir representantes dos órgãos públicos e instituições envolvidas no processo de regularização e titulação do Quilombo Quingoma, com participação da comunidade e outros parceiros, no sentido de firmar acordos e soluções consensuais que pudessem garantir os direitos e reivindicações da comunidade. A equipe acompanhou duas dessas reuniões que aconteceram em 06/10/2021 e 18/11/2021 na condição de ouvintes e prestou assistência à comunidade com elaboração de peças gráficas para divulgação.

³¹ Na reunião conjunta realizada em 06/10/2021, os representantes do INCRA, o vice-superintendente Lauriano Palma e a antropóloga Elisa Cunha (responsável pelo processo do Quingoma), argumentaram as dificuldades e limitações que a equipe técnica do INCRA possui para dar celeridade no processo de regularização fundiária e titulação do território quilombola. A finalização do RTID aparece como grande entrave, pois atestam que faltam peças importantes como o cadastramento das famílias quilombolas, o levantamento fundiário das terras e negociação com proprietários de imóveis. Situação esta não muito diferente da encontrada por Gabriel e Érica quando estavam prestando assessoria técnica à comunidade entre 2017 e 2018.

argumenta não dispor de um aparato técnico suficiente para colaborar com o processo de regularização e titulação da comunidade.

No setor privado, o mercado imobiliário associado aos latifundiários e sitiantes, tem atuado fortemente no território através da criação de loteamentos, devastação das áreas de mata e gerando uma “política do medo” que tem assediado e ameaçado os moradores de determinadas áreas para que possam vender seus terrenos e suas casas. De acordo com as lideranças, essa “política do medo” está diretamente associada ao projeto do Bairro Novo, visto que se tem conhecimento de alguns nomes que estão envolvidos com o empreendimento. Figueira (2018, p. 22) caracteriza esses agentes como poderosos e que os mesmos “[...] estabelecem relações de conflito, todas ligadas às disputas por terra no território”. Grileiros, sitiantes e latifundiários assediam historicamente os quilombolas, restringindo o uso de espaços da comunidade tradicional”. Segundo Rejane, os sitiantes possuem melhores condições socioeconômicas quando comparados aos moradores quilombolas e “não tem apego à terra”, ou seja, acabam sendo massa de manobra dos interesses do capital imobiliário que sustenta os grandes empreendimentos instalados no território.

Na sociedade civil, identificamos alguns agentes que possuem relação de apoio com o Quingoma, a exemplo do partido político PSOL, principalmente através da atuação do deputado estadual Hilton Coelho; de entidades sindicais/populares, a exemplo do CSP-Conlutas-BA (Central Sindical e Popular da Bahia) e do Movimento Aquilombar³², coletivo formado por jovens negros que atuam na periferia de Salvador e Lauro de Freitas. A partir da experiência de campo durante a Marcha Quilombola e da Periferia de Lauro de Freitas, que aconteceu em 20 de novembro de 2021, onde estiveram presentes o CSP-Conlutas-BA, o Movimento Aquilombar, dentre outros, percebemos que existe uma rede de apoio formada por esses grupos sociopolíticos que é acionada sempre que possível pela comunidade, sobretudo nos momentos de necessidade.

3.3 Racismo, conflitos e disputas territoriais

Tratar das questões que têm atravessado o território do Quilombo Quingoma nos últimos anos exige um esforço crítico e analítico que compreenda o racismo, os conflitos e as disputas em torno do território como elementos indissociáveis que operam como agentes que atuam no sentido de negar/violar os direitos quilombolas e criar entraves que dificultam a luta da

³² Rede social do Movimento Aquilombar: <https://www.instagram.com/movimentoaquilombar/>.

comunidade pela regularização do território. Todos eles se expressam em dimensões e níveis variados: seja no âmbito institucional com os órgãos e entidades governamentais envolvidos ou das relações sociais e políticas estabelecidas no território; seja na dimensão ambiental, social e/ou territorial, que por ora, aparecem imbricadas.

Amilton Gonzaga³³ (2017a) entende os conflitos territoriais como um tipo específico de conflito socioambiental, cuja discussão evidencia o modelo de desenvolvimento como causador dos conflitos e das injustiças ambientais, modelo este que tem sido executado por grandes empresas públicas e estrangeiras com o aval do Estado, contrapondo-se aos modos de vidas dos territórios quilombolas. Em geral, são empreendimentos de infraestrutura³⁴, como é o caso da Via Metropolitana que interceptou o território do Quingoma, e foi executada por uma empresa privada com o aval do governo do estado da Bahia.

Com base em Zhouri e Laschefski³⁵, Gonzaga (2017b, p.10) afirma que “o conflito territorial configura-se por uma disputa por um lugar e seus recursos, baseada na diferença de interesses”, e tendo como objeto da disputa o território quilombola, as comunidades, as empresas e o Estado são os principais agentes envolvidos. Os interesses são distintos e antagônicos: para as comunidades o território é o lugar da vida, da produção e da reprodução sociocultural; para as empresas, o território é o lugar da exploração e do lucro.

O autor propõe-se a pensar nos conflitos na perspectiva do racismo ambiental, que tem por princípio a injustiça ambiental que recai sobre grupos vulnerabilizados e discriminados por sua origem, etnia, raça ou cor, a exemplo dos quilombolas. Assim, caracteriza por racismo ambiental

quando os impactos ambientais dos empreendimentos de desenvolvimento afetam as comunidades quilombolas, gerando efeitos negativos sociais e ambientais, impedindo que as comunidades afetadas tenham acesso às informações ou que sejam representadas nos espaços de poder, excluindo-as do processo de decisão sobre a compensação desses impactos (GONZAGA, 2017b, p. 15).

3.3.1 Dimensões do racismo no Quilombo Quingoma

³³ Autor da cartilha “Conflitos em territórios quilombolas: algumas dicas para o enfrentamento do racismo ambiental”, apresentada em 2017 no âmbito do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT) da UnB - Universidade de Brasília. A cartilha consiste em um material informativo/formativo dirigido às comunidades quilombolas em situação de conflito em seus territórios, devido à ameaça ou implantação de um grande empreendimento. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32056>.

³⁴ Gonzaga tomou como caso de referência o conflito em torno da implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) sobre o território quilombola de Araçá/Volta, localizado em Bom Jesus da Lapa, Bahia.

³⁵ Zhouri, A.; Laschefski, K. (org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34.

É importante entender que a não garantia dos direitos das comunidades quilombolas, como acontece no Quingoma, apesar de todo aparato jurídico presente na legislação brasileira, assim como o não reconhecimento da humanidade dos sujeitos negros e quilombolas, está ancorada no racismo, aqui entendido como um sistema operado pelo Estado brasileiro e que atravessa todas as níveis das relações sociais e políticas. Esse sistema de opressão e negação de direitos, no Brasil direcionado sobretudo à população negra, possui algumas dimensões presentes em conceitos e práticas como o racismo institucional e ambiental, que se sobrepõem ao Quilombo Quingoma por meio da atuação de agentes públicos e privados.

O termo ‘racismo ambiental’ foi cunhado inicialmente pelo ativista afro-americano dos direitos civis Benjamin Franklin Chavis Júnior na década de 1980, baseado na situação de vulnerabilidade da população negra nos EUA que estava sendo levada a viver em localidades degradadas de várias formas. O autor define racismo ambiental como sendo

a discriminação racial no direcionamento deliberado de comunidades étnicas e minoritárias para exposição a locais e instalações de resíduos tóxicos e perigosos, juntamente com a exclusão sistemática de minorias na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais (FUNDO BAOBÁ, 2021).

De acordo com Diosmar Santana Filho (2021, no prelo), o conceito de racismo ambiental foi comprometido ao ser traduzido e deslocado para a realidade brasileira, aproximando-se mais da noção de injustiça ambiental e distanciando-se de uma análise mais racializada que deveria partir da denúncia do racismo institucional e estrutural. Segundo o autor, na prática o racismo ambiental se realiza como racismo institucional, uma “forma de ação do Estado Racial em eliminação do outro”, esse “outro” racializado trata-se na maioria dos casos de sujeitos e comunidades negras, e no Brasil tem atingido sobretudo os territórios quilombolas e outros povos tradicionais como comunidades indígenas, pesqueiras, ribeirinhas etc. O autor cita o Quilombo Quingoma como mais um alvo do racismo ambiental e do crime de negação do direito territorial ancestral e constitucional, tomando como exemplo a construção da Via Metropolitana, na qual o governo estadual obteve as licenças ambientais para soterrar as nascentes e desmatar as áreas de proteção de mata atlântica, violando a legislação ambiental (estadual e federal), a Lei Estadual 13.182/2014 e o Decreto Estadual 15.671/2014 (SANTANA FILHO, 2021, no prelo).

Figura 18 - Destruição da mata local durante construção da Via Metropolitana



Fonte: Portal Abrantes, 2015. Foto: Mateus Pereira/GovBA³⁶.

Segundo Donana, a Prefeitura vem descartando resíduos no território desde a década de 1980, e ainda hoje conta com uma área localizada no Quingoma de Dentro que corresponde ao Lixão³⁷, denominado de Central de Podas e Entulhos, e possui grande impacto ambiental sobre o território. Os moradores também se queixam de um aterro sanitário que teria soterrado áreas de nascentes, contaminado do solo e, por consequência, impactado negativamente na qualidade de vida da população local.

Figuras 19 e 20 - Lixão (Central de Podas e Entulhos)



Fonte: Acervo da Equipe, 2021.

³⁶ Disponível em: <https://www.portalabrantes.com.br/noticia/1966/Avancam-obras-da-Via-Metropolitana-Camacari-Lauro-de-Freitas>. Acesso em: 02 abr. 2022.

³⁷ No contexto dos conflitos ambientais, poderíamos tratar o lixão como uma “zona de sacrifício”, que para Acsegrad (2010) são locais atingidos por grandes empreendimentos que, pela desvalorização e degradação da área combinada com a fragilidade política e social da população local, tornam-se atrativos a vinda de novas empresas e atividades também deletérias ao ambiente (apud GERHARDT; ARAÚJO, 2019, p. 336).

3.3.2 Conflitos e disputas em torno do território

Pensando a partir de uma perspectiva histórica, os conflitos e as disputas em torno do território do Quilombo Quingoma são seculares e remontam ao período colonial, às antigas fazendas que constituíam o território e eram ocupadas pelos descendentes de africanos que trabalhavam nessas terras e que hoje conformam a comunidade quilombola do Quingoma. Com o passar do tempo, o Quingoma tornou-se um importante núcleo de resistência negra e quilombola de Lauro de Freitas e arredores, passou a abrigar muitas pessoas que encontraram refúgio na comunidade, engajando-se também na luta política pela defesa do território (QUILOMBO QUINGOMA; MÃE DONANA; REJANE RODRIGUES, 2019) .

Trazendo para a contemporaneidade, as lideranças afirmam que os conflitos acentuaram-se após a certificação da comunidade pela Fundação Palmares em 2013. A partir desse momento, os interesses da iniciativa pública e privada, somados e aliados, sobrepõem-se aos interesses da comunidade e o território, que deveria ser demarcado e protegido pelos órgãos responsáveis, passa a ser alvo de negociações e especulações que atendem a um projeto de desenvolvimento urbano desconectado dos anseios da comunidade, conforme depoimento de Rejane:

Após a certificação, a gente teve vários conflitos na comunidade [...] conflitos de interesse, conflitos políticos, econômicos, sociais. Em 2013, nós demos entrada no INCRA para solicitar a titulação da terra. Depois dessa novela, digamos assim, nós passamos a sentir várias dificuldades, tanto da esfera municipal como da esfera estadual, devido a essa titulação. Em 2015, nós tivemos a comunidade invadida por empresas terceirizadas dizendo que ia fazer um projeto. Nós descobrimos que era um projeto do governo Wagner, que era uma via metropolitana, e que essa via não ia cortar o quilombo (informação verbal)³⁸.

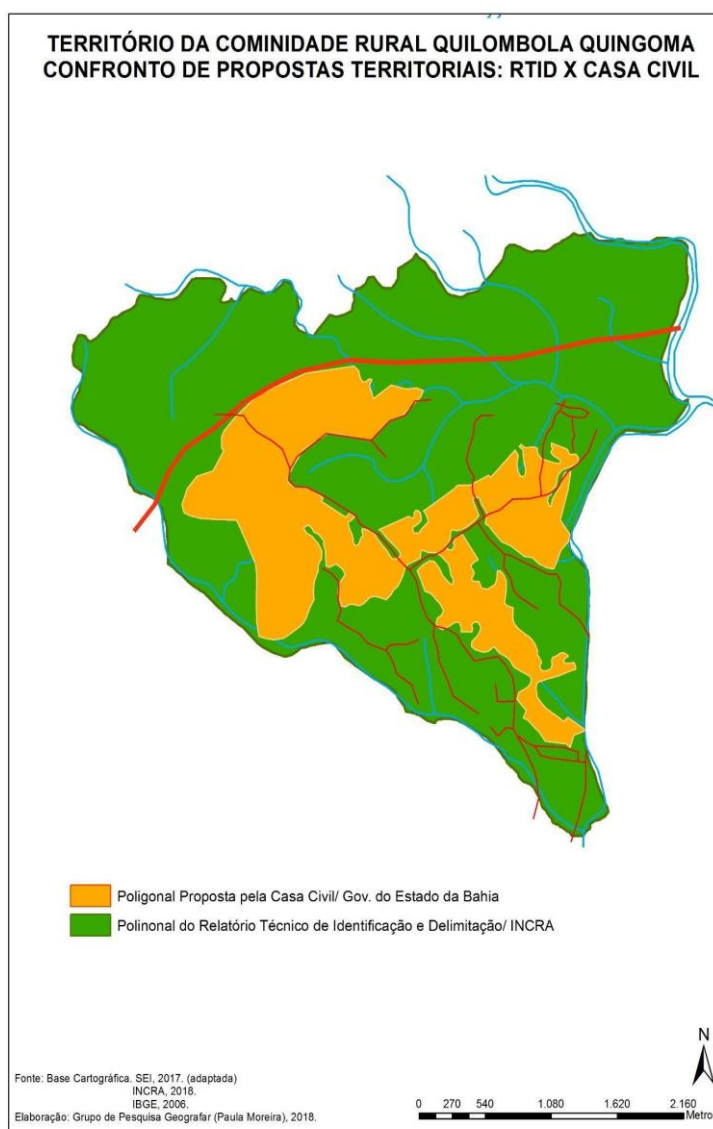
Fica evidente que a chegada da Via Metropolitana passa a ser um ponto chave e gerador de conflitos na comunidade, tendo como agentes causadores o Governo do Estado da Bahia, durante a gestão do governador Jacques Wagner, e a empresa Concessionária Bahia Norte. Na tentativa de mudar o traçado da via, para que não passasse por dentro do território da comunidade, foi solicitada a delimitação do território, que veio a ser elaborada pela equipe técnica do Relatório Antropológico, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, a princípio assinado pela Defensoria Pública, a comunidade do Quingoma e a Concessionária Bahia Norte. Entretanto, a empresa Bahia-Norte rompe com o Termo afirmando não ter condições de titular o território em tempo hábil, e na contramão dá início às obras de construção da Via. Esse

³⁸ Depoimento concedido à equipe por Rejane Pereira Rodrigues em 01/02/2022, no espaço Cultural Vovó Romana (Casa do Samba) durante visita de campo na comunidade

processo é retomado em 2016 quando é proposto outro Termo de Cooperação, agora envolvendo órgãos do Governo do Estado da Bahia (Casa Civil e Sepromi) e a Prefeitura de Lauro de Freitas.

Em 2017, a Casa Civil apresentou uma nova proposta de delimitação do Quingoma, reduzindo 80% do território identificado e delimitado pelo RTID, concedendo apenas uma área de 284,76 hectares para titulação. Essa proposta não foi aceita pela comunidade que continua reivindicando a titulação da área de 1.225 hectares definida e aprovada junto à equipe técnica do Relatório Antropológico. Por outro lado, o governo do estado e a prefeitura continuam apostando nessa contraproposta de redução do território que permanece sendo alvo de disputas e conflitos até o presente momento.

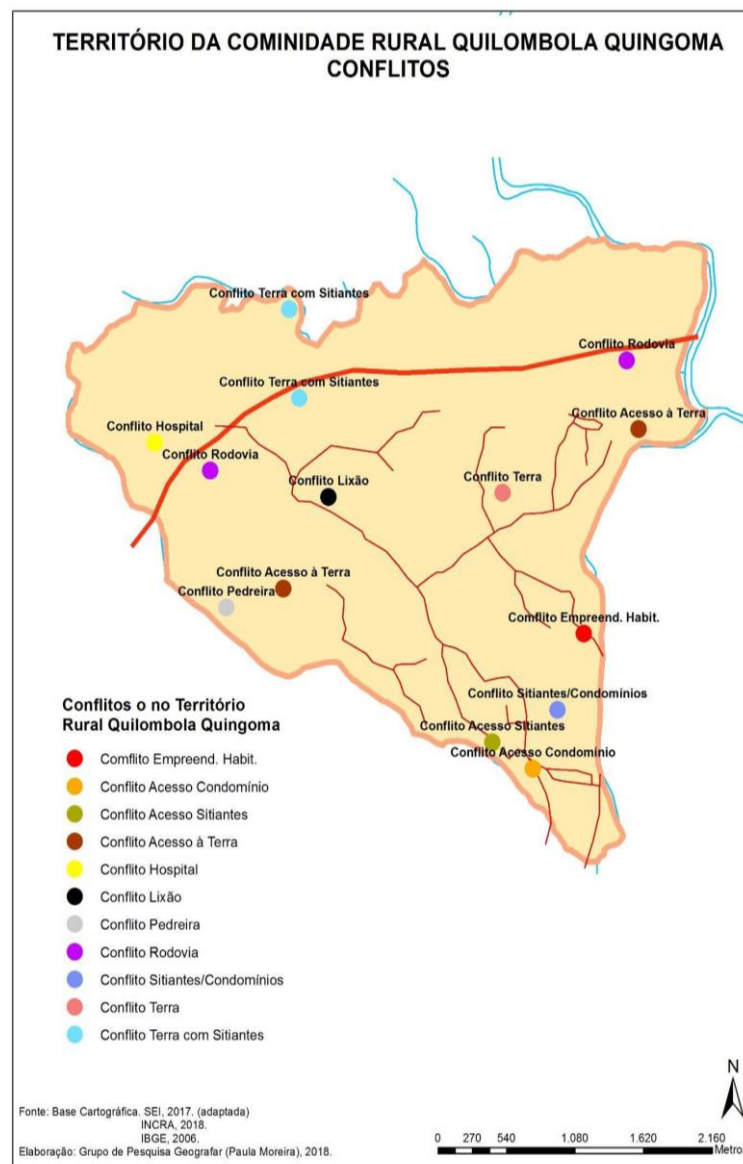
Figura 21 - Mapa “Confronto das propostas territoriais: RTID x Casa Civil”



Fonte: Grupo de Pesquisa Geografar, 2018.

Para além dessas disputas no âmbito institucional, existem os conflitos internos que também ameaçam os moradores do Quingoma cotidianamente, a exemplo da ação de grileiros, sitiantes e latifundiários pela disputa de terras situadas dentro do território quilombola. Figueira (2018) afirma que esses agentes, historicamente tem assediado os quilombolas e restringido o uso de espaços e práticas tradicionais da comunidade como o acesso à água e a recursos naturais e simbólicos. A presença dos sitiantes, somada a empreendimentos “predatórios” como a Pedreira e o Lixão, e imobiliários têm impactado significativamente o território e colocam em risco a comunidade quilombola. Na figura 22, estão identificados os principais conflitos que ocorrem no território.

Figura 22 - Mapa “Conflitos no território do Quilombo Quingoma”

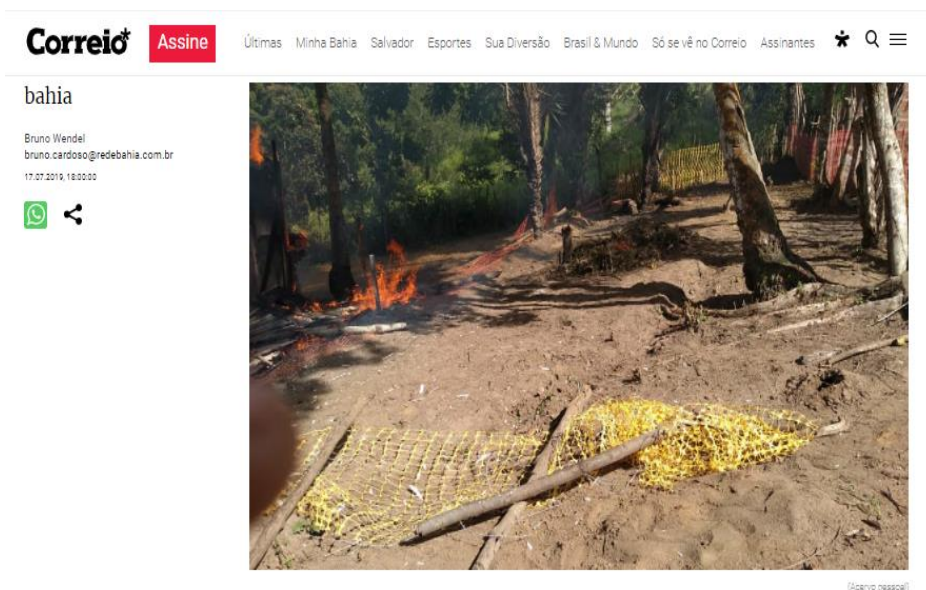


Fonte: Grupo de Pesquisa Geografar, 2018.

Vale salientar que, os ataques mais diretos decorrentes dos conflitos territoriais têm sido denunciados pela comunidade à Polícia Civil de Lauro de Freitas, contudo nenhuma medida eficaz tem sido tomada pelos órgãos e autoridades competentes no sentido de proteger a vida dos quilombolas que tem enfrentado esses conflitos diariamente e lutam para permanecer no seu território ancestral por direito. Donana afirma que esses ataques se intensificaram após à chegada da Via Metropolitana e estão atrelados à especulação imobiliária:

Já puseram fogo nos barracos, destruíram alvenarias, ameaçaram e espancaram quilombolas. Isso sempre existiu, mas depois da Via Metropolitana as coisas se intensificaram. Isso é fruto da especulação imobiliária [...] Querem nos expulsar daqui para tomar a nossa terra, querem construir prédios e outras edificações no entorno da nova via. Chegam se apresentando como policiais, batendo, chamando a gente de invasores e bandidos. Dizem que a gente tem que sair porque a terra é deles³⁹ (WENDEL, 2019).

Figura 23 - Denúncia de ataques a moradores do Quingoma



Fonte: Correio, 2019⁴⁰.

3.4 Projetos de urbanização e seus impactos/ameaças ao território quilombola

Dentro do bojo do projeto de expansão urbana da RMS e de Lauro de Freitas, estão em curso algumas intervenções agenciadas pelo Poder Público (Prefeitura e Governo do Estado da Bahia) em parceria com empresas da iniciativa privada, a exemplo da Via Metropolitana que

³⁹ Depoimento de Donana extraído de matéria do Jornal Correio. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/quilombolas-denunciam-ataques-em-lauro-destruiram-o-que-viram-pela-frente/>. Acesso em: 14 mar. 2022.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/quilombolas-denunciam-ataques-em-lauro-destruiram-o-que-viram-pela-frente/>. Acesso em: 02 abr. 2022.

já foi construída e do Bairro Novo que foi planejado para ser implantado dentro do território do Quingoma. Ao se debruçar sobre documentos e notícias acerca desses projetos de urbanização e infraestrutura, fica evidente que os mesmos estão articulados e encontram respaldo na legislação urbanística e ambiental vigente no município, a exemplo do Plano Diretor e do Plano de Saneamento Básico⁴¹, para justificar os discursos que legitimam suas ações, apesar de mostrarem-se contraditórios.

3.4.1 Via Metropolitana

A via conecta-se às rodovias CIA Aeroporto (BA-526) e Estrada do Côco (BA-099), duas rotas de intenso tráfego de passageiros e mercadorias, e faz parte de uma rede integrada de projetos de expansão de infraestrutura urbana para Lauro de Freitas e RMS, composta por obras como a da linha 2 do metrô, a ampliação do aeroporto e a construção de shoppings centers e hospitais, atraindo novos investimentos privados e empreendimentos imobiliários, destacando-se a construção de um bairro planejado, denominado de Joanes Parque, dentro do território quilombola (FIGUEIRA, 2018).

A Via Metropolitana, que faz ligação entre os municípios de Camaçari e Lauro de Freitas, inaugurada em 2018, foi projetada para funcionar como um novo vetor da expansão urbana da RMS e fomentar o desenvolvimento econômico da região. A obra foi fruto de uma parceria público-privada entre o Governo do Estado da Bahia e a Concessionária Bahia Norte, que detém o controle da via atualmente. Trata-se de uma rodovia estadual com 11,2 quilômetros de extensão dotada de sete viadutos, quatro pontes, túnel de acesso, canteiro central e uma praça de pedágio. A intervenção custou R\$298 milhões e foi baseada em um discurso atrelado a questões como mobilidade, transporte e desenvolvimento (PORTAL ABRANTES, 2015; SECOM-BA, 2018).

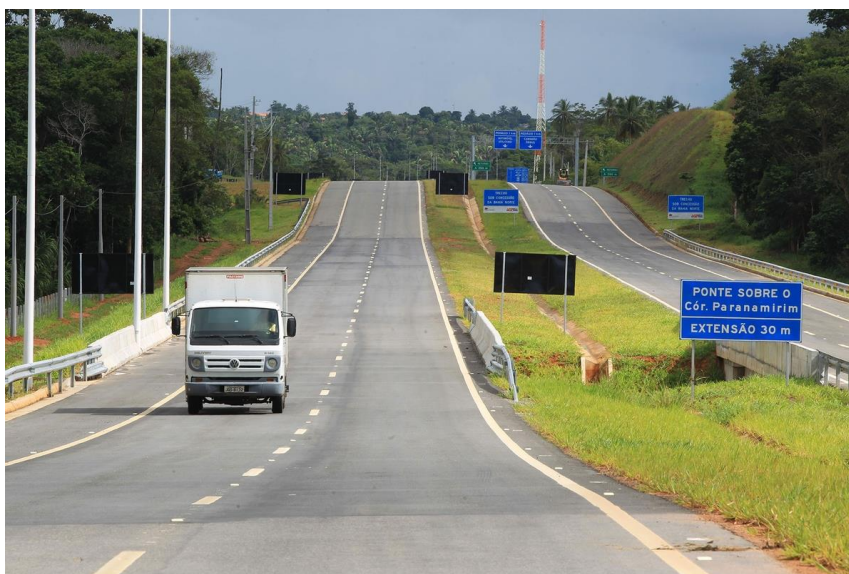
⁴¹ Foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município - SEINFRA e publicado em 2017. Fundamenta-se na Lei Federal nº11.445/2007, marco legal do saneamento básico no Brasil. O Plano já prevê, inclusive, o empreendimento do Bairro Novo no território do Quingoma, trazendo informações a respeito da quantidade de unidades habitacionais e de uso misto propostas, além de uma série de equipamentos urbanos e obras de infraestrutura viária e de esgotamento sanitário. Disponível em: http://www.laurodefreitas.ba.gov.br/PLANO_SANEAMENTO_BASICO.pdf. Acesso em: 09 dez. 2021.

Figura 24 - Mapa de localização da Via Metropolitana



Fonte: Concessionária Bahia Norte, 2018⁴².

Figura 25 - Trecho da Via Metropolitana sob concessão da Bahia Norte



Fonte: Carol Garcia (SECOM-BA), 2018⁴³.

⁴² Disponível em: <https://www.cbnorte.com.br/noticias/2018/09/06/7-de-setembro-via-metropolitana-e-uma-boa-opcao-para-fugir-do.html>.

Acesso em: 02 abr. 2022.

⁴³ Disponível em: <https://www.cbnorte.com.br/noticias/2018/06/19/via-metropolitana-e-inaugurada-e-facilita-acesso-entre-salvador-e.html>. Acesso em: 02 abr. 2022.

A comunidade do Quingoma se contrapôs à Via Metropolitana mas não conseguiu impedir a sua construção. A mesma foi inaugurada em agosto de 2018 e seu traçado cortou a porção norte do território do Quingoma, fragmentando a comunidade. De acordo com Rejane, não houve nenhuma iniciativa dos agentes envolvidos no sentido de promover uma reparação pelos danos causados à comunidade:

Em 2018, foi inaugurada a Via e nós perdemos a guerra. Eles conseguiram cortar o Quingoma ao meio [...] e até hoje não houve nenhuma indenização por parte das pessoas que prejudicaram o Quilombo Quingoma [...] não temos nenhuma reparação, apesar que nada paga o que foi destruído pela Concessionária Bahia Norte, pelo Estado e pelo Município, porque isso não tem valor. (informação verbal)⁴⁴

Ribeiro (2018, p. 17) também afirma que

Os danos causados pela construção da Via Metropolitana são irreparáveis, tanto do ponto de vista ambiental, quanto do ponto de vista socioespacial para os quilombolas, já que fragmentou a comunidade, dificultando as articulações internas e restringindo os usos de espaços e práticas tradicionais.

Ainda segundo os moradores e lideranças quilombolas, não houve diálogo com a comunidade no sentido de pensar outro traçado para a Via que não precisasse passar por cima do território quilombola, pelo contrário, a rodovia foi executada e acarretou uma série de prejuízos para a comunidade, dentre os quais: derrubada de árvores sagradas, aterramento de área de pântano e nascente de rio, perda e redução de áreas de produção agrícola e cultivo de animais. A comunidade perde sua autonomia e o livre acesso a recursos naturais importantes do território que serviam como meio de sobrevivência para os moradores, conforme relato de Donana:

Nessa área onde construíram a via tinha pântano, tinha rio, a nascente acabou, eles aterraram, aqui a estrada está. O povo pescava, pegava muito pitu, tinha muito jacaré do papo amarelo, traíra. Eles comiam e vendiam na feira de São Joaquim. Tinha tanta água que pensamos em fazer uma barragem pra criar peixe, acabou essa possibilidade se o quantitativo de água se reduziu a uma boca de lobo e aterrou as nascentes. Tinha uma nascente que a gente pegava limpa pra beber, muita gente se manteve com a água daqui, que a Embasa não tinha chegado aqui, a gente descia pra lavar roupa, pra pegar água pra beber, pra tudo. (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DO NORDESTE, 2021, p. 11, não publicada)

⁴⁴ Depoimento concedido por Rejane Pereira Rodrigues no dia 01/02/2022, no espaço Cultural Vovó Romana (Casa do Samba) durante visita de campo realizada pela equipe.

Figuras 26 e 27 - Aterro de rios e nascentes de correntes da Via Metropolitana



Fonte: Mapele News e rede social do Quilombo Quingoma.

A Via interceptou o território quilombola e dificultou o acesso dos moradores aos recursos naturais das áreas afetadas pelo empreendimento, como é o caso de Gabriela, moradora do Quingoma e atual presidente da Associação de Moradores Novo Horizonte, que perdeu parte do seu terreno com a construção da Via e o acesso a uma fonte de água que servia para consumo doméstico de sua antiga residência (que foi demolida e substituída por um container) e para o plantio e criação dos animais:

Eu tinha um poço do outro lado da pista, mas que foi aterrado devido às obras. Muitos moradores estão sem água, a Embasa chegou para uns, mas para outros não [...] cai a água uma vez por semana às 3 horas da manhã. Os moradores correm para juntar baldes para encher, depois não cai mais água. (informação verbal)⁴⁵

Figura 28 - Depoimento de Gabriela sobre a Via Metropolitana



Fonte: Acervo da Equipe, 2021.

⁴⁵ Depoimento concedido por Gabriela Menezes no dia 11/09/2021, em sua residência, durante a primeira visita de campo realizada pela equipe.

Figuras 29 e 30 – A nova casa (container) de Gabriela e seu terreno delimitado pela Via



Fonte: Acervo da Equipe, 2021.

Como parte da estratégia de expansão urbana da RMS, o Governo do Estado da Bahia implantou o Hospital Metropolitano em uma área próxima à Via Metropolitana, cujas obras já foram praticamente finalizadas. A área onde está instalado o Hospital era uma área de mata sagrada, de valor simbólico e afetivo para a comunidade, como relata Rejane:

O hospital foi construído em cima da Trilha do Alecrim, onde a gente levava nossos mortos para serem enterrados em Areia Branca. Isso, a gente tratava como uma parte sagrada da comunidade, que a gente perdeu. Além de terem destruído essa trilha, eles destruíram mais um rio da comunidade pra tirar água pra fazer construção do Hospital Metropolitano. (informação verbal)⁴⁶

Figura 31 - Obras da construção do Hospital Metropolitano



Fonte: Ascom/Sesab/GovBA, 2019⁴⁷.

⁴⁶ Depoimento concedido por Rejane Pereira Rodrigues no dia 01/02/2022, no espaço Cultural Vovó Romana (Casa do Samba) durante visita de campo realizada pela equipe.

⁴⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/governodabahia/photos/as-obras-do-hospital-metropolitano-localizado-em-lauro-de-freitas-est%C3%A3o-78-concl/2464811563586505/>. Acesso em: 02 abr. 2022.

3.4.2 Bairro Novo - Joanes Parque

Desde 2017, o projeto de um “bairro novo” denominado Joanes Parque tem gerado tensionamento entre a comunidade do Quingoma e a Prefeitura de Lauro de Freitas, visto que a iniciativa privada⁴⁸ com apoio do poder público municipal pretende construir o bairro às margens da Via Metropolitana, sobre uma área de 121 hectares que está situada dentro da poligonal do território quilombola. Apesar das poucas informações sobre o projeto, o mesmo tem sido divulgado nas mídias locais e canais da Prefeitura como sendo “o primeiro bairro planejado de Lauro de Freitas” que tem como pilares o uso de tecnologia de última geração e a sustentabilidade. Segundo Paulo Bastos, idealizador e sócio-diretor da empresa PB Patrimonial Negócios e Incorporações, o projeto está ancorado na sustentabilidade e alinhado com os objetivos da Agenda 2030 da ONU:

A ideia sempre foi criar um espaço a partir do tripé sustentabilidade, inteligência e humanidade, um projeto que teve como ponto de partido os 17 objetivos da Agenda 2030 da ONU, que traz entre outros compromissos a busca por cidades e comunidades sustentáveis, a garantia de água potável e saneamento e a proteção do meio ambiente, entre outros (CASTRO, 2021).

Em seu discurso, o projeto apropria-se do conceito de sustentabilidade, com ênfase na sua dimensão econômica em detrimento das demais dimensões que segundo o economista Ignacy Sachs (2002) são precedentes e necessárias. Sachs (2002, p. 71) afirma que o conceito de sustentabilidade é amplo e possui diversas dimensões, para além da ambiental. O autor enumera seis dimensões: (1) a sustentabilidade social, que segundo ele “vem na frente, por se destacar como a própria finalidade do desenvolvimento”; (2) cultural, que decorre da dimensão social; (3) ambiental ou ecológica, que diz respeito ao meio ambiente e vem em decorrência das anteriores; (4) espacial ou territorial, relacionada à distribuição territorial equilibrada de assentamentos humanos e atividades; (5) econômica, que apesar de aparecer como uma necessidade não é condição prévia para as anteriores; (6) e a política.

Para Acselrad (1999, p. 80), a sustentabilidade “é uma noção a que se pode recorrer para tornar objetivas diferentes representações e ideias” e “está submetida à lógica das práticas” pois está articulada a efeitos sociais desejados e a funções práticas que o discurso pretende tornar realidade, a exemplo disso o discurso econômico foi o que melhor se apropriou do termo a fim de obter autoridade e legitimidade. Dessa forma, os agentes promotores do “bairro novo”

⁴⁸ O projeto foi idealizado por Paulo Bastos, sócio-diretor da PB Patrimonial Negócios e Incorporações. Situada em Lauro de Freitas, a empresa atua no segmento de obra e construção e na incorporação de empreendimentos imobiliários.

utilizam-se desse discurso para legitimar suas ações e intervenções no território, contudo os discursos e as práticas ditas “sustentáveis” são contraditórios. Como pode esse bairro novo ser sustentável se ele impõe-se sobre o território quilombola desconsiderando a existência da comunidade, que possui uma relação ancestral com a terra e lida de maneira sustentável e equilibrada com o meio ambiente que habita?

Figura 32 - Matéria sobre o bairro novo veiculada no site da Prefeitura

Primeiro bairro planejado de Lauro de Freitas tem como pilares uso da tecnologia de última geração e sustentabilidade

Por Rodrigo Castro

02/06/2021 20:00



Foto: Rafael Magno

Fonte: Prefeitura de Lauro de Freitas, 2021. Foto: Rafael Magno⁴⁹.

Recentemente, a equipe teve acesso ao material apresentado pela empresa PB Patrimonial em abril de 2021, responsável pelo empreendimento, que traz mais informações sobre os conceitos, intenções e propósitos do projeto, além de várias informações técnicas. Nesse material o bairro novo já possui a denominação de Joanes Parque, utiliza o seguinte slogan “novo bairro inteligente, autossustentável e humano” e tem como propósito “criar um espaço planejado, sustentável, seguro, inteligente, conectado e humano” baseando-se nos conceitos e práticas de “smart city”, humanização de cidades, economia criativa, conectividade,

⁴⁹ Disponível em: <https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2021/noticias/primeiro-bairro-planejado-de-lauro-de-freitas-tem-como-pilares-uso-da-tecnologia-de-ultima-geracao-e-sustentabilidade/2377>. Acesso em: 02 abr. 2022.

ODS⁵⁰ e segurança. Entretanto, a equipe entende que esses conceitos e práticas que hoje são largamente utilizados pelos planejadores urbanos, são mobilizados pelo projeto no intuito de legitimar a implantação do empreendimento, mas fazem isso de forma descontextualizada e descolada da realidade do Quilombo Quingoma.

A PB Patrimonial Negócios e Incorporação Ltda., através do seu sócio Paulo Bastos, adquiriu a área da Fazenda Quingoma em 2015 para implantar o empreendimento, alegando que a área possuía problemas de origem fundiária, social e ambiental e que desde então passou a resolvê-los, quando na verdade, eles acabam acentuando a problemática do Quilombo Quingoma, visto que essa área está dentro da poligonal do território reivindicado pela comunidade que foi reconhecida como remanescente de quilombo pela Fundação Palmares em 2013. Todavia, eles se baseiam na poligonal proposta pela Casa Civil/GovBA, na qual a área da referida fazenda não faz parte da poligonal, mas que, coincidentemente, aparece encaixada como peça de um “quebra-cabeça”, sugerindo que a definição dessas poligonais sobrepostas ao território do Quingoma parecem estar muito bem articuladas aos interesses do Governo do Estado e da Prefeitura aliados ao capital imobiliário. A empresa ainda conta com o apoio do poder público municipal, do qual já obteve anuências, licenças e aprovações⁵¹ para regularização e implantação do empreendimento.

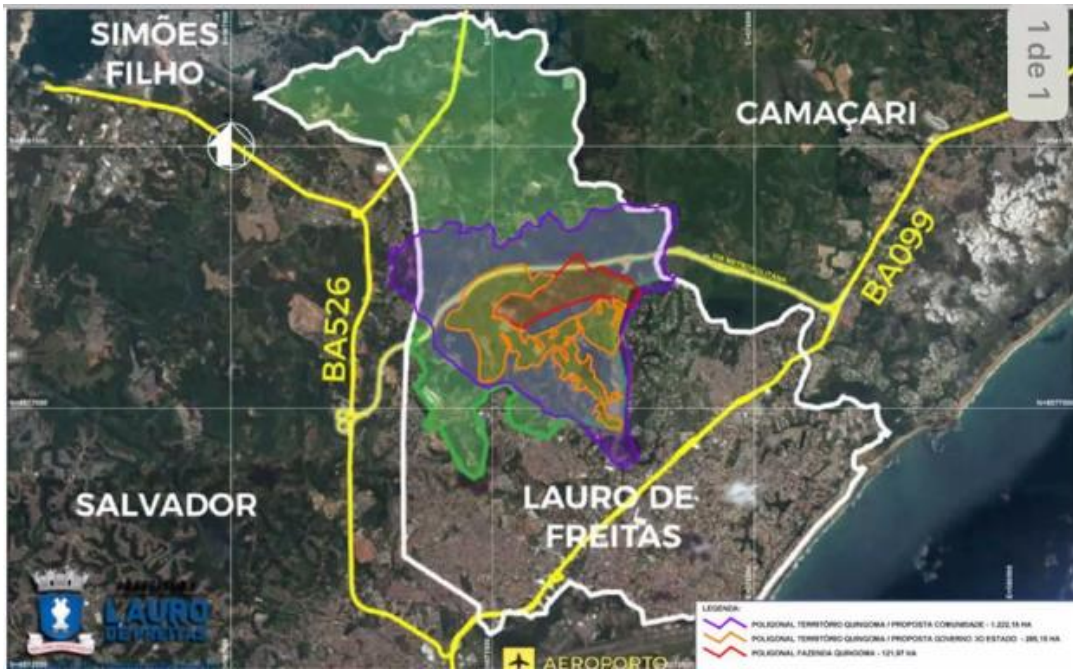
O mapa⁵² da Figura 33 mostra a sobreposição das disputas de narrativas e discursos acerca do território do Quingoma através das poligonais delimitadas. Segundo a análise feita pela equipe, fica evidente como a poligonal do Bairro Novo (em vermelho) foi desenhada de modo a fortalecer a contraproposta de delimitação do território feita pela Casa Civil/Governo do Estado (em laranja) e projeta-se sobre a poligonal do território quilombola reivindicado pela comunidade (em roxo), todas inseridas na poligonal da área de expansão urbana do município (em verde).

⁵⁰ Os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável consistem em “um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” e contam com a contribuição das Nações Unidas com o intuito de atingir a Agenda 2030 no Brasil. Contudo, empreendimentos do mercado imobiliário como o Bairro Novo - Joanes Parque não corroboram com os 17 ODS, dentre os quais gostaríamos de destacar aqueles que relacionam-se de algum modo com a realidade do Quingoma: (1) erradicação da pobreza, (2) fome zero e agricultura sustentável, (3) saúde e bem-estar, (10) redução das desigualdades, (11) cidades e comunidades sustentáveis, (13) ação contra a mudança global do clima, (14) vida na água, (15) vida terrestre, (16) paz, justiça e instituições eficazes, (17) parcerias e meios de implementação (NAÇÕES UNIDAS BRASIL).

⁵¹ Licença para implantação do Loteamento (Processo nº 5767/2019) concedida pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Uso do Solo do Município; solicitação de Licença Ambiental (Processo nº 06896/2019) à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, dentre outras emitidas pelas secretarias responsáveis por assuntos como limpeza urbana, transporte, infraestrutura e desenvolvimento social.

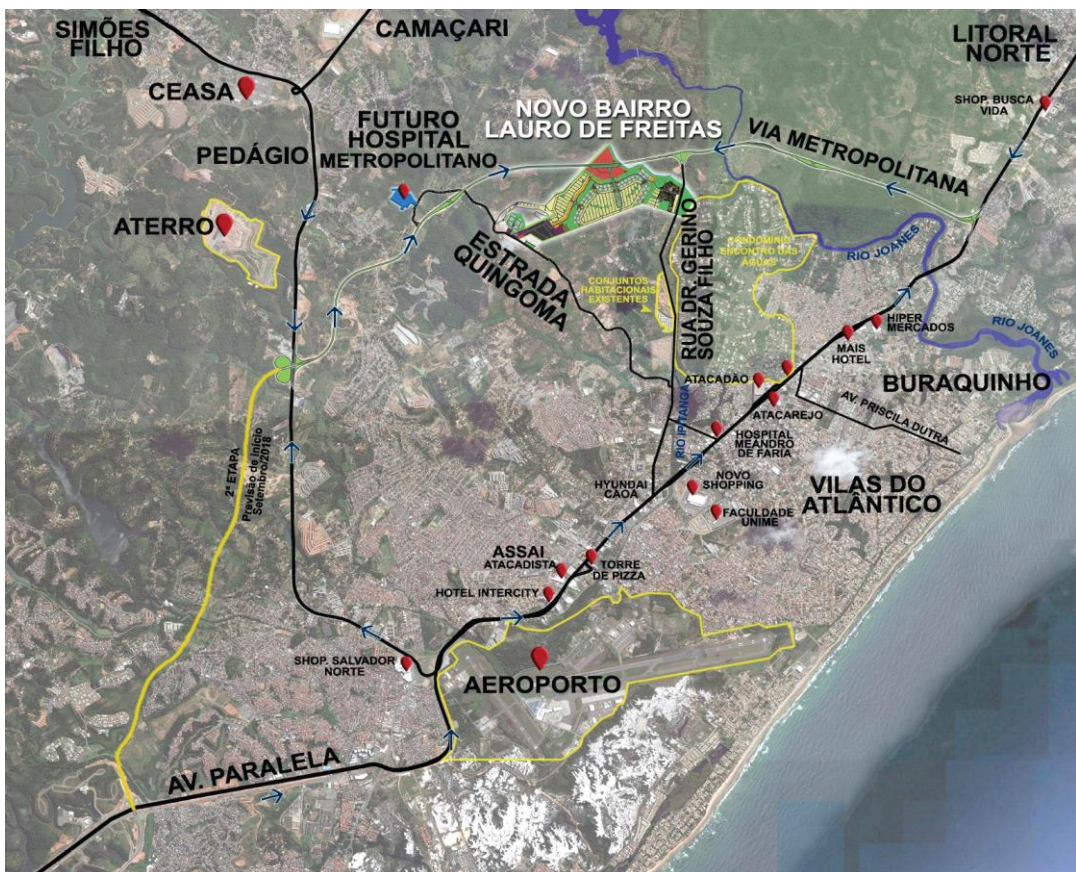
⁵² Esse mapa foi apresentado por Moema Gramacho, atual prefeita de Lauro de Freitas, durante reunião conjunta# promovida pelo MPF e pela DPU, que aconteceu no dia 18/11/2021, no intuito de promover uma possibilidade de diálogo e negociação entre a comunidade do Quingoma e os órgãos públicos envolvidos no processo de regularização do território.

Figura 33 - Mapa com sobreposição das poligonais: RTID, Casa Civil/GovBA e Bairro Novo



Fonte: PB Patrimonial Negócios e Participações Ltda.

Figura 34 - Mapa de localização do Bairro Novo no contexto de Lauro de Freitas e RMS

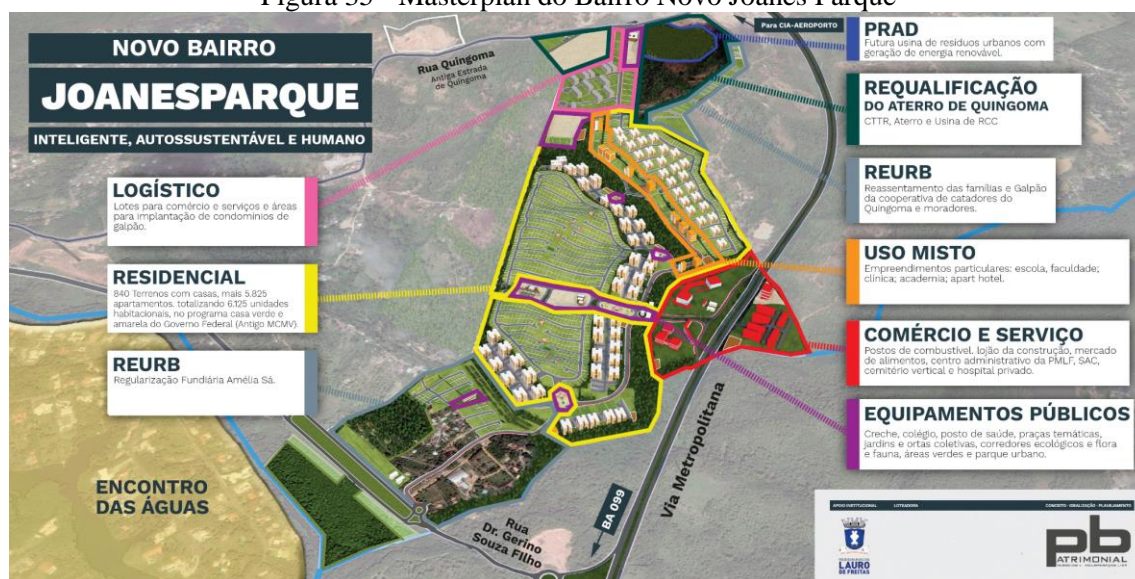


Fonte: PB Patrimonial Negócios e Incorporações Ltda.

Conforme o mapa da figura 34, o empreendimento integra o projeto de expansão urbana do município e região e articula-se com outros projetos de infraestrutura urbana já consolidados como a Via Metropolitana, o Hospital Metropolitano e a Linha 2 do Metrô que liga Salvador a Lauro de Freitas. O bairro novo está situado entre dois acessos que ligam a Via Metropolitana à Lauro de Freitas, são eles a Estrada de Quingoma e a Rua Dr. Gerino de Souza Filho, e ainda pretende-se criar um terceiro acesso ao bairro.

O Masterplan do empreendimento prevê que o mesmo ocupará uma área de 1.219.680,00 m² e será estruturado a partir de três segmentos: 1) Requalificação do Aterro do Quingoma: em três áreas onde será implantado um galpão para reciclagem a ser utilizado pela Associação de Catadores do Quingoma, serão construídas casas populares pela Prefeitura para as pessoas que trabalham com os resíduos, e uma delas será reservada para um PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas⁵³; 2) Requalificação e Regularização Fundiária do Loteamento Amélia Sá: a regularização fundiária e a requalificação urbana do loteamento serão feitas pela Prefeitura, e conforme estabelecido no PRAD, a área será destinada à implantação de um Eco Esportivo; 3) Loteamento Joanes Parque: será composto por setores distintos e interligados através dos usos residencial, comercial e de serviços, misto, logístico, áreas verdes, institucionais e sistema viário. O programa é extenso e conta com equipamentos como unidades habitacionais horizontais e verticais, escolas e creche, hortas para agricultura familiar, edificações públicas, ciclovias, trilhas, parques e praças temáticas, dentre outros.

Figura 35 - Masterplan do Bairro Novo Joanes Parque



Fonte: PB Patrimonial Negócios e Incorporações Ltda.

⁵³ A Prefeitura e a PB Patrimonial assinaram um TAC junto ao MP onde a empresa se comprometeu a elaborar os estudos técnicos e ambientais do PRAD e a Prefeitura se comprometeu a recuperar a área conforme o PRAD.

“Bairro Novo planejado pra quem?” A comunidade do Quingoma entende que esse empreendimento é voltado para uma determinada classe social que eles chamam de “burguesia” e será construído dentro da poligonal do território quilombola, se apossando da área verde que restou para a comunidade após a construção da Via Metropolitana. Sobre os impactos e ameaças decorrentes desse empreendimento, Rejane coloca em xeque a própria continuidade da comunidade e sua permanência no território e fala em uma possível “extinção dos quilombolas”. Segundo ela as áreas de recursos naturais das quais a comunidade depende para sobreviver serão usurpadas e destruídas pelo bairro novo, somando-se às áreas naturais que já foram suprimidas pela Via Metropolitana:

Se esse Bairro Novo acontecer vai ser uma extinção dos quilombolas [...] Onde está localizado é onde temos as reservas naturais da comunidade, sendo que a outra parte da reserva foi construída a Via Metropolitana. As reservas naturais são as árvores sagradas, as folhas medicinais, nascentes, rios etc [...] Nós quilombolas sobrevivemos da terra e do verde. A via já levou parte do verde, o bairro novo vai levar o restante e não vai sobrar nada para a comunidade, só vão ficar as pessoas. Estamos sendo espremidos na comunidade e esse bairro vem pra destruir tudo. (informação verbal)⁵⁴

De acordo com Donana, não houve consulta pública em relação ao projeto e que o mesmo vai interferir fortemente nas dimensões ambientais, culturais, religiosas, sociais e econômicas da comunidade, dando ênfase ao racismo que se impõe e desconsidera a comunidade:

Vai tirar a autonomia econômica dos quilombolas e colocar eles novamente numa senzala para a casa-grande buscar mão de obra barata lá dentro, porque o que eles vão pagar não compensa a perda desse território. Não queremos indenização, nós queremos nosso território. (informação verbal)⁵⁵

O Quingoma de Dentro, localidade onde Donana reside juntamente com sua família e administra o espaço religioso do Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kingongo, serão diretamente afetados pelo empreendimento, assim como a Vila do Pandeirão, assentamento situado nessa mesma localidade. Vale salientar que o espaço em torno do Terreiro e da casa de Donana são cercados por áreas de mata que possuem grande valor ancestral para a comunidade, usos e aplicações diversas: religioso, medicinal, alimentar etc.

⁵⁴ Depoimento concedido por Rejane Pereira Rodrigues no dia 01/02/2022, no espaço Cultural Vovó Romana (Casa do Samba) durante visita de campo realizada pela equipe.

⁵⁵ Depoimento concedido por Ana Lúcia dos Santos, mais conhecida como Donana, no dia 01/02/2022, no Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kingongo durante visita de campo realizada pela equipe.

A cosmopercepção das lideranças entende que o território para os quilombolas é ancestral e sagrado, sendo assim, o território é condição fundamental para a comunidade continuar existindo. Para elas, o território também é inegociável dentro das leis do capital e Donana afirma de maneira enfática que “o território quilombola não tem preço”. Rejane acredita que mesmo que seja paga uma indenização às famílias afetadas pelo empreendimento, elas não terão condições de sobreviver pois tiram seu sustento e sobrevivem da terra.

Rejane e Donana ainda apontam que ao invés do bairro novo, o poder público poderia estar atuando no sentido de efetivar políticas públicas e projetos em diálogo com os desejos e necessidades da comunidade, sugerindo uma série de projetos que poderiam ser implementados como hortas comunitárias, plantio coletivo, casa de farinha, ecoturismo sustentável. Mas que não é interesse do Estado e muito menos da iniciativa privada pensar esse planejamento voltado para uma comunidade negra quilombola.

4. PROCESSO METODOLÓGICO

É importante destacar que o contexto da atuação das profissionais residentes e autoras do presente trabalho no âmbito da 4ª edição da RAU+E tem início em meados de 2021, em meio à pandemia do COVID-19, quando a equipe dá início ao processo de aproximação e leitura/análise do território do Quilombo Quingoma, que propiciou o desenvolvimento do trabalho de assessoria técnica junto às lideranças comunitárias e outras interlocutoras.

Todo o trabalho foi desenvolvido durante o contexto pandêmico, que perdura até os dias atuais, e exigiu da equipe um grande esforço no sentido de se familiarizar com as novas formas de interação e comunicação comunitária considerando o “modo remoto”, no qual o curso de especialização realizou-se de maneira integral, e aproveitando ao máximo as visitas de campo e imersões no território, que foram bastante reduzidas em função dos protocolos de biossegurança estabelecidos pela UFBA.

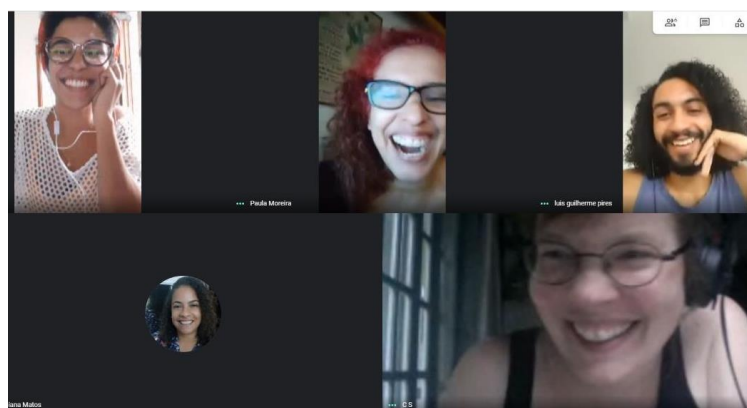
Sendo assim, os resultados alcançados pela equipe estão em consonância com aquilo que foi possível ser feito dentro das dificuldades e limitações colocadas pela pandemia, contudo a equipe entende que algumas ações e atividades que foram planejadas mas não executadas, podem ser desdobradas futuramente caso outros grupos tenham interesse em dar continuidade ao trabalho de assessoria técnica em arquitetura, urbanismo e engenharia que foi iniciado por Érica Figueira e Gabriel Pedreira em 2017, que foi retomado pelas autoras em 2021 com o apoio das professoras Christina Schade e Paula Moreira e recepção das lideranças quilombolas Rejane Quilombola e Donana.

4.1 Aproximação e Interlocução

4.1.1 Primeiros passos: tutoria coletiva e interlocução com as lideranças

A aproximação inicial da equipe com o Quingoma se deu por intermédio de Christina Schade⁵⁶ e Paula Moreira⁵⁷, professoras da RAU+E, que atuam como colaboradoras junto ao Quingoma desde a edição anterior do curso (2017-2018), na qual acompanharam e foram colaboradoras dos trabalhos desenvolvidos pelos ex-residentes Érica Figueira e Gabriel Pedreira. Os primeiros contatos aconteceram a partir de maio de 2021, através de encontros/reuniões virtuais e conversas em grupo do whatsapp, criado especialmente para facilitar a comunicação entre as integrantes da equipe e as professoras, que em um primeiro momento foram responsáveis pela tutoria coletiva da equipe. Esse processo de tutoria coletiva com as professoras aconteceu até o final de 2021 e teve contribuição importante na entrada da equipe na comunidade/território, na interlocução com as lideranças quilombolas e nas orientações/sugestões acerca das demandas comunitárias e possibilidades de atuação para o trabalho de assessoria técnica em arquitetura e urbanismo, considerando o contexto, problemática e particularidades do Quilombo Quingoma.

Figura 36 - Registro do 1º encontro virtual com as professoras Chris e Paula



Fonte: Acervo da Equipe, 13/05/2021.

⁵⁶ Doutoranda em Urbanismo na Universität Stuttgart e na UFBA (doutorado sandwiche).

⁵⁷ Arquiteta e Urbanista com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Atua profissionalmente como servidora pública, no cargo de Analista de Reforma e Desenvolvimento Agrário no INCRA. Além disso, participa do grupo de pesquisa GeografAR (PósGeo/UFBA) e do Grupo de Pesquisa Arqpop (PPGAU/UFBA). Desde 2018 faz parte, como colaboradora, do corpo docente da Residência AU+E/UFBA

A aproximação com a comunidade/território se deu, a princípio, por intermédio das lideranças quilombolas Rejane e Donana, que estão à frente da representação comunitária há alguns anos, e já tinham sido acionadas por Érica e Gabriel, na edição anterior da RAU+E. Chegamos nas lideranças através de Chris e Paula, pois ambas já possuíam uma relação de confiança com a comunidade por conta das suas atuações apoiantes à luta do Quilombo Quingoma. O primeiro encontro virtual com a comunidade aconteceu ainda em maio, no qual as profissionais residentes foram apresentadas à Rejane, que não hesitou em nos situar acerca da realidade e das muitas demandas/urgências da comunidade. Em um outro encontro virtual, que aconteceu em setembro, contamos com a participação de Rejane e Donana, principais interlocutoras do trabalho, no qual foram levantadas novamente as principais demandas comunitárias, nos informaram acerca de uma reunião virtual conjunta promovida pelo MPF/DPU (a primeira de algumas outras que a equipe pode acompanhar) solicitando a nossa participação e foi um momento oportuno para planejar a primeira ida ao território, que veio a realizar-se no mesmo mês.

Figura 37 - Registro do 1º encontro virtual com Rejane e Donana



Fonte: Acervo da Equipe, 03/09/2021.

No contexto atual, Rejane e Donana são consideradas as principais lideranças e representantes do Quilombo Quingoma. Rejane Pereira Rodrigues ou Rejane Quilombola, como se autodenomina, é descendente de um dos principais núcleos familiares da comunidade e moradora do Quingoma de Fora, onde possui forte atuação de cunho social e político. Rejane desempenhou papel importante no registro/formalização da comunidade frente aos órgãos públicos, tendo sido responsável pela mobilização comunitária em torno do autorreconhecimento quilombola e da certificação emitida pela Fundação Palmares em 2013. Já Ana Lúcia dos Santos Silva, ou simplesmente Donana, como gosta de ser chamada, é considerada a liderança espiritual da comunidade e moradora do Quingoma de Dentro onde possui um espaço de culto à ancestralidade e religiosidade do Quilombo Quingoma, denominado de Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kingongo, no qual presta atendimento aos moradores da comunidade que carecem de auxílio espiritual e religioso.

Figura 38 - Imagens das lideranças registradas durante visita de campo



Fonte: Acervo da Equipe, 01/02/2022.

4.1.2 Visita de campo: apreensão e reconhecimento do território

A primeira visita de campo feita pela equipe no Quilombo Quingoma em 11/09/2021, teve caráter exploratório com objetivo de conhecer o território e levantar dados e informações *in-loco* junto aos moradores sobre as áreas da comunidade que estariam sendo afetadas pelo projeto do “Bairro Novo”.

A equipe contou com a participação e apoio das professoras Chris e Paula que nos conduziram até o território e nos acompanharam durante toda a visita. Conforme carta-declaração enviada à coordenação do curso a respeito da intenção das atividades de campo, foram respeitados os protocolos de biossegurança em relação ao covid-19 e as atividades foram realizadas em espaços abertos, nos quais os participantes estavam portando máscaras faciais e cumprindo distanciamento. Levando em consideração o contexto pandêmico, vale salientar que no momento dessa primeira visita, as profissionais residentes e as professoras já tinham tomado ao menos a primeira dose da vacina, como forma de prevenção e combate ao covid-19, assim como parte da comunidade também já havia sido vacinada⁵⁸, o que nos proporcionou certa segurança para ir a campo. Essa primeira atividade presencial foi previamente acordada e planejada pelas integrantes da equipe e professoras junto às lideranças da comunidade.

A equipe contou com o auxílio de um veículo emprestado para realizar os deslocamentos pelo território que foram intercalados com algumas caminhadas a pé e paradas em lugares específicos da comunidade onde houve encontro com as lideranças e moradores. O recurso do veículo foi necessário visto as extensões do território de aproximadamente 1225 hectares, o que dificulta que alguns percursos e deslocamentos sejam feitos a pé, e de certo modo, acaba sendo uma dificuldade que tem impacto sobre a articulação/mobilização interna da comunidade ao levarmos em consideração suas localidades/centralidades.

A visita foi estruturada em quatro momentos/paradas: (1) Conversa com Rejane na Casa do Samba; (2) Conversa com Ju no seu bar/residência; (3) Conversa com Gabriela em sua casa; (4) Conversa com Dona Ana no Terreiro Ecumênico; que serão descritos de forma breve nos parágrafos a seguir.

Na primeira parada, fomos recebidas por Rejane no espaço conhecido como Casa do Samba, centralidade da localidade do Quingoma de Fora, no qual a liderança informou à equipe sobre o panorama da comunidade e as preocupações daquele momento que tinham relação com o avanço e as ameaças do projeto do Bairro Novo.

⁵⁸ Segundo informações divulgadas pela Sesab e Prefeitura de Lauro de Freitas, os moradores da comunidade do Quingoma receberam as primeiras doses da vacina contra a Covid-19 em 22/03/2021, como parte da campanha de vacinação que teve os povos indígenas e quilombolas, como um dos grupos prioritários. Disponível em: <http://www.sepromi.ba.gov.br/2021/03/2676/Autorizada-vacinacao-em-comunidades-quilombolas-da-Bahia.html>. Acesso em: 05 abr. 2022.

Figuras 39 e 40 - 1ª visita de campo: Casa do Samba - Quingoma de Fora



Fonte: Acervo da Equipe, 11/09/2021.

Na segunda parada, fomos até a casa de Ju (cunhada de Rejane) que nos deu um depoimento sobre as tentativas de assédio por parte de pessoas relacionadas ao Bairro Novo, que insistem na compra de terrenos e lotes ocupados pelos moradores quilombolas; além disso, ela relatou e denunciou uma série de crimes ambientais que afetaram diretamente sua casa e modo de vida tradicional, a exemplo da nascente que passava ao fundo da sua casa que foi aterrada, inviabilizando, inclusive, a produção e o cultivo de espécies vegetais e animais no seu quintal.

Figuras 41 e 42 - 1ª visita de campo: Casa de Ju - trajeto a caminho do Quingoma de Dentro



Fonte: Acervo da Equipe, 11/09/2021.

Na terceira parada, fomos até a casa de Gabriela (atual presidente da Associação Novo Horizonte) situada às margens da Via Metropolitana. Gabriela nos relatou como sua vida e sua família foram impactadas de maneira negativa pela construção da referida via, que dentre outras coisas, cortou seu terreno ao meio e impossibilitou seu acesso à água que antes buscava em fonte própria que hoje fica do outro lado da via. Além do mais, sua casa foi demolida e ela teve

que substituí-la por um container de modo a abrigar sua família. Também foi possível identificar o cultivo de árvores frutíferas e criação de animais em seu terreno, reforçando o modo de vida tradicional quilombola atrelado à natureza.

Figuras 43 e 44 - 1ª visita de campo: Casa de Gabriela - às margens da Via Metropolitana



Fonte: Acervo da Equipe, 11/09/2021.

Na quarta parada, fomos recebidas por Donana no espaço conhecido como Terreiro Ecumênico, ou simplesmente Terreiro de Donana, localizado na localidade do Quingoma de Dentro. Donana dá ênfase aos conflitos enfrentados pela comunidade, que segundo ela acentuaram-se após a certificação da Fundação Palmares, dos impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos como a Via e o Hospital Metropolitano, denunciando o racismo ambiental e institucional, pois segundo ela a Prefeitura vem descartando seus resíduos no território desde os anos 1980. Além disso, a mata continua sendo devastada por interesses outros que não condizem com o modo de vida tradicional quilombola que preserva os recursos naturais do território e atribuem aos espaços de mata e mananciais valor cultural, socioeconômico, religioso e simbólico.

Figura 45 - 1ª visita de campo: Terreiro de Donana - Quingoma de Dentro



Fonte: Acervo da Equipe, 11/09/2021.

O percurso realizado durante a visita foi acompanhado e guiado por Rejane, que aproveitou a oportunidade para conversar com alguns moradores a respeito do Bairro Novo e convocá-los para participar da reunião conjunta promovida pelo MPF/DPU que foi realizada posteriormente em 06/10/2021, nesse sentido o convite foi estendido à equipe que ficou responsável por elaborar card de divulgação para mobilização interna da comunidade. Essa visita foi de extrema importância, pois para além do contato direto com as lideranças e moradores e reconhecimento do território e das suas localidades/centralidades, nos deu a tônica a respeito da problemática atual da comunidade marcada por situações de conflitos e disputas com os diversos agentes que atuam no território, lançando luz sobre a questão do projeto do Bairro Novo, como empreendimento recente que coloca em risco a garantia e proteção do território defendido e reivindicado pela comunidade.

4.2 Mapeamento das demandas comunitárias e definição da atuação profissional

Em um primeiro momento, as reuniões com as professoras e com as lideranças consistiu em um espaço de escuta e maturação das muitas informações e questões colocadas, que aos poucos foram sendo apropriadas pela equipe que também buscou informações complementares em outros trabalhos já realizados junto à comunidade e por meio de diálogos com profissionais e pesquisadores com atuação no território e com expertise na temática quilombola. Isso posto, a equipe precisou captar/registrar as muitas demandas colocadas pelas lideranças e entender quais delas seriam prioritárias e cabíveis para o desenvolvimento do trabalho de assessoria técnica proposto.

As demandas iniciais colocadas pelas lideranças foram as seguintes: 1) criação de um Museu Quilombola; 2) elaboração de uma nova poligonal do território segundo a perspectiva da comunidade e não do Estado; 3) projeto de restaurante e cozinha comunitária, financiado pela CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional; 4) proposta de atuação que contemplasse a reciclagem de resíduos sólidos; 5) abertura de conta bancária jurídica para Associação Agrícola Novo Horizonte do Assentamento 29 de Dezembro de Quingoma de Dentro; 6) campanha de arrecadação de donativos para o projeto “Adote uma família”; 7) cartografia com a localização das residências dos quilombolas; 8) cadastro socioeconômico das famílias quilombolas (578 famílias) para contribuir com o andamento do RTID; 9) projeto para formação dos jovens voltado para ecoturismo; 10) necessidade de assessoria jurídica; 11) ações para o fortalecimento da comunicação.

Dentre as várias demandas relacionadas ao território, viu-se neste percurso a possibilidade de atuação, levando-se em conta o contexto pandêmico instaurado pelo Coronavírus (COVID-19), o número de profissionais residentes, o campo de atuação e a expertise dos mesmos. Sendo assim, a equipe parte de uma encruzilhada com múltiplos caminhos possíveis ofertados e apontados pelas lideranças e professoras, e aos poucos, com o auxílio da tutoria coletiva e por meio da aproximação/interlocução com a comunidade/território entende quais seriam as possibilidades de atuação levando em consideração as questões e os limites colocados.

Dentre as demandas iniciais apresentadas, algumas foram passíveis de serem trabalhadas pela equipe que prestou suporte à campanha de arrecadação de donativos, que aconteceu entre novembro e dezembro de 2021; e, sobretudo as ações para fortalecimento da comunicação comunitária, na qual foram elaborados diversos cards para divulgar eventos e reuniões que envolviam a comunidade, assim como a criação de conteúdos e gerenciamento das mídias sociais do Quingoma, a exemplo do perfil/conta que a comunidade possui no Instagram.

Ao longo do processo de tutoria coletiva e aproximação/interlocução foram aparecendo outras demandas que tinham relação com os conflitos e as ameaças territoriais, a exemplo da especulação acerca do Bairro Novo (Joanes Parque), que acabou por mobilizar a comunidade no sentido de questionar e não aceitar a chegada desse empreendimento, pois o mesmo coloca em risco a permanência e continuidade da comunidade quilombola no território reivindicado com seus usos, práticas e modos de vida ancestrais e sustentáveis. Dessa forma, a equipe decide por encarar essa dimensão dos conflitos em torno do território e colaborar com argumentos e narrativas que se contrapõem a esse modelo sócio-econômico-político-ideológico-racista que se impõe sobre a comunidade, ignorando a sua existência como território quilombola e violando direitos já conquistados e garantidos em normativas criados pelo próprio Estado.

Optou-se, pois, por fortalecer o discurso da comunidade pela titulação do território, com ênfase na reivindicação da conclusão do RTID e na construção de contra-narrativas e argumentos que indicassem os possíveis impactos negativos e desdobramentos do Bairro Novo sobre a comunidade quilombola. Nesse sentido, a equipe buscou mais informações sobre o referido Bairro Novo com a finalidade de questionar e criticar as motivações, os discursos e as ações diretas/indiretas mobilizadas por esse projeto, que conta com o apoio da Prefeitura em favor de palavras de ordem como urbanização, sustentabilidade e humanidade. “Bairro Novo para quem?” como costumam indagar as lideranças nos diálogos com os representantes

institucionais; além disso, suas vozes ecoam em alto e bom tom: “Bairro Novo Não!” e “Titulação Já!”⁵⁹.

4.3 Estratégias de interação, formas de comunicação, registro e documentação

Considerando as condições de distanciamento social impostas pela pandemia do covid-19, a equipe teve que buscar meios e ferramentas para aproximar-se da comunidade/território, através da interlocução com as lideranças, e estabelecer uma interação comunitária. Para tal, foram criados três grupos no whatsapp de forma a facilitar a comunicação e troca de ideias e informações acerca do trabalho: (1) grupo das profissionais residentes, para comunicação interna da equipe; (2) grupo com participação das residentes e das professoras Paula e Chris, para trocar informações sobre o Quingoma e facilitar o processo da tutoria coletiva; (3) grupo externo com participação das residentes e das lideranças, de forma que fosse um espaço de diálogo sobre as questões do Quingoma. Para além desses grupos, foram realizadas várias conversas e reuniões virtuais ao longo do processo, usando plataformas como o GoogleMeet, ora com a participação só das professoras, ora com todas, ora só com as lideranças.

A equipe reconhece que essas ferramentas foram necessárias e importantes para a comunicação na modalidade virtual, contudo, também mostraram-se limitadas em alguns sentidos e situações. Em um primeiro momento, percebemos um certo distanciamento na interação com as lideranças, pois nós não havíamos nos conhecido pessoalmente, diferente da relação de confiança e parceria que já haviam estabelecido com Paula e Chris. Quando tivemos a oportunidade de fazer a primeira visita ao território, percebemos que esse distanciamento foi desaparecendo aos poucos e dando lugar a uma relação mais próxima, propiciada pela interação físico-corpórea, o que foi sendo fortalecido ao longo do processo.

Como estratégia, as professoras Paula e Chris, que durante os primeiros contatos com as lideranças haviam colocado-se como intermediadoras entre nós, estudantes e profissionais-residentes, e a comunidade, ali representada por Rejane e Donana, foram afastando-se para que a equipe pudesse assumir a dianteira do trabalho de assessoria técnica. Entretanto, o processo de tutoria coletiva continuou acontecendo até novembro de 2021, quando a partir de então, os professores Fábio Velame e Teresa do Espírito Santo, assumem esse processo como tutores/orientadores da equipe.

⁵⁹ Emblema discursivo criado e amplamente usado pela comunidade para reivindicar celeridade no processo de regularização e titulação do território quilombola, sob a responsabilidade de órgãos públicos como o INCRA e o Governo do Estado.

Em suma, a equipe compreende que as ferramentas digitais e tecnológicas foram apropriadas para facilitar a comunicação, mas por outro lado, não substituem e são bastante deficientes em comparação ao trabalho de campo presencial, que pressupõe planejamento, entrega e corporalidade presentes na comunidade/território. As poucas idas ao território, foram suficientes para nos mostrar que o trabalho de assessoria técnica realizado sem essa presença prolongada na comunidade/território deixa lacunas e aponta para uma ação continuada, passível de ser realizada pela mesma equipe ou por outro grupo interessado.

Para organização das informações, documentos e criação de estratégias para o trabalho de assessoria e assistência técnica, foram criados um e-mail e drive especial para concentrar todo material recebido e pesquisado. Um caderno de bordo foi elaborado de modo a ter um documento que especificasse as ações realizadas, os temas abordados e os encaminhamentos feitos. Posteriormente o acervo poderá ser compartilhado com as lideranças e colaboradores para livre acesso e atualizações de documentos desenvolvidos.

4.4 Ações e atividades desenvolvidas junto à comunidade

Após o fortalecimento de vínculos, os residentes se colorem mais próximos das atividades realizadas pela comunidade. Auxiliando nas ações e projetos, a partir da gestão das redes sociais do quilombo - que hoje é o principal meio de comunicação da comunidade, criação de cartazes digitais informativos e mensagens de protesto reivindicando a titulação do território.

Figura 46 - Peça gráfica solicitada pelas lideranças para divulgação nas redes sociais



Fonte: Elaboração da Equipe, 2021.

Figura 47 - Card elaborado para a primeira reunião conjunta proposta pelo MPF e DPU



Fonte: Elaboração da Equipe, 2021.

Figura 48 – Card da Campanha Adote uma Família

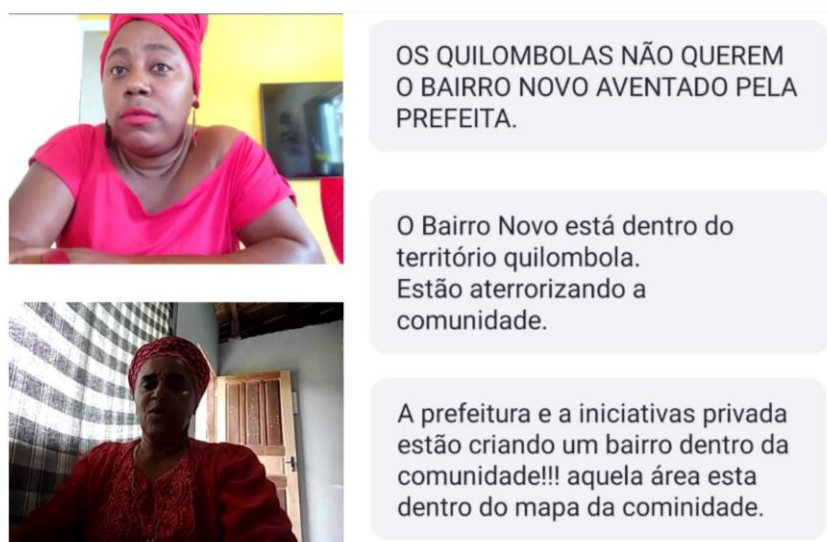


Fonte: Elaboração da Equipe, 2021.

A equipe teve a oportunidade de acompanhar e participar de duas reuniões conjuntas remotas convocadas pelo MPF - Ministério Público Federal e pela DPU - Defensoria Pública da União, no intuito de promover diálogos entre a comunidade do Quingoma e os órgãos públicos envolvidos no processo, a citar o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a FCP - Fundação Cultural Palmares, o Governo do Estado da Bahia (Casa Civil, CDA, CAR, Sepromi, Sedur etc) e a Prefeitura de Lauro de Freitas.

A primeira reunião aconteceu em 06/10/2021 e contou com a presença de representantes do INCRA, Fundação Palmares, Prefeitura, lideranças, moradores e apoiadores do Quingoma. Vale salientar que nenhum representante do Governo do Estado da Bahia se fez presente. Os representantes dos órgãos públicos presentes relataram a dificuldade em concluir o RTID e a comunidade manifestou-se solicitando a finalização e publicação do RTID e contestando o projeto do Bairro Novo (Joanes Parque), foram colocadas frases de ordem como “titulação já!” e “FORA BAIRRO NOVO”.

Figura 49 – Registro das lideranças e da participação da comunidade na reunião com o MPF/DPU em 06/10/2021



Fonte: Registros feitos pela Equipe durante a reunião, 06/10/2021.

A segunda reunião ocorreu em 18/11/2021 e teve como pauta principal o projeto Bairro Novo (Joanes Parque). Nessa reunião destacou-se a participação de Moema Gramacho, atual prefeita de Lauro de Freitas, que apresentou mais informações acerca do projeto do Bairro Novo mostrando uma série de mapas indicando as poligonais e áreas ocupadas pelo projeto. Em resposta, Rejane Quilombola apresentou um documento listando os motivos pelos quais a comunidade não concorda com o projeto. Segundo o documento apresentado pela liderança, o

bairro projeta-se sobre uma área muito importante do território quilombola, local este designado aos rituais religiosos de matriz africana.

Figuras 50 e 51 - Participação de Rejane e Donana na reunião com o MPF/DPU em 18/11/2021



Fonte: Registros feitos pela Equipe durante a reunião, 18/11/2021.

No dia 20 de novembro de 2021, Dia Nacional da Consciência Negra, transcorreu a Marcha Quilombola e da Periferia de Lauro de Freitas em protesto contra o racismo ambiental-religioso-institucional que incide sobre o povo negro e em defesa do território do Quilombo Quingoma. A marcha contou com a participação de representantes do Quilombo Quingoma, integrantes do Movimento Aquilombar, CSP-Conlutas-BA (Central Sindical e Popular da Bahia), Sindijufe-BA (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal da Bahia), além da equipe de residentes.

Figura 52 - Card de divulgação da Caminhada da Consciência Negra



Fonte: Elaborado por Musse, 2021.

Dentre as muitas reivindicações e denúncias feitas pelo Quingoma, estão o combate ao racismo, celeridade no processo de titulação do território quilombola, contestação do Bairro Novo (Joanes Parque) que está sendo planejado pela iniciativa privada com apoio do Poder Público. A partir do diálogo com jovens do Movimento Aquilombar, foram confeccionados cartazes com mensagens de denúncia e protesto em defesa do Quilombo Quingoma. Nesse sentido, a ação foi importante para nos aproximarmos de outros agentes que apoiam a comunidade, como é o caso do Aquilombar.

Figuras 53 e 54 - Confeção dos cartazes antes da Caminhada da Consciência Negra



Fonte: Acervo da Equipe, 2021.

Figuras 55 e 56 - Mensagens de protesto contra o racismo e o Bairro Novo na Caminhada da Consciência Negra



Fonte: Acervo da Equipe, 2021.

Em dezembro de 2021 a equipe de residentes esteve presente no Congresso da UFBA 75 anos, na companhia da atual coordenadora da RAU+E, Heliana Faria Mettig Rocha, da liderança comunitária Rejane Quilombola, da professora e tutora coletiva do grupo Paula Adelaide Mattos Santos Moreira e na presença de Vinícius Rafael Viana Santos, representante do projeto BrCidades. A mesa denominada “Uma Agenda Urbana Popular: Moradia Digna E Direito À Cidade Em Interfaces Extensionistas Entre Rau+E E Brcidades”⁶⁰, teve como objetivo dialogar acerca das atividades extensionistas desenvolvidas junto às comunidades em territórios periféricos durante a crise sanitária. A fim de promover articulações entre a universidade, movimentos sociais e a sociedade civil.

Figura 57 – Participação da equipe no Congresso UFBA 75 anos



Fonte: Registro feito pela Equipe durante o Congresso, 2021.

4.5 Diretrizes para ações continuadas no território

Ao longo do percurso de assessoria e assistência técnica foram desenhadas conjuntamente com as lideranças possíveis ações de articulação e fortalecimento da luta pelo território. Entretanto, ao decorrer do processo, as diversas oscilações acerca da pandemia de coronavírus (COVID-19) e as altas taxas de infectados pela gripe Influenza, a qual acometeu os residentes e moradores da comunidade. Em acordo com as lideranças, os residentes optaram pela não realização das ações presenciais que envolvessem muitas pessoas. Mas, seguindo a lógica de assistência técnica continuada, através das próximas edições da RAU+E, ficam registradas possíveis oficinas a serem realizadas e que o material produzido nestas oficinas

⁶⁰ Para mais informações: <https://www.youtube.com/watch?v=jRjU1aXG4LU&t=1915s> Acesso em 01/04/08.

subsidie a elaboração das propostas, projetos, planos, relatórios e outros documentos que possam auxiliar uma assistência técnica futura.

Figura 58 - Reunião da equipe com liderança para planejamento de Oficinas em 11/01/2022



Fonte: Acervo da Equipe, 2022.

Deste modo, de acordo com as demandas iniciais pré-mapeadas, das constantes reuniões da equipe, das reuniões da equipe com as(os) tutoras(es), da visita de campo, das reuniões com a DPU e MPF e do diálogo com a comunidade, entendeu-se a necessidade da realização de quatro oficinas: (1) *Árvore/Baobá dos sonhos*; (2) Mapeamento participativo das áreas sagradas e áreas de conflitos; (3) Construção de placas de identificação; (4) Ato simbólico de demarcação do território e colocação de Ojás nas árvores.

Árvore/Baobá dos Sonhos

A oficina “*Árvore/Baobá dos Sonhos*” buscará elencar os sonhos dos moradores do Quilombo Quingoma, fortalecer a atuação coletiva de todos os integrantes do território e elucidar questões relacionadas ao planejamento futuro da comunidade. Esta oficina irá buscar resgatar os sonhos individuais e envolvê-los conjuntamente, a fim de que as pessoas possam sonhar com um território melhor para viver, elucidando uma perspectiva de futuro. Também será buscado, a partir do que é apresentado por cada integrante da comunidade, agrupar as ideias comuns e a partir disto, buscar formas para o melhoramento da qualidade de vida;

A *árvore/baobá dos sonhos* será uma oportunidade para viabilizar a organização do pensamento dos(as) assessores(as) técnicos(as) e da comunidade, visando o planejamento futuro. A sugestão é que sejam feitas algumas perguntas aos participantes da atividade, uma delas é: Como você gostaria que fosse a sua comunidade?

Feito isto, estes sonhos serão escritos nas folhas distribuídas aos participantes, haverá uma *árvore* grande desenhada em papel ou uma estrutura que simulará um tronco de uma *árvore*

para que as folhas sejam presas. Após a escolha dos sonhos pelos participantes e os mesmos serem escritos na folha e inseridos na árvore, cada participante irá apresentar o sonho descrito na folha. Os sonhos irão compor as folhas das árvores.

Após todos os sonhos serem colocados na árvore, as(os) assessoras(es) irão propor ao grupo que sejam feitas as seguintes reflexões:

- Existem sonhos em comum que se repetiram? Quais?
- Como a comunidade poderia contribuir para realizá-los?
- Houve algum momento mais complicado? Se sim, quando e por quê?
- Esses sonhos podem ser resolvidos a curto, médio ou longo prazo?
- E o poder público?
- Quem mais poderia contribuir? Como?

Será sugerido aos participantes da atividade a reflexão da importância do envolvimento de todos os integrantes da comunidade, bem como das responsabilidades do poder público e outros grupos sociais para o alcance destes sonhos.

Os assessores técnicos irão conversar com a comunidade sobre a importância do compartilhamento dos sonhos/desejos relacionados ao território, e de quais formas estes sonhos podem ser transformados em uma agenda de ações futuras para a comunidade. Vale ressaltar que este método foi criado a partir de um determinado espaço-tempo, caberá aos assessores futuros avaliar se esta dinâmica se faz necessária atrelando às demandas atuais da comunidade.

Mapeamento Participativo

A oficina de “Mapeamento Participativo” buscará através dos mapas mentais elaborado pela comunidade, representar o território a partir dos conhecimentos e vivências dos moradores do Quilombo Quingoma. Esta oficina objetiva representar através de símbolos os mapas mentais da representação gráfica do território a partir dos conhecimentos, experiências e vivências dos moradores da comunidade. O mapa construído pelos moradores desenhando o seu próprio território é um importante recurso para representar simbolicamente o espaço vivenciado.

Nesta atividade, será elucidado a dimensão territorial da comunidade, vislumbra-se que seja feita a correlação dos mecanismos que interferem na dinâmica de ocupação espacial do território, a partir das percepções e vivências dos indivíduos que neles habitam.

Assim, será apresentado à comunidade o mapa com a área total do seu território, também deverá ser levada pelos(as) assessores(as) técnicos(as) uma poligonal representando o Bairro Novo. Será solicitado que seja localizado os elementos naturais, culturais, educacionais, religiosos, estabelecimentos, áreas sagradas e outros usos. Também será solicitado aos participantes da oficina, que localizem a área compreendida como “Bairro Novo”, destacando os impactos deste projeto para a comunidade.

As representações/desenho/colagem/marcações de pontos devem ser inseridas no mapa. O conjunto das imagens, desenhos, símbolos, localizações feitas coletivamente irão formar um mapa, e este será o produto final desta atividade. Este produto, por sua vez, irá subsidiar outras atividades que requerem uma representação gráfica do território. Os elementos acrescentados pelos participantes no mapa irão mostrar a apropriação, o conhecimento e a opinião do grupo, bem como uma reflexão de como o território está ocupado, localizando espacialmente os equipamentos e como eles são utilizados, indicando o uso das áreas ocupadas.

Sinalização e Identificação do Território

A construção das placas de identificação irá apresentar aos moradores da comunidade ferramentas digitais para a produção de material gráfico, tanto quanto para criação de materiais analógicos. Uma das demandas mapeadas desde o início deste trabalho, está relacionada à comunicação. Arguidos da urgência da formação de multiplicadores que detenham certo traquejo com as ferramentas de edição de cartazes para divulgação de eventos, publicações em redes sociais e aumentar a visibilidade nas mídias sociais das questões relacionadas à defesa do território quilombola Quingoma, esta oficina visa contribuir para que os próprios moradores possam elaborar material gráfico de eventos futuros e na confecção das placas para o Ato Simbólico de Delimitação.

Assim sendo, na oficina deverá ser feita a confecção das placas de identificação para a demarcação de algumas localidades no limite territorial do Quilombo Quingoma. Para tanto, na realização desta atividade será necessário o uso de papéis, canetas, smartphones, computador e/ou notebooks, pois serão usadas as ferramentas Powerpoint da Microsoft, Canva (uma plataforma de design gráfico online) e outros sites que ofertam edição gratuitas de iconográficos. Pontua-se que a necessidade do uso destes equipamentos nos traz certa preocupação, no sentido que o acesso a smartphones, computadores e internet ainda não está ao alcance de todos os cidadãos.

Ato Simbólico de Demarcação do Território

O Ato Simbólico de Demarcação do Território como para outras ações que necessitem da produção de placas, panfletos, cartões de divulgação e etc. O ato simbólico de demarcação do sagrado irá abordar os limites territoriais do Quilombo Quingoma com colocação de Ojás em árvores. Este Ato Simbólico consistirá na colocação das placas, elaboradas na oficina “confeção de placas”, no entorno da comunidade. As placas irão conter frases e símbolos que representam o desejo e a luta pela titulação do território, desta forma além da demarcação simbólica as placas irão contribuir na visibilidade desta luta.

Para o Ato, será organizado um mutirão composto pelas lideranças e moradores da comunidade, lideranças religiosas do município de Lauro de Freitas (convidadas pela líder espiritual Donana), assessores técnicos, entidades e demais grupos inseridos na rede de apoio à comunidade. As placas serão distribuídas pelos participantes do mutirão, que seguirá em marcha aos limites do território para a colocação das mesmas em locais estratégicos.

As estratégias adotadas para a escolha do local de colocação das placas levarão em consideração a necessidade da demarcação dos limites e o conteúdo descrito na placa. Por exemplo, para evidenciar a dimensão sagrada, serão colocadas placas que retratam a importância destas áreas, com frases que ratifiquem a importância do respeito e da preservação das áreas sagradas para o território.

No que tange à publicidade do ato, será solicitado o apoio dos meios de comunicação: televisão e redes sociais (Youtube, Instagram, Facebook), tanto para a divulgação, como para a cobertura do Ato Simbólico.

PARTE II - PRODUTO-DEVOLUTIVA À COMUNIDADE



Fonte: Elaboração da Equipe, 2022.

5. DEVOLUTIVA À COMUNIDADE

5.1 Apresentação da proposta

A proposta em ampliar a discussão a respeito das informações e ações que transcorrem no território foi uma demanda levantada durante todo o percurso da assessoria técnica junto ao quilombo. De modo a refletir sobre a luta pela titulação, o surgimento de empreendimentos imobiliários e os impactos no território.

A partir dessa demanda, surgiu a oportunidade em auxiliar a comunidade a fortalecer seus meios de comunicação. Através das mídias sociais foi possível compilar informações relevantes acerca dos conflitos dentro do território. Entretanto, algumas lacunas ainda se apresentavam. A partir disto, conjuntamente às lideranças e orientadores, foi optado pela criação de um documentário que relatasse os processos através de uma linha do tempo no qual apontasse os principais marcos do território que são: certificação do Quilombo Quingoma, os impactos da construção da Via Metropolitana e uma reflexão crítica acerca de especulação imobiliária, mais especificamente sobre o empreendimento Jones Parque (Bairro Novo).

Somando ao documentário, outros materiais foram desenvolvidos de modo a possibilitar maior propagação das informações do Quingoma. Um Manual de Identidade Visual (MIV) foi desenvolvido, de modo a reforçar visualmente a identidade do Quingoma. Serão feitas impressões da primeira parte deste relatório que será disponibilizada à comunidade, como forma de ampliação das informações acerca do território.

5.2 Justificativa

Diante da morosidade da titulação do território e das inúmeras ações que vêm ocorrendo no Quilombo, viu-se junto às lideranças e colaboradores a necessidade de ampliar o acesso à informação no que tange às denúncias, à especulação imobiliária, aos direitos negados à comunidade e a luta pela titulação.

O documentário *Quilombo Quingoma: “Nosso território é a nossa casa”* busca fomentar a divulgação dos processos urbanísticos através da linguagem audiovisual, horizontalizando informações de modo a auxiliar na mobilização interna da comunidade. Concomitantemente, disseminando de forma abrangente ao público geral. Contribuindo para a organização social acerca dos direitos do Quilombo.

5.3 Objetivos

5.3.1 Objetivo Geral

Produção de um documentário audiovisual com análises sobre o território do Quilombo Quingoma, traduzindo para a comunidade em uma linguagem acessível as principais disputas que o território vem sofrendo ao longo dos anos, além de possibilitar uma melhor compreensão sobre as fases da titulação do território quilombola.

5.3.2 Objetivos Específicos

- Tradução dos processos administrativos;
- Instrumento de mobilização social;
- Divulgação dos processos territoriais;

5.4 Metodologia

O produto audiovisual visa ampliar as percepções acerca do processo de titulação, as disputas e conflitos territoriais no Quilombo Quingoma que ao longo dos anos vem se acirrando. A partir disto um roteiro técnico foi desenvolvido de modo a guiar o trabalho da equipe.

O documentário conta com as participações das lideranças da comunidade, apontando as fases da titulação e os atuais conflitos. Este material foi captado pelas residentes em suas idas ao território. De modo a compor e fortalecer o discurso acerca do Quilombo Quingoma, foram convidados profissionais-pesquisadores das áreas de antropologia, geografia, arquitetura e urbanismo, que trouxeram olhares técnicos e reflexões específicas sobre a atual situação da comunidade. O material dos colaboradores foi solicitado e recebido via online.

Para além das narrativas orais colocadas, informações relevantes foram apresentadas a partir de recortes de manchetes de jornais e imagens ilustrativas desenvolvidas pelos residentes, consolidando as informações trazidas durante a apresentação dos marcos. Para costurar e dar força ao documentário foi criada uma identidade visual ancorada na história da comunidade, no qual reflete suas cores e homenageia a divindade patrona do Quingoma, o Nkisi guerreiro, lutador e mais velho, o sábio, o feiticeiro, guardião Kingongo. De modo a criar unidade para futuras publicações, contribuindo com a divulgação do documentário.

Articulações externas com mídias e jornais foram realizadas, de modo a criar um planejamento de comunicação que proporcionará maior ampliação da distribuição do produto

audiovisual, podendo disseminar a história do Quilombo Quingoma para além dos limites territoriais de Lauro de Freitas/BA.

Figura 59 - Captação das falas de Donana para o documentário



Fonte: Acervo da Equipe, 2022.

PARTE III - REFLEXÕES CRÍTICAS ACERCA DO PROCESSO



Fonte: Acervo da Equipe, 2022.

REFLEXÃO 01

Autoria: Diana Matos da Silva Dias

1 Vivências 4º Edição RAU+E/UFBA

1.1 Experiência pessoal

Os caminhos que me levaram a me inscrever para a seleção para compor o corpo de discentes da 4ª edição da RAU+E/UFBA estão interligados às minhas aspirações pessoais profissionais. Em 2013 eu concluí o curso de bacharelado em urbanismo na Universidade Estadual da Bahia; durante o curso de urbanismo, entre os anos de 2010 a 2011 participei do programa de iniciação científica que tinha como objeto de pesquisa o comércio e serviço do Cabula, Salvador-Ba, entre os anos de 2011 e 2012, estagiei no setor de regularização fundiária da CONDER (Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia) e, de 2012 a 2013 estagiei na diretoria de planejamento territorial da SEDUR (Secretaria de Desenvolvimento Urbano). Essas vivências me aproximaram de temas relacionados aos territórios, comunidades tradicionais e planejamento urbano. Desta forma um dos maiores entusiasmos ao ingressar nesta especialização, foi a aproximação mais uma vez do mundo acadêmico numa atuação mais prática nas comunidades.

Em síntese eu considero que as experiências sensoriais em ser discente da RAU+E/UFBA nesta 4ª edição são um misto de sensações, incluindo alegrias e desafios. Os desafios em sua maioria estão relacionados à pandemia do covid-19 que teve o seu início concomitantemente com o início das aulas da RAU+E/UFBA. Como tratado diversas vezes nas aulas por nós estudantes, professores e colaboradores da RAU+E/UFBA, a nossa edição necessitou se adequar às novas formas de nos comunicarmos⁶¹ pois, foi adotado o isolamento social. Também houve a necessidade de lidar com os riscos provenientes da contaminação do covid (a nossa, de familiares, comunidades e outras pessoas), com o aumento do desemprego e das desigualdades sociais e com a urgência de se buscar formas e tecnologias que nos auxiliassem a lidar com todo esse contexto pandêmico.

Durante a pandemia muitas coisas aconteceram, não foi fácil conciliar as atividades da residência com a minha vida pessoal. Desde a seleção para a residência (no mês de dezembro de 2019) eu já estava me organizando para não trabalhar durante a semana pois seriam dias de

⁶¹ que necessitou ser de maneira remota através de reuniões online.

aulas, porém com a pandemia o cenário mudou e precisei trabalhar presencialmente durante os dias da semana, fui contaminada pelo covid 02 vezes e um familiar faleceu vítima da covid. Pontuo que esses fatos foram desafiadores e me fizeram avaliar se eu conseguiria dar continuidade ao curso.

Nas primeiras semanas do curso não sabíamos em qual comunidade iríamos atuar diretamente, nos foram apresentadas as áreas de estudo da RAU+E/UFBA, mas a priori não seria feita a escolha. Com a pandemia tivemos um semestre em que o calendário normal do curso foi suspenso devido ao decreto de suspensão das aulas na universidade, mas houveram seminários temáticos (online) com mesas de debate que envolviam assessoras e assessores técnicos, professores e lideranças de algumas comunidades. Esses debates foram riquíssimos, foi possível perceber o quanto a assessoria técnica tem avançado em questões técnicas e teóricas em vários lugares do Brasil, e de quais formas as universidades têm potencializado o amadurecimento de novas assessoras e assessores e como ainda há muito a ser construído para que assessores e assessoras técnicas possam atuar profissionalmente.

As apresentações das lideranças nos ciclos de debate - majoritariamente femininas - das comunidades que participaram do ciclo de debates da RAU+E/UFBA, sob meu olhar, protagonizaram todas as mesas e trouxeram falas relacionadas à emergência de projetos que envolvam as comunidades e técnicos e técnicas que possibilitem a inclusão de tecnologias, menor agressão ao meio ambiente e a sustentabilidade das comunidades.

No semestre subsequente houve então o retorno das aulas (online) e as disciplinas contribuíram para construir uma perspectiva de como atuar nas comunidades, as discussões nas aulas de metodologia, políticas e fórum quase se completavam. Nestas disciplinas nos fora também proposto pensar como poderíamos desenvolver as atividades neste formato "híbrido" na comunidade a ser trabalhada, o que no início foi um grande desafio, mas foram sendo apresentadas algumas ferramentas online, possibilitando construir perspectivas acerca de como as atividades em campo poderiam ser planejadas.

Nas disciplinas de fórum ocorreram discussões importantes sobre o processo de aproximação com a comunidade, identificação das demandas e sem dúvidas as tutoras coletivas do grupo de trabalho, Paula Moreira e Chris Schade, deram suporte e incentivo à nossa equipe. Paula, sempre muito atenciosa, nos acionando e chamando para reflexões pertinentes ao território e, Chris sempre incentivando e potencializando as nossas possibilidades de atuação.

Todas as disciplinas foram importantes, mas destaco que as disciplinas Produção do Espaço, Políticas Urbanas e Direito à Cidade, Política Urbanização e Direito à Cidade,

Metodologias e Técnicas para Projetos Participativos e Planejamento e Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para Assistência Técnica, pois foram aulas que apresentavam temas que mais me despertam interesses. Nestas aulas emergiram algumas reflexões, por exemplo: sobre as diferenças e semelhanças entre a teoria e prática e como as intervenções e ações oriundas da assessoria técnica podem contribuir para potencializar avanços requeridos pelas pessoas que habitam o território, no território. Posto a apresentação mais detalhada e escolha dos territórios a serem desenvolvidos os trabalhos de assessoria técnica, a minha equipe optou pelo território Quilombola Quingoma, Lauro de Freitas-Ba.

Para tutoria individual escolhi a professora Maria Teresa do Espírito Santo, já os outros dois membros da equipe escolheram o professor Fábio Velame, decidimos que mesmo sendo tutores individuais nós estaríamos juntos nas orientações. Desta forma, Fábio e Teresa orientaram toda a equipe, considerando estas orientações maravilhosas, riquíssimas e agregadoras. Em especial os encontros (online) com a professora Teresa sempre foram esclarecedores e acolhedores.

A princípio, eu e a minha equipe nos debruçamos a conhecer a comunidade através dos trabalhos produzidos pelos ex-residentes da 3ª edição da RAU+E/UFBA, Gabriel Pedreira e Érica Figueiras, seguimos conversando com as tutoras e então nós nos apresentamos as lideranças da comunidade, Rejane e Donana, que nos acolheram como se fizéssemos parte da comunidade. Participamos de muitas reuniões online, com as tutoras e tutor, com as lideranças da comunidade, reuniões com o Ministério Público e outras representações de esfera governamental, com os ex-residentes e na elaboração do produto final a ser entregue a comunidade - o material em formato audiovisual - conversamos com a antropóloga Mariana Balen que nos fez entender algumas entrelinhas no processo de leitura do território.

Ponto que o território Quilombo Quingoma tem muitas demandas que requerem o trabalho de assessores e assessoras técnicas, muitas destas demandas necessitam de equipe multidisciplinar compostas por pessoas do segmento jurídico, assistência social, psicologia e comunicação. E que é perceptível que por ser uma comunidade negra a comunidade sofre com os mais diversos tipos de racismo, entre estes o racismo ambiental e estrutural, esses fatores somados às demandas do território urgem para adoção de medidas que assegurem a permanência e sobrevivência da comunidade em seu território.

Em campo, foi evidenciado que a atuação de uma assessora técnica se divide em momentos paradoxos, um destes se refere a teoria e prática⁶², pois a nossa atuação no território

⁶² Refiro aqui a questões relacionadas a violações de direitos que a população da comunidade enfrenta.

se debruçou no que foi considerado mais urgente - a titulação do território⁶³. Ocorreram inúmeras dificuldades em campo, por exemplo, para chegar ao território, o deslocamento inclui o uso de ônibus, metrô e ligeirinhos (carros particulares que fazem linha do centro de Lauro de Freitas até o Quingoma e não integram com o transporte público) e a frustração de não poder desenvolver as atividades previstas com a comunidade devido a contaminação pelo covid-19, ora pela comunidade, ora pelos membros da equipe. Esses fatos me possibilitaram enxergar que na prática em campo existe a necessidade de repensar os planos de trabalho diante dos acontecimentos e priorização das demandas da comunidade, visto que há um cronograma de trabalho e prazos a serem cumpridos, bem como, o entendimento que como assessora técnica não tenho super poderes para sanar todos os problemas da comunidade, mas posso auxiliar na promoção protagonismo dos agentes, neste caso as lideranças da comunidade, para que após a saída dos assessores e assessoras do campo seja continuado os trabalhos de acordo com as demandas do território.

1.2 Considerações e Desdobramentos

Posto o apresentado, é possível inferir que o conflito existente no território do Quilombo Quingoma ocorre em detrimento dos processos de expansão e urbanização acelerados que vem ocorrendo na Região Metropolitana de Salvador, impulsionados pela especulação imobiliária e, conforme cita Figueira (2018), pela implantação de um bairro novo, chamado Joanes Leste, que até então não demonstra um planejamento para a permanência da comunidade no território. O fato reflete a ação do poder público e da elite local em buscar a mercantilização de um território com potencial para a construção de empreendimentos, expansão do turismo, negócios, projetos e, nesse contexto, a presença do Quilombo é um empecilho.

Pontua-se que o bairro novo é a atual ameaça a comunidade que busca a titulação do território numa tentativa de não perder o mesmo para os especuladores. Ressalta-se que projetos construídos dentro do território têm tendido a expulsar a população quilombola, como o condomínio construído pela construtora MRV, a via metropolitana e o Hospital Metropolitano.

Ou seja, a comunidade sofreu e vêm sofrendo grande violação de direitos, seja através de ações da prefeitura e do estado ou da omissão do Governo Federal ou quanto a assistência

⁶³ Para os moradores e moradoras do Quilombo Quingoma, a titulação é uma das etapas para assegurar a permanência no território que habitam. Não se trata apenas da luta pela terra, mas da luta pela sobrevivência desta e das futuras gerações, assegurando o direito poder viver e construir o território a partir das suas escolhas prioridades.

aos serviços básicos; essa população ainda resiste e luta pelo seu território, situação que repercute nos movimentos sociais, na sociedade civil e órgãos de defesa dos direitos humanos.

Destarte, cabe salientar que os conflitos por terras no Brasil acontecem desde a conformação do território brasileiro, sendo as comunidades tradicionais⁶⁴ (indígenas, quilombolas, de pesca, de fundo de pasto etc.) as menos favorecidas nestes processos históricos de conflitos territoriais, que tendem a afastá-los do campo e excluí-los do acesso à terra urbanizada ou a moradias formais. Salienta-se que existiram processos que buscaram afastar as comunidades tradicionais do campo, outros que buscavam a manutenção da mão de obra no campo – fala-se aqui da transição do sistema escravocrata-patriarcal para o capitalista – a Lei de Terras, 1850, que junto com a proibição do tráfico de escravos advindos do continente africano, serviu exatamente para excluir populações e comunidades tradicionais do acesso à terra e criar, seja no campo ou na cidade, uma mão-de-obra livre que serviria às roças ou indústrias. As próprias leis favorecem a apropriação da terra por determinada classe em razão das comunidades tradicionais.

Neste sentido, ressalta-se que, durante décadas, algumas áreas ocupadas tradicionalmente por comunidades quilombolas permaneceram sem nenhum tipo de assistência política governamental, gestão e planejamento, sendo essas isoladas dos serviços básicos como saúde, educação, moradia, transporte, lazer e infraestrutura adequada para sua existência e sustentabilidade. Moura (1987, p. 24) caracteriza quilombo como “[...] as unidades básicas de resistência da população negra, estando organizados em inúmeras formas: pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que tenha existido escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do sistema servil”. Neste sentido, nota-se que durante décadas, algumas áreas ocupadas tradicionalmente por comunidades quilombolas permaneceram sem nenhum tipo de assistência política governamental, gestão e planejamento, sendo essas isoladas dos serviços básicos como saúde, educação, moradia, transporte, lazer e infraestrutura adequada para sua existência e sustentabilidade.

⁶⁴ De acordo com o Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2017, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) são definidos como: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Pode-se citar: povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, entre outros. O Decreto nº 6.040 define Territórios Tradicionais como os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os Arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

Porém, em detrimento da expansão da malha urbana e o aumento da especulação por terras em diversos setores, dentre eles o industrial e o capital imobiliário, que tende a buscar novas áreas dentro e fora das grandes cidades, muitas vezes ocupadas por comunidades tradicionais, observa-se a incidência de inúmeros conflitos territoriais, entre especuladores e as pessoas que habitam esses territórios. Esse fenômeno, que pode ser explicado pelo crescimento das cidades a partir dos séculos XIX e XX, teve como consequência o envolvimento de algumas áreas, como territórios ocupados tradicionalmente por quilombolas, agregados à malha urbana no processo de expansão do tecido urbano. Entretanto, a dinâmica que orienta as comunidades tradicionais quilombolas e as cidades, são distintas.

Assim sendo, torna-se indispensável pensar de quais formas pode-se garantir a sobrevivência desses territórios e das pessoas que neles vivem. Durante a assistência técnica no Quilombo Quingoma, inúmeras vezes me surgiu um incômodo acerca do que conhecemos como urbanizar e, a partir deste entendimento construímos projetos de urbanização e intervenções urbanas baseados em padrões que não combinam com a realidade, bem como as maneiras que estes projetos são construídos. Será que nestes projetos é avaliado como estes projetos e intervenções consideram os processos de produção cotidiana de espaço e territorialidade? Como os saberes científicos, os saberes populares e tradicionais estão postos e/ou dialogam nestes projetos?

Uma outra questão que emergiu durante este trabalho é: de quais formas é possível garantir a permanência em áreas urbanas dos Quilombos, com melhor infraestrutura, melhor qualidade de vida, sem romper ou renegar as características e o modo de vida dessas comunidades? Esta questão possibilitou a construção de um projeto de pesquisa apresentado e aprovado no Programa de Pós-graduação em Geografia da UFBA. Esta pesquisa tem como objetivo analisar se existem formas de garantir a permanência dos Quilombos que se encontram em conflitos potencializados pela especulação imobiliária urbana em territórios que habitam tradicionalmente.

Como mencionado, o território Quilombo Quingoma, apesar de estar localizado em perímetro urbano, possui características rurais, pois se encontram nas mediações do que é rural e do que é urbano. Nas narrativas dispostas no Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Lauro de Freitas-Ba percebe-se que há a tentativa de homogeneização destes territórios, um intento de fragmentá-los e de afastá-los da sua identidade.

Então, pode-se depreender que esse Quilombo “se torna urbano” no processo de expansão da malha urbana, apesar de não romper totalmente com suas características rurais,

principalmente porque a terra é um elemento vital para o seu desenvolvimento e sobrevivência, e nela desenvolvem as atividades produtivas relacionadas à pesca e agricultura de subsistência. Outro fator é que os moradores não se identificam nem se declaram como urbanos.

Posto isto, elucida-se que no processo de expansão do tecido urbano, torna-se necessário que seja feita uma reflexão dos lugares, tanto rurais como os urbanos, nas regiões metropolitanas, considerando a difusão dos seus limites — espaciais e físicos — atentando-se para as áreas já consolidadas em que a população possui uma história própria e de identidade como o território. Desta forma, cabe pontuar que por estar inserida no tecido da RMS de Salvador a comunidade apresentada neste trabalho pode ter adquirido alguns hábitos urbanos, mas não se declara urbana, cabe também refletir se essa comunidade englobada ao urbano usufruí da infraestrutura urbana.

Observa-se, então, que se torna um desafio para o (a) planejador (a) urbano delimitar as zonas – notadamente as zonas rurais e urbanas – e incluí-las no planejamento, respeitando as suas particularidades; um dos maiores empecilhos para a inclusão desses territórios no planejamento urbano, na escala regional e territorial é à "invisibilidade" dos quilombos alimentada durante anos.

Posto apresentado, para as ciências, profissionais, políticas e todas as instâncias cabíveis, fica a cargo dos gestores(as) públicos, dos órgãos fiscalizadores e fomentadores das políticas públicas a busca de formas, instrumentos, recursos etc., que possam reconhecer que esses territórios existem, e permitir a sobrevivência das pessoas que neles vivem. Observando a promoção de ações que identifiquem, regularizem e apoiem essas comunidades, respeitando as suas especificidades e considerando as suas histórias.

REFLEXÃO 02

Autoria: Luis Guilherme Cruz Pires

Optei por começar esse texto de caráter reflexivo e crítico acerca do que foi a experiência da 4ª edição da RAU+E e o trabalho de assessoria técnica desenvolvido junto à equipe no Quilombo Quingoma, falando um pouco da minha trajetória acadêmica e profissional e os caminhos que me possibilitaram chegar até o curso.

Sou arquiteto e urbanista, graduado pela Faculdade de Arquitetura da UFBA em 2019, e ao longo da graduação já me interessava pela dimensão sociocultural do campo disciplinar da arquitetura e urbanismo. Por meio da disciplina Atelier III⁶⁵ comecei a me interessar pelo tema da habitação social e da participação comunitária, e tive a oportunidade de desenvolver com outros colegas da turma projetos de intervenção urbana e de habitação de interesse social voltados para duas comunidades do Centro Antigo de Salvador⁶⁶ que à época lutavam pelo direito à cidade e pela garantia dos seus territórios. Mais tarde, por volta de 2017, comecei a me interessar pelas questões étnico-raciais e suas implicações nos espaços e territórios da cidade, o que me levou a fazer meu TFG (Trabalho Final de Graduação) sobre o bairro negro do Engenho Velho da Federação (Salvador-BA), me aproximando de lideranças comunitárias, moradores e representantes das comunidades de terreiro do bairro. O TFG me levou até o grupo de pesquisa EtniCidades e ao professor Fábio Velame, o que potencializou meu desejo pessoal e profissional em trabalhar com os povos e comunidades tradicionais, sobretudo os de matriz africana, que influenciou diretamente minha escolha pelo Quilombo Quingoma.

A escolha em trabalhar com o Quilombo Quingoma foi desde sempre um desafio seja pelas particularidades do território, ou até o fato do mesmo está localizado em outro município da RMS, Lauro de Freitas, e sua situação geográfica e inserção na cidade com dificuldade de acesso por conta da infraestrutura de transporte público deficiente. Contudo, o desejo e interesse compartilhado junto às colegas da equipe em atuar junto ao Quingoma foi maior e superou todas as dificuldades que toparam nosso caminho. As trajetórias individuais das profissionais residentes confluíram na definição da equipe de trabalho e na escolha da comunidade/território, bem como das professoras e tutoras que acompanharam o processo.

⁶⁵ Coordenada pela professora Ariadne Moraes entre 2012 e 2013.

⁶⁶ A Chácara Santo Antônio e o Bairro Dois de Julho, que estavam ameaçados por conta de projetos de “revitalização urbana” impulsionados pela especulação imobiliária e pelo processo de gentrificação nas áreas centrais da cidade.

Cursar a Residência AU+E foi uma oportunidade de aproximação com o campo da assessoria e da assistência técnica, visto que durante a graduação esse campo profissional foi pouco explorado e através do curso pude vislumbrá-lo como uma possibilidade de atuação. Contudo, a experiência da formação construída ao longo do curso e da prática de assessoria junto à comunidade escolhida revelaram que não se trata de um campo profissional consolidado e de fácil inserção/atuação, mas, pelo contrário, demanda dos profissionais interessados elevado nível de engajamento político, co-implicação na luta pela efetivação do campo como direito da categoria profissional (arquitetos e urbanistas) e das próprias comunidades e territórios que demandam pela nossa atuação e pelos seus direitos à cidade, ao território, ao habitar, à natureza e à vida/existência no/do (seu) mundo.

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a Lei da Assistência Técnica (Lei nº 11.888/2008) são marcos legais oriundos da luta dos movimentos sociais urbanos que incorporaram desde o pensamento teórico de autores como Henri Lefbvre e David Harvey sobre o “direito à cidade”, a reivindicação dos profissionais da área na tentativa de demarcar (jurídico-legalmente) um campo que já vinha sendo construído por outros colegas e atender às demandas dos movimentos sociais por moradia, infraestrutura, saneamento básico, dentre outras dimensões da vida urbana. Apesar dessas conquistas, a abordagem do campo, seja como possibilidade de atuação profissional ou de extensão universitária, ou até mesmo, e sobretudo, como política pública que deveria ser implementada pelo Estado (em todas as suas esferas) para além do texto que consta nas leis/normas/decretos, é tímida e ao mesmo tempo, promissora.

E há uma questão insurgente para mim e compartilhada com outros colegas ao longo do curso: quais as condições necessárias para que nós profissionais (arquitetos-urbanistas-outros) interessados em trabalhar com assessoria/assistência técnica possamos viver dignamente desse trabalho? Visto que a forma que o campo está delineado no contexto atual, baseia-se ora em trabalhos voluntários realizados no âmbito da universidade (como é o caso da RAU+E/UFBA) ou em projetos financiados por editais (a exemplo dos que tem sido promovidos pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo). A Lei 11.888/2008⁶⁷ assegura assistência técnica pública e gratuita, de amplo acesso às comunidades interessadas, por outro lado, ainda não contamos com um espaço de trabalho consolidado no âmbito da estrutura dos órgãos e instituições públicas que disponha de equipes multidisciplinares com profissionais contratados

⁶⁷ Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

e devidamente capacitados para realizarem o trabalho de assessoria junto às comunidades. Do meu ponto de vista, esse seria um horizonte possível a ser alcançado e, mais que isso, a ser conquistado pelos profissionais que já atuam no campo e os que estão formando agora no âmbito da 4ª edição da RAU+E (2020-2022).

As disciplinas ofertadas ao longo do curso desempenharam relativa importância na formação dos profissionais residentes, contribuindo com abordagens e fundamentação teórica e metodológica, instrumentalização com base na legislação pertinente, construção de vocabulário atrelado ao campo da assessoria/assistência técnica, espaço de troca e partilha entre os estudantes, professores e convidados. Porém, alguns módulos das disciplinas mostraram-se desconectados do trabalho de assessoria desenvolvido por cada equipe e nem sempre havia um intercâmbio entre os conteúdos e os debates fomentados por cada uma delas. Nesse sentido, sugiro que haja uma proximidade maior entre os componentes curriculares e os processos de atuação junto às comunidades/territórios.

Além disso, as disciplinas não deram conta de abarcar a complexidade e especificidades de cada comunidade/território trabalhado pelas equipes, a exemplo da comunidade e território quilombola do Quingoma. Entendo que há questões mais gerais que atravessam as comunidades/territórios, mas por outro lado, também há particularidades que carecem de atenção tanto por parte dos professores como dos estudantes. A exemplo da questão étnico-racial que foi levantada pela turma em diversos momentos ao longo do curso, sobretudo pelo grupo de estudantes cotistas-negros/as, e carece de maior atenção e engajamento político-teórico-prático por parte dos professores e de mais espaço nas disciplinas⁶⁸, pois entendemos a questão como algo estruturante no contexto da formação social da maioria das comunidades/territórios trabalhados, e não somente um recorte/categoria de análise de determinados grupos. É importante entender como o racismo estrutura nossas cidades brasileiras e expropria direitos básicos de grupos racializados e etnicamente diferenciados como os povos e as comunidades tradicionais. Como falar de direito à cidade, se esses grupos ainda precisam lutar pelo direito ao reconhecimento da sua existência? Pelo direito à vida e pela garantia e permanência dos/nos seus territórios. Precisamos avançar nesse debate e incorporá-lo às nossas práticas de assessoria/assistência técnica, engajada também na luta antirracista.

⁶⁸ Sugestão: a questão étnico-racial pode ser abordada de forma transversal nas disciplinas, ou pode ser criada uma disciplina específica, o que aponta para uma revisão e reformulação da grade curricular, que possa ser ministrada por professores com formação qualificada e experiência no assunto. Nesse sentido, compreendo que os professores Fábio Velame e Maria Teresa do Espírito Santo seriam ótimas opções, ao passo que eles já vêm dando contribuições preciosas sobre o assunto no curso e estimulando seus/suas orientandos/as a incorporarem a pauta nos seus trabalhos.

Ainda sobre as disciplinas, seria uma experiência potente caso as lideranças e representantes das comunidades pudessem participar também das aulas, em momentos e oportunidades específicas, contribuindo e compartilhando seus saberes populares e ancestrais com a nossa formação acadêmica e profissional. Chegamos a inaugurar um pouco dessa ideia no Ciclo de Debates RAU+E⁶⁹ que aconteceu ao longo do SLS (semestre letivo suplementar) em 2020.2, e foi muito bem acolhida pelo corpo discente e demais participantes. Existe uma experiência parecida na UFMG, o Programa de Formação Transversal em Saberes Tradicionais⁷⁰ que concede hospitalidade aos saberes das culturas afrodescendentes, indígenas e populares e incorpora mestres e mestras oriundos/as dessas culturas que ministram cursos e aulas dentro dessa formação pluriepistêmica.

Entre a aproximação com o Quilombo Quingoma e o desenvolvimento do trabalho de assessoria técnica, surgiram algumas questões que precisam ser explicitadas neste relato de experiência. Uma delas diz respeito ao contexto pandêmico que se impôs ao curso e ao trabalho, dificultando o processo de aproximação e imersão na comunidade/território, bem como a interlocução/comunicação com as lideranças e as próprias possibilidades de atuação, visto que uma série de atividades planejadas tiveram que ser adiadas e/ou canceladas em função dos momentos de pico da pandemia que exigiu de mim e das demais colegas da equipe muita precaução, sempre fazendo com que o andamento do trabalho fosse reavaliado sempre que oportuno. A partir disso, emergiu uma questão que repercutiu entre os discentes da 4ª turma da RAU+E e aponta caminhos e reflexões a serem abarcadas pelas próximas edições do curso: Quais as condições de realização do trabalho de assessoria técnica sem a presença (física-corpórea) dos profissionais nas comunidades/territórios? Quais os limites e as possibilidades da interação e comunicação no modo “remoto”? Quais as condições de participação e mobilização comunitária nesse modo “remoto”? Nesse sentido, os resultados do trabalho desenvolvido pela minha equipe estão dentro do espectro do que foi possível ser feito diante de todas as questões, limites e desafios insurgentes.

Sobre o produto-devolutiva à comunidade, a equipe optou pelo formato audiovisual, por entender que este poderia apresentar o contexto/situação enfrentado pela comunidade em linguagem mais acessível e com possibilidade de circulação nas mídias e redes sociais locais e

⁶⁹ Disponível no canal da RAU+E no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=IE1kY9AAkoQ&list=PLY5Rp10sZ5C7T3ZYd_X490FP9EfQDWfzJ&ab_channel=Resid%C3%AanciaAUEUFBA. Acesso em: 10 abr. 2022.

⁷⁰ Para mais informações sobre o programa, acessar sua plataforma virtual. Disponível em: <https://www.saberestradicionalis.org/>. Acesso em: 09 abr. 2022.

da própria comunidade. Durante o processo de edição do documentário, optamos por mostrar apenas os aspectos ligados ao histórico da comunidade (condensado na “linha do tempo”) e aos impactos do projeto do “bairro novo” e outros aspectos que consideramos relevantes, a exemplo da religiosidade/ancestralidade negro-quilombola, não aparecem nessa primeira versão do documentário, mas podem desdobrar-se futuramente em outro produto/trabalho.

Por fim, gostaria de ter tido mais tempo para me debruçar sobre temas que considero relevantes para compreender a territorialidade do Quilombo Quingoma como ancestralidade e religiosidade de matriz africana; dimensões simbólicas do território quilombola; memória, história e tradição oral; saberes e fazeres quilombolas; cosmopercepção quilombola. Como sugestão, seria interessante desenvolver um estudo de caso acerca do espaço religioso liderado por Donana, denominado Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kingongo, e seu papel na construção da territorialidade quilombola do Quingoma, entendendo as dimensões simbólicas como geradoras do espaço e criadoras do território, no qual a religiosidade faz com que o espaço do terreiro seja mais uma centralidade do quilombo⁷¹. Para tal, gostaria de trabalhar algumas abordagens teórico-conceituais e metodológicas pertinentes ao contexto do Quingoma como as cartografias étnicas e quilombolas produzidas pelo geógrafo e pesquisador Rafael Sanzio⁷², a memória e tradição oral evocadas pela obra do escritor malinês Hampaté Bâ⁷³, a noção de cosmopercepção elaborada pela socióloga nigeriana Oyèrónkẹ Oyěwùmí⁷⁴ e a visão bântu kôngo da sacralidade da natureza abordada pelo pensador congolês Fu-Kiau⁷⁵.

A noção de cosmopercepção é usada por Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2021, p. 29) para descrever culturas que privilegiam outros sentidos para além da visão, como é o caso da sociedade yorubá da qual a autora faz parte e tem como objeto de sua pesquisa, e muitos dos

⁷¹ Abordagem similar foi feita pelo professor Fábio Velame no trabalho “Territorialidades Quilombolas - Centro Odum Rondu e a tessitura da rede de comunidades quilombolas em Laje dos Negros” em 2013, no qual busca compreender o papel da arquitetura na construção da territorialidade das comunidades quilombolas do sertão baiano, e teve como objeto de estudo a Casa Odum Rondu, localizada na comunidade de Barrocas (parte da rede de quilombos de Laje dos Negros).

⁷² ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **QUILOMBOS: GEOGRAFIA AFRICANA – CARTOGRAFIA ÉTNICA - TERRITÓRIOS TRADICIONAIS**. Mapas & Consultoria, 2009.

⁷³ HAMPATÉ BÂ, Amadou. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph (Ed.). **História geral da África**, I: Metodologia e pré-história da África. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010, p. 167-212. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190249>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

⁷⁴ OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução: wanderson flor do nascimento. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

⁷⁵ FU-KIAU, Kimbwandende Kia Bunseki. **A VISÃO BÂNTU KÔNGO DA SACRALIDADE DO MUNDO NATURAL**. Tradução: Valdina Oliveira Pinto. Salvador: ACBANTU. Disponível em: <https://estahorareall.files.wordpress.com/2015/07/dr-bunseki-fu-kiau-a-visc3a3o-bantu-kongo-da-sacralidade-do-mundo-natural.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

povos e comunidades tradicionais no contexto brasileiro, a exemplo dos povos de terreiro e quilombolas. Sendo assim, poderíamos falar de uma “cosmopercepção quilombola” atrelada aos habitantes do Quilombo Quingoma que não está calcada apenas no componente visual tão privilegiado pela cultura ocidental, mas ao contrário, aciona todos os sentidos nas suas relações com o território e a natureza. Já a visão bântu kôngo da sacralidade da natureza de Fu-Kiau dialoga com a matriz africana presente no território quilombola que é notadamente bantu e está impressa desde o nome da comunidade, pois a palavra “quingoma” é um vocábulo oriundo das línguas bantu e significa “vários atabaques”; na divindade protetora do quilombo que também é da tradição bantu, o inquice Kingongo; e sobretudo, nos jeitos e fazeres negros de cuidado com a comunidade, com a terra e a natureza, pois como afirmam as lideranças “Nosso território é nossa casa”. Em suma, o Quilombo Quingoma precisa ser encarado como um território tradicional de matriz africana de forte influência bantu que resiste em meio ao processo de urbanização, especulação imobiliária e branqueamento impostos à região onde está localizado, a RMS e o município de Lauro de Freitas.

REFLEXÃO 03

Autoria: Thaise de Oliveira Machado

A conquista pela Lei da Assistência Técnica (Lei nº 11.888/2008) é um marco no que tange a discussão em torno da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Brasil. A construção de um curso voltado a instruir e instrumentalizar profissionais que buscam colocar em prática conceitos tão importantes como o Direito à Cidade, cunhados por Henri Lefebvre e David Harvey, através de uma ótica crítica e focalizada nas características sociais brasileiras, se torna uma grande ferramenta de construção de imaginários possíveis. Em 2020, tivemos a oportunidade de retomar alguns debates muito importantes a respeito da atuação do arquiteto e urbanista. Vimos com mais nitidez as desigualdades, estampadas em decorrência da crise sanitária mundial de Coronavírus (COVID-19), para muitos profissionais do campo da arquitetura e urbanismo, foi necessário uma calamidade relacionada à saúde pública para que percepções fossem alteradas e reconstruídas.

No meu caso, creio que uma das grandes dificuldades e superações tenham começado ao iniciar uma pós-graduação em um estado longínquo. No qual, viria morar e vivenciar uma cultura totalmente diferente, o que aconteceu em partes, devido ao cenário pandêmico que se instaurou. As incertezas que abarcavam o destino do curso-assessoria-vida impactado pela pandemia de coronavírus (COVID-19), por vezes, se traziam ansiedades, por parte de todos os envolvidos ao curso.

As duas primeiras semanas, antecedentes ao isolamento social, foram fundamentais para a construção dos vínculos entre discentes e docentes, os quais proporcionaram ações consistentes no decorrer do curso. Apesar dos inúmeros atravessamentos que ocorreram no percurso da 4ª Edição da Residência AU+E, fica legível a importância da sinergia quando se fala em assistência e assessoria técnica. Foi durante essas duas semanas que os laços se estreitaram entre o grupo que viria atuar junto ao Quilombo Quingoma.

Durante o isolamento social, foi difícil e complexo pensar a formação e atuação profissional, as incertezas que cercavam residentes e professores eram constantes. O vínculo construído nas aulas presenciais possibilitaram a criação e desenvolvimento do projeto de extensão Mobiliza RAU+E, que veio a preencher algumas incertezas. Feito a partir de muita garra e disposição, o projeto possibilitou auxiliar e estreitar relações com as comunidades que seriam atendidas futuramente. O Mobiliza foi uma grande experiência e pré-aquecimento para pensar as várias facetas que a assessoria e assistência técnica podem mostrar. A partir das

dinâmicas remotas, foi possível compreender como o uso das ferramentas de conversa podem ou não ser usadas em prol de ações, compreendendo também os fatores relacionados com saúde mental, limitações e acessibilidade.

Posteriormente, no Semestre Letivo Suplementar (SLS), foi possível criar um espaço amplo de discussão entre agentes e comunidade, por vezes algumas temáticas foram pouco aprofundadas⁷⁶. Compreensível, devido à complexidade em se desenvolver um plano de ensino emergencial, acarretado por uma crise sanitária mundial. Contudo, foi visto com bons olhos o caminho percorrido, com muitos aprendizados absorvidos. A percepção e pré-conceito sobre ensino a distância tomou distintas análises após a experiência com a RAU+E. Por mais cansativo que foram as trocas *online*, foi nítida a dedicação de todos envolvidos, possibilitando a criação de novos futuros imaginários-concretos, diante do cenário posto.

No que tange aos semestres letivos remoto e o que foi possível construir devido a compressão da carga horária do curso, visto a questão de aproveitamento das aulas. Foi imprescindível a presença dos convidados, pesquisadores e professores negros, em momentos pontuais, contribuindo no auxílio ao entendimento das questões étnico-raciais que permeiam os conflitos sociais. As comunidades, em suma, possuem o atravessamento étnico-racial como uma das principais características, quando falamos das comunidades atendidas pela Residência. É notório a preocupação de professores não-negros com a temática e a urgência sobre estes debates dentro da Residência. Entretanto, os desdobramentos do racismo estrutural-institucional-ambiental-religioso ainda é algo disseminado de uma forma pouco consistente dentro da estrutura curricular do curso, podendo ser um conteúdo intrínseco, não apenas pontual.

Foi louvável a preocupação dos professores em auxiliar e sugerir que os trabalhos das disciplinas dialogassem com as demandas das comunidades atendidas. Contudo, por vezes, algumas disciplinas não conseguiram fazer esta conexão com as demandas⁷⁷ dos territórios.

Os conflitos e especulação acerca dos territórios quilombolas localizados próximos de zonas urbanizadas ou em área de expansão, não é apenas um caso isolado do Quilombo Quingoma. É possível perceber semelhanças entre outros territórios, por exemplo, Quilombo

⁷⁶ Sugestão: que o ciclo de debates possa se tornar mais consistente nas próximas edições.

⁷⁷ Sugestão: seria importante avaliar a construção do plano de ensino baseando-se nos conflitos inerentes dos territórios atendidos pela Residência. Conectando teoria e prática em assessoria e assistência técnica.

Rio dos Macacos⁷⁸, Quilombo Dom João⁷⁹, Quilombo Alto do Tororó⁸⁰, entre tantos outros distribuídos pela Bahia e Brasil, sofrendo com ataques, com a vagarosidade nos processos de certificação, titulação e repressão Institucional.

O Quilombo Quingoma possui grande extensão territorial, com seus 1.225 hectares, em um primeiro momento foi difícil compreender toda essa dimensão e as características e conflitos em cada região do território. A limitação do acesso em decorrência da pandemia de Coronavírus (COVID-19) foi algo que retardou a inserção e conexão junto à comunidade. Mas ao passar do tempo, através das interações remotas, foi possível se aproximar das questões que transpassaram no território.

Para além dos conflitos, foi possível compreender a importância das lideranças e os espaços socioculturais como instrumento de organização política dos moradores da comunidade. Sobre a guarda de Rejane Quilombola, localizado no Quingoma de Fora encontra-se o Espaço Cultural Vovô Romana, conhecido também como Casa do Samba. Já no Quingoma de dentro, sobre as bênçãos de Donana, mãe espiritual do Quilombo Quingoma, está o espaço do Terreiro Ecumênico de Matriz Africana Kingongo. Bem próximo ao terreiro, encontra-se também a Associação Novo Horizonte, sob guarda de Gabriela Sacramento. Quase como regra,

⁷⁸ O território da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos é ocupado há mais de 200 anos por cerca de 450 famílias e está localizado nos limites entre os municípios de Simões Filho e Salvador. O conflito territorial entre o quilombo e a Marinha do Brasil se consolidou a partir da década de 1960, com a doação das terras públicas da Prefeitura Municipal de Salvador (realizada antes da emancipação de Simões Filho, em 07 de novembro de 1961) para construção da Base Naval de Aratu. Desde então, ele passa a ser alvo de ações de reintegração de posse propostas pela Procuradoria Geral da União (PGU) na Bahia, a qual reivindica a desocupação do local para atender à necessidade de expansão da vila residencial militar na Praia de Inema. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ba-quilombolas-de-rio-dos-macacos-lutam-por-titulacao-definitiva-de-territorio-de-direito/#sintese> Acesso em: 01/04/2022.

⁷⁹ O quilombo de Dom João, fica localizado no município de São Francisco do Conde, estado da Bahia, é uma comunidade de pescadores que ocupa uma pequena faixa de terra utilizada no passado pela PETROBRAS para a exploração de petróleo, que avança por sobre o manguezal. A comunidade foi reconhecida como quilombola pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2012, e vive hoje um processo de etnogênese. Não o quilombo clássico por assim dizer, no sentido da tradição palmarina, mas um quilombo em processo de ressignificação e construção de uma identidade quilombola. Dom João ao longo dos anos sofreu com a ausência de políticas públicas. Onde se pode observar a falta de escolas na comunidade, postos médicos e saneamento básico. Realidade, ainda vivida por muitas comunidades negras do país. Desde 2009 a comunidade sofre com a violência e criminalização por parte da prefeitura local, que é aliada aos interesses dos grandes fazendeiros da região. Em novembro de 2016, o poder público municipal entrou com uma ação junto a justiça federal no intuito de anular a certificação quilombola da comunidade e paralisar o processo de regularização fundiária do INCRA, ação que viola o direito de auto reconhecimento da comunidade garantido pela Convenção 169 da OIT. [1] “Reconhecendo as aspirações desses povos de assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e de seu desenvolvimento econômico e de manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões no âmbito dos Estados nos quais vivem.” Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011
Disponível em: <https://museuafrodigital.ufba.br/quilombo-dom-jo%C3%A3o-na-cidade-de-s%C3%A3o-francisco-do-conde-bahia-4> Acesso em: 01/04/2022.

⁸⁰ Alto do Tororó, localizada em São Tomé de Paripe, Subúrbio Ferroviário de Salvador, desde a instalação da Base Naval de Aratu, em 1970, vem enfrentando períodos de tensões, medos e escalada do conflito. Os antigos nativos que viviam há mais de cem anos no local antes da instalação, passaram a ocupar o status de “invasores”. A Marinha do Brasil tornou-se administradora daquela área, tomando parte considerável das terras e cercando toda a extensão ao longo do Manguezal do Saco do Tororó. Jesus, Daiane Batista de. JESUS, Daiane Batista de. Conflitos sociais socioambientais em comunidades tradicionais: Marinha do Brasil e o Quilombo do Alto do Tororó em Salvador/BA. Salvador, 2014. 14p.

a presença de mulheres negras à frente das articulações das comunidades, criando estratégias de luta social diante das desigualdades impostas pelo sistema, a energia matriarcal é presente, no Quingoma não é diferente.

Para além das relações afetivas construídas junto aos membros da equipe, que convergeram pela escolha do território, vi uma grande possibilidade de alimentar a pesquisa empírica que venho construindo ao longo dos anos, acerca de análises sobre territórios negros forjados a partir das suas ações socioculturais. Motivando ainda mais a relacionar-me com a história do Quingoma. A atuação junto a comunidade por vezes foi incerta, planejamentos e estratégias foram o tempo todo sendo moldados para a realidade imposta. Uma equipe técnica de três profissionais, sendo duas profissionais arquiteta e urbanista e uma urbanista, para um território com vasta dimensão e diversas demandas complexas, foi uma experiência desafiadora. Contudo, apesar das formações terem conhecimentos próximos, a carga de conhecimento pessoal, extra-acadêmica, de cada residente possibilitou uma assessoria fluida para a construção da atuação.

As violências simbólicas à comunidade foi algo que me fez refletir sobre as ferramentas de desestruturação e desmobilização utilizadas para apropriação de terceiros. Como por exemplo, a desapropriação e realocação precária da presidente da associação, Gabriela Sacramento. Ou, a devastação de matas sagradas aos cultos de matriz africana, a implementação de um lixão a céu aberto são umas das muitas ações feitas no território que apontam de forma nítida os desdobramentos do racismo ambiental-religioso. Conforme aponta Diosmar Santana Filho (2021, no prelo):

o racismo ambiental tem como dimensão epistêmica o estado racial, que mira na negação o direito de existir em forma criminal, violando o direito natural e ancestralidade dos povos e comunidades que são desprovidas das humanidades corporais e territoriais, insurgentes em suas formas do lutar contra o estado de coisas racializadas (SANTANA FILHO, 2021, prelo).

Por conseguinte, para além de todos os aprendizados obtidos acerca de assistência e assessoria técnica, os desdobramentos, meios e ferramentas possíveis de serem usufruídas na atuação, aos meus olhos, os principais aprendizados surgem com a conexão e compreensão no que concerne a cosmopercepção⁸¹ quilombola. Os princípios e os valores do Quilombo Quingoma, a relação corpo-território, o entendimento da conexão ancestral com a terra, o

⁸¹ O termo “cosmopercepção” é uma maneira mais inclusiva de descrever a concepção de mundo por diferentes grupos culturais. [...] que podem privilegiar sentidos que não sejam o visual ou, até mesmo, uma combinação de sentidos. OYÈWÚMÍ, Oyèrónké. Visualizing the Body: Western Theories and African Subjects in: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (eds). The African Philosophy Reader. New York: Routledge, 2002, p. 391-415. Tradução para uso didático de wanderson flor do nascimento.

legado de luta secular, a perseverança e a força de uma comunidade quilombola foram os maiores ensinamentos. Pois ao colocarmos os pés no território, ao nos conectarmos com as dimensões extra-corpóreas, é impossível analisarmos os impactos positivos de aprendizados apenas na esfera teórica. Enquanto agente negra e racializada, a atuação junto ao Quingoma abrem muitas portas sensoriais para além de um trabalho técnico.

Kwame Ture⁸² trazia em seus discursos o poder da organização social, enquanto ferramenta de luta. Refletia a diferença entre a mobilização como eventos segmentados que podem ser usados posteriormente para desmobilizar. Já a percepção de organização serve como instrumento permanente de luta, de busca por poder sobre aquilo que é de direito das maiorias marginalizadas. Acredito que o trabalho que desenvolvemos, vá pelo caminho da organização, auxiliando a comunidade a se tornar consciente sobre seu comportamento inconsciente acerca das ações ocorridas no território, possibilitando também ações continuadas através de futuros residentes que venham a contribuir com o Quilombo Quingoma.

⁸² Kwame Ture foi um organizador proeminente do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos e do movimento global pan-africano.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, n. 1, p. 79-90, mai. 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79>. Acesso em: 29 nov. 2021.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **QUILOMBOS: GEOGRAFIA AFRICANA – CARTOGRAFIA ÉTNICA - TERRITÓRIOS TRADICIONAIS**. Mapas & Consultoria, 2009.

BAHIA (Estado). **Decreto nº 7.596, de 05 de junho de 1999**. Cria a Área de Proteção Ambiental - APA de Joanes-Ipitanga e dá outras providências. Salvador, BA: Governo do Estado da Bahia, 05 jun. 1999.

BAHIA (Estado). **Decreto nº 15.671, de 19 de novembro de 2014**. Regulamenta o Capítulo III, do Título II, da Lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial do Estado da Bahia. Salvador, BA: Governo do Estado da Bahia, 19 nov. 2014.

BAHIA (Estado). **Lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia e dá outras providências. Salvador, BA: Governo do Estado da Bahia, 06 jun. 2014.

BMA - Biomonitoramento e Meio Ambiente LTDA. **Relatório Antropológico de Contextualização Histórica e Geográfica do Território da Comunidade Quilombola Quingoma, município de Lauro de Freitas/BA**. Salvador, 2017. 248p. (Não publicado).

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos [...]. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 08 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 20 nov. 2003.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF: Presidência da República, 19 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 10 jul. 2001. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 27 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008**. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social [...]. Brasília, DF: 24 dez. 2008. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

BAHIA (Estado). **Decreto nº 11.850, de 23 de novembro de 2009**. Institui a Política Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos e dispõe sobre a identificação, delimitação e titulação das terras devolutas do Estado da Bahia por essas comunidades [...]. Salvador, BA: Governo do Estado da Bahia, 23 nov. 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial [...]. Brasília, DF: SEPP/PR, 2011.

CASTRO, Rodrigo. **Primeiro bairro planejado de Lauro de Freitas tem como pilares uso da tecnologia de última geração e sustentabilidade**. 02 jun. 2021. Disponível em: <https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2019/noticias/primeiro-bairro-planejado-de-lauro-de-freitas-tem-como-pilares-uso-da-tecnologia-de-ultima-geracao-e-sustentabilidade/2377>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FCP - Fundação Cultural Palmares. **Comunidades remanescentes de quilombos certificadas**. 24 abr. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-ba-22042021.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2021.

FIGUEIRA, Érica Oliveira. **A Nova Cartografia Social do Quilombo Quingoma**. 2018. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

FU-KIAU, Kimbwandende Kia Bunseki. **A VISÃO BÂNTU KÔNGO DA SACRALIDADE DO MUNDO NATURAL**. Tradução: Valdina Oliveira Pinto. Salvador: ACBANTU. Disponível em: <https://estahorareall.files.wordpress.com/2015/07/dr-bunseki-fu-kiau-a-viso3a3o-bantu-kongo-da-sacralidade-do-mundo-natural.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

FUNDO BAOBÁ. **Racismo ambiental: saiba o que é e enxergue como ele vem acontecendo**. 05 jun. 2021. Disponível em: <https://baoba.org.br/racismo-ambiental-saiba-o-que-e-e-enxergue-como-ele-vem-acontecendo/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GERHARDT, C.; ARAÚJO, L. M. Na zona de sacrifício, a riqueza e o lixo: aterros, lixões, minas e suas alternativas infernais. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 47, 27 jan. 2020.

GONZAGA, Amilton Vitorino. **Conflitos em territórios quilombolas: a elaboração de uma cartilha para o enfrentamento do racismo ambiental**. 2017. 30 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017a. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32056>. Acesso em: 22 jun. 2021.

GONZAGA, Amilton Vitorino. **Conflitos em territórios quilombolas: algumas dicas para o enfrentamento do racismo ambiental**. Cartilha. Brasília: Unb/Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2017b. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32056>. Acesso em: 22 jun. 2021.

HAMPATÉ BÂ, Amadou. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph (Ed.). **História geral da África**, I: Metodologia e pré-história da África. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010, p. 167-212. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190249>. Acesso em: 26 mai. 2020.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Regularização de território quilombola**: perguntas e respostas. 13 abr. 2017 (atualizado). Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas_respostas.pdf. Acesso em: 07 dez. 2021.

INCRA. **Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos [...].

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Unidades de Conservação no Brasil. **Área de Proteção Ambiental de Joanes-Ipitanga**. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/1041>. Acesso em: 28 mar. 2022.

JESUS, Daiane Batista de. **Conflitos sociais socioambientais em comunidades tradicionais: Marinha do Brasil e o Quilombo do Alto do Tororó em Salvador/BA**. Salvador, 2014. 14p.

LAURO DE FREITAS (BA). Lei Municipal nº 1.361, de 30 de novembro de 2009. Institui a Política Ambiental Integrada do Município de Lauro de Freitas e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos [...]. **Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas**, Lauro de Freitas, BA, ano III, n. 356, p. 6-25, 01 dez. 2009. Disponível em: http://semarh.laurodefreitas.ba.gov.br/legislacao/lei_1361_2009_legislacao_ambiental.pdf. Acesso em: 09 dez. 2021.

LAURO DE FREITAS (BA). Lei Municipal nº 1.773, de 17 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a revisão a Lei 1.330, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal – PDDM [...]. **Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas**, Lauro de Freitas, BA, ano VI, n. 1316, p. 183-245, 17 dez. 2018. Disponível em: www.laurodefreitas.ba.io.org.br. Acesso em: 29 nov. 2021.

LAURO DE FREITAS (BA). Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. 2017. Disponível em: http://www.laurodefreitas.ba.gov.br/PLANO_SANEAMENTO_BASIC0.pdf. Acesso em: 29 nov. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 09 mai. 2022.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DO NORDESTE / QUILOMBO QUINGOMA. Cruz das Almas: EDUFRB, n. 3, jul. 2021. 22p. ISSN 2763-7174. (Em fase de elaboração).

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução: wanderson flor do nascimento. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PORTAL ABRANTES. **Avançam obras da Via Metropolitana Camaçari - Lauro de Freitas.** 13 out. 2015. Disponível em: <https://www.portalabrantes.com.br/noticia/1966/Avancam-obras-da-Via-Metropolitana-Camacari-Lauro-de-Freitas>. Acesso em: 09 dez. 2021.

QUILOMBO QUINGOMA; MÃE DONANA; REJANE RODRIGUES. **Cartilha Kingoma Quingoma.** Lauro de Freitas, BA: 2019.

RESIDÊNCIA AU+E/UFBA. **CICLO DE DEBATES RAU+E/UFBA.** 8 vídeos. Salvador: RAU+E, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IE1kY9AAkoQ&list=PLY5Rp10sZ5C7T3ZYd_X490FP9EfQDWfzJ&ab_channel=Resid%C3%AANCIAAUEUFBA. Acesso em: 10 abr. 2022.

RIBEIRO, Gabriel Pedreira de Araújo. **Assistência Técnica para a permanência do Quilombo Quingoma em seu território:** Estratégias de Ações Continuadas. 2018. 92 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTANA FILHO, Diosmar M. Racismo ambiental e territórios negros: diálogos sobre Estado Racial. **Caderno Maloca**, Foz do Iguaçu, n. 03, 2021. No prelo.

SECOM - BA. **Via Metropolitana é inaugurada e facilita acesso entre Salvador e Litoral Norte.** 19 jun. 2018. Disponível em: <https://www.cbnorte.com.br/noticias/2018/06/19/via-metropolitana-e-inaugurada-e-facilita-acesso-entre-salvador-e.html>. Acesso em: 14 mar. 2022.

SEPPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. **Cartilha Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.** Brasília, DF, 2016. 36 p.

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais. **Saberes Tradicionais.** Disponível em: <https://www.saberestradicionais.org/>. Acesso em: 09 abr. 2022.

VELAME, Fábio Macêdo. **TERRITORIALIDADES QUILOMBOLAS:** Centro Odum Rondu e a tessitura da rede de comunidades quilombolas em Laje dos Negros. *In:* Encontro Internacional Sobre Preservação do Patrimônio Edificado, Arquimemória, 4., 2013, Salvador.

WENDEL, Bruno. **Quilombolas denunciam ataques em Lauro:** 'destruíram o que viram pela frente'. *Jornal Correio.* 17 set. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/quilombolas-denunciam-ataques-em-lauro-destruiram-o-que-viram-pela-frente/>. Acesso em: 14 mar. 2022.